



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 231

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 4 DE OUTUBRO DE 1952

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 1 de outubro de 1952

Sociedade de Medicina e Espiritismo do Rio de Janeiro — Número 1.007.948-52 — Deferido.
 Helano Van Kopen (frei) — Número 1.007.948-52 — Deferido.
 Instituto Brasileiro de Oncologia — 1.015.004-52 — Deferido.
 Educandário São Joaquim — N.º 1.019.220-52 — Deferido.
 Associação dos Professores de Educação Física do Distrito Federal — N.º 1.020.972-52 — Autorizo.
 Martiz de São Sebastião de Bento Ribeiro — N.º 4.008.438-52 — Deferido.
 Educandário São Vicente de Paulo — N.º 4.008.545-52 — Deferido.
 Abrigo da Criança Pobre — Número 4.009.131-52 — Deferido.
 Centro Espírita Amor à Verdade — N.º 4.009.153-52 — Deferido.
 Sociedade Pestalozzi do Brasil — N.º 4.009.301-52 — Deferido.
 Casa de Jacira — N.º 4.009.323 de 1952 — Deferido.
 Sociedade Propagadora das Belas Artes — N.º 4.009.346-52 — Deferido.
 Instituição Nosso Lar — Número 6.023.792-52 — Deferido.
 Centro Social Feminino — Número 6.020.158-52 — Deferido.
 Dia 2 de outubro de 1952
 Fundação Gafreé e Guimle — N.º 4.009.976-52 — Autorizo.
 Departamento de Assistência ao Servidor — N.º 4.803.790-51 — Relacione-se.
 Agência Lux — N.º 1.066.395-50 — Relacione-se.
 "A Lux Jornal" — N.º 1.036.416 de 1952 — Relacione-se.

de 1952 — Hugo Marques Lins e outro — Processo n.º 2.032.066-52 — José Martins da Santa Rosa — Processo n.º 2.031.354-52 — Autorizo.
 Ofício n.º 202-DVT — Processo n.º 2.001.970-52 — Aprovo.
 Ofício n.º 205-DAG — Processo n.º 2.002.234-52 — Papeleta número 105-SGAg — Processo número 2.002.011-52 — Aprovo e autorizo.
 José Zeuxes Severine — Processo n.º 2.061.506-52 — Autorizo, si estudante de veterinária.
 Ofício n.º 922-SGAg — Processo n.º 2.003.510-52 — Autorizo.
 Ofício n.º 292-DAG — Processo n.º 2.003.511-52 — Dispensa de concorrência, em vista da peculiaridade do produto.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 1 de outubro de 1952

N.º 5.000.748-52 — Of. 397-52, do Departamento de Turismo e Certames — Autorizo.
 N.º 4.304.652-49 — Caixa de Previdência e Beneficência "Cruzeiro do Sul" — Como parece ao Senhor Secretário.
 N.º 4.891.417-50 — "Ibras" — Indústrias Reunidas de Construções Brasil Ltda. — Deferido, na forma do parecer.
 N.º 7.701.864-49 — Antônio Gomes Travassos — Aprovo.
 N.º 4.140.999-49 — Casa Pereira (Madeiras e Ferragens) Ltda. — Idem.
 N.º 1.006.588-52 — Instituto das Damas do Coração Eucarístico — Não há como deferir.
 N.º 4.904.553-51 — João Maria Vaz — Deferido, na forma do parecer.
 N.º 4.915.050-51 — Pinturas Tuiuti Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N.º 7.435.569-51 — Maximiniano Zacarias Barbosa e outras — Aprovo.
 N.º 4.437.006-52 — Alvaro Borgerth Teixeira e outros — Deferido.
 N.º 4.400.852-49 — André Joaquim Lourenço Ramos — Arquivar-se.
 N.º 4.143.595-50 — Ermelinda Cunha Pinto — Aprovo o laudo de fls. 10 e autorizo o acordo em Juízo.

N.º 4.140.419-49 — Manoel de Souza Tôres — Aprovo.

Dia 2 de outubro de 1952

N.º 4.909.630-51 — Indústrias Perrota Ltda. — Autorizo, de acordo com o parecer.
 N.º 4.918.094-52 — Antônio Manoel Batista — Autorizo, na forma do parecer.
 N.º 7.516.221-50 — Cândido Guinle de Paula Machado e outros — Aprovo.
 N.º 7.518.739-50 — Armando Crissúma Paranhos — Aprovo.
 N.º 7.409.086-49 — Antônio de Barcelos Nete e sua mulher — Idem.
 N.º 7.081.098-49 — Ofício 24-40 do 2-DR — Departamento de Estradas de Rodagem — Francisco de Piedade André — Aprovo.
 N.º 4.404.270-49 — Edifício Imperial S. A. — Aprovo.
 Pap. n.º 4.703-52-GP. — Imperial Basket Clube — Autorizo.
 N.º 4.440.267-52 — Of. 354-52, do Departamento do Patrimônio — Autorizo.
 N.º 10.066-52 — Of. 16-52, do 9-MS. — Serviço de Transporte da SGV. — Orlando da Silva Azevedo — Autorizo o pagamento na forma proposta.

N.º 4.802.508-52 — Of. 20-52, do 4-TS. — Departamento do Tesouro — Autorizo.

N.º 6.027.281-52 — Of. 625-52, do Serviço de Administração da SGS. — Idem.
 N.º 7.508.154-52 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Aprovo.

NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processos:

N.º 7.104.620-52 e n.º 7.104.621 de 1952 — Departamento de Estradas de Rodagem — Autorizo.
 N.º 7.103.552-52 — Rua Curitiba n.º 680 — Aprovo e autorizo.
 N.º 6.028.969-52 — Departamento de Tuberculose — Ciente.

NO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Dia 1 de outubro de 1952

Processos:

N.º 4.080.114-52-CRF. — Alzido, em face do parecer da Probertto Woolf Teixeira — Indeeterminada Geral.
 N.º 4.885.880-50-DRM. — Recurso n.º 228-CRF. — Relevo a multa em 50%.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 2 de outubro de 1952
 N.º 5.432:

O Secretário Geral de Administração do Sr. Prefeito no processo n.º 2.001.598-52, resolve admitir Sidnei Lima para exercer a função de artífice, ref. "C", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 2 de outubro de 1952

(*) Emanuel Alves, matrícula n.º 26.086 — Tendo em vista o que consta do processo 1.050.069 de 1951, de acordo com o artigo

(*) Republicado por não ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial", de 19-9-52.

1.º da Lei n.º 499-50, fica o funcionário, matrícula n.º 26.086, a quem se refere o presente decreto de provimento, antigo Médico Sub-Assistente, nomeado em virtude de concurso classificado no padrão "Q", a partir de 31-1-50, ficando, em consequência, sem efeito a apostila exarada em 11-6-51 e publicada no "Diário Oficial" de 12 de junho de 1951.

Ofício n.º 94 do ASC. — Autorizo.

Maria Leonor Amazonas Cardina — N.º 1.008.221-52 — Refeições os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 54.000,00 no período de 23 de outubro a 30-11-48; em Cr\$ 72.960,00 no período de 1-12-48 a 6-12-49; e Cr\$ 118.800,00 a partir de 7 de dezembro de 1949.

Of. n.º 252-52 do Serviço de Biometria Médica, referente a concessão de prêmio de Sibilos dos Santos, matrícula n.º 45.562 — Autorizo.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | FUNCIONÁRIOS: |
|-------------------------------|-------------------------------|
| <i>Capital e Interior:</i> | <i>Capital e Interior:</i> |
| Semestre Cr\$ 50,00 | Semestre Cr\$ 39,00 |
| Ano Cr\$ 96,00 | Ano Cr\$ 76,00 |
| <i>Exterior:</i> | <i>Exterior:</i> |
| Ano Cr\$ 136,00 | Ano Cr\$ 108,00 |

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial", Seção II, do dia 3 de outubro de 1952.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Onde se lê:
Decreto n.º 11.648, de 25 de setembro de 1952.

Leia-se:
Decreto n.º 11.648, de 26 de setembro de 1952.

Onde se lê:
... com o art. 10 n.º 715, ...

Leia-se:
... com o art. 10 da Lei número 715, ...

Art. 2.º:
Serviços adjudicados
Código 3.479

Onde se lê:
... Compo Grande ...

Leia-se:
... Campo Grande ...

"Diário Oficial", Seção II, de 1.º de outubro de 1952:

Página 8.517 — 1.ª coluna:

Onde se lê:
... em Artífice pad. 11 (Decreto n.º 8.813-47).

Leia-se:
... em artífice, pad. 11 (Decreto n.º 8.813-47), passando ao padrão "F" (Decreto n.º 9.500-48).

"Diário Oficial", Seção II, de 2 de outubro de 1952:

ATOS DO PREFEITO

Portarias de 24 de setembro de 1952

(*) N.º 530:

Onde se lê:
... Daura Maria Romero Martins Costa ...

Leia-se:
... Daura Maria Romero Martins Costa ...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Manuel Fonseca Garcia

Onde se lê:
Matricula 38 trícula ...

Leia-se:
Matricula n.º 38.894 ...

Valentim Rodrigues

Onde se lê:
... o presente D. O., reclassificado ...

Leia-se:
... o presente D. P., reclassificado ...

Leonie Viana Rodrigues

Onde se lê:
... assegurado à inatividade ...

Leia-se:
... assegurado à inativa ...

Onde se lê:
Basilio Tripoli ...

Leia-se:
Basilio Tripodi ...

Pedro Cândido Carlos Garcia

Onde se lê:
... (Dec.-lei 8.620-46) alterado

Leia-se:
... (Dec.-lei 8.629-46) alterado

Ana Borges Ferreira

Onde se lê:
mat. 19.785 ...

Leia-se:
mat. 19.875 ...

José Inácio Pereira

Onde se lê:
Refixados ... de 1 de janeiro de 1948 a 7 de julho ...

Leia-se:
Refixados ... de 1 de dezembro de 1948 a 7 de julho ...

Joaquim Alves Ferreira

Onde se lê:
mat. 40.264 ...

Leia-se:
mat. 40.624 ...

Luiz Simões

Onde se lê:

... e para "F" (artigo 4.º, da Lei n.º 704-52) ...

Leia-se:

... e para "F" (art. 4.º da Lei n.º 704-52) ...

Antônio Corrêa da Rocha

Onde se lê:
Refixados em ... a partir de 7 de julho ...

Leia-se:
Refixados em ... a partir de 8 de julho ...

Ofício n.º 4.308-52.

Onde se lê:
... Sidhália Gomes de Figueiredo ...

Leia-se:
... Sidhália Gomes de Figueiredo ...

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 191, de 2 de outubro de 1952

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 1.00.230-52 — Mário José da Costa, referente à aprovação da escala de licença-prêmio.

— Aprovo.

N.º 1.054.059-51 — Maria Luiza Gonçalves da Silva, referente à aprovação de licença-prêmio.

— Aprovo.

N.º 5.000.758-52 — Associação Brasileira de Rádio, solicitando isenção do selo para os ingressos do festival realizado no dia 4-9 de 1952.

— Defiro.

N.º 5.481.327-52 — Moésia Rollin, solicitando revalidação de despacho.

Leia-se:

... Sidhália Gomes de Figueiredo ...

Amélia Brito dos Reis

Onde se lê:
Refixados ... em Cr\$ 69.504,00 de 28 de novembro de 1950.

Leia-se:
Refixados ... em Cr\$ 69.504,00 a partir de 28-11-50.

Onde se lê:
Alcina Santos de Araújo ...

Leia-se:
Alcina Santos de Araújo ...

Onde se lê:
Maria de Melo Castelo Branco

Leia-se:
José Maria de Melo Castelo Branco ...

Revalido o despacho do Senhor Diretor do DFS.

N.º 5.515.600-51 — Eládio Pires dos Santos, solicitando cancelamento de autos.

— Em face do parecer do DFS, sejam cancelados os autos.

N.º 5.551.254-52 — Georges Martial Walbornn, solicitando revalidação de despacho.

— Revalido o despacho do Senhor Diretor do DFS.

Escala de licença-prêmio aprovada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, conforme despacho exarado em 1-10-52, no processo n.º 1.054.059 de 1950:

Nome: Maria Luiza Gonçalves da Silva — Cargo e Categoria: Escriturário, classe "G" — Matrícula n.º 49.003 — Período: 1-6-53 a 31-8-53 — Prazo: 3 meses — Tempo base: De 1-1-46 a 30-12-50.

Retificação do Boletim n.º 186, de 25 de setembro de 1952 publicado no "Diário Oficial" (Seção II), de 30-9-52, págs. ns. 8.475 a 8.478.

Onde se lê: ... serão distribuídos, aos interessados, ...

Leia-se: ... serão distribuídos, gratuitamente, aos interessados, ...

Onde se lê: ... 10.24. de 13-4-50

Leia-se: ... 10.241 de 13-4-50

Onde se lê: ... com a informação informaçã do DIC. ...

Leia-se: ... com a informação favorável do DIC. ...

Onde se lê: 2) — São proibidos: — indústrias pe das, hos, usas, ...

Leia-se: 2) — São proibidos: — indústrias pesadas, hospitais, casas ...

Onde se lê: ... exemplo: negcios ...

Leia-se: ... exemplo: negócios ...

Onde se lê: ... de edifícios misto, s será ...

Leia-se: ... de edificio misto, só será ...

Onde se lê: ... Meacearias, etc.

Leia-se: Mercearias, etc.

Onde se lê: ... para que o carregam o ou de gamento ...

Leia-se: ... para que o carregamento ou descarregamento ...

Onde se lê: b) que utilize abertas, ..

Leia-se: b) que u'ilize portas abertas, ...

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 226

Expediente de 3 de outubro de 1952

ATOS DO SECRETÁRIO

Portaria de 3 de outubro de 1952

N.º 1.149:

Designa, para o Departamento de Educação Complementar, o oficial administrativo, classe "N" — Milton Xavier de Assis, matrícula número 13.930.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Sara Miriam Felzenschyalb — N.º 3.306.264-52.

Miriam Bahia Nunes Pires — N.º 3.306.265-52.

Lúcia Monteiro Fernandes — N.º 3.306.263-52.

Nelio Soares Xavier — 3.306.266 de 1952.

Malvina Flaksman — Número 3.306.267-52.

Rádio Nacional — N.º 3.306.522 de 1952.

Ofício n.º 31 — Club Municipal

— Sem número.

Rádio Globo S. A. — Sem número.

— Deferidos.

Manoel Lira Arruda — Número 3.306.288-52.

— Indeferido, em face do parecer do D. S. E.

Sílvia Oliveira de Góes — Número 1.038.095-52.

— Autorizo a alteração do período da licença-prêmio.

Nair de Souza Ramos — Número 1.021.495-52 — Aprovo a escala.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 3 de outubro de 1952

BOLETIM N.º 36

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Do professor de curso técnico, padrão "O", matrícula n.º 38.587, Sebastiana da Conceição da Silva

Quintas, do Parque de Recreações Darcy Vargas, núcleo 4.280, para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo n.º 2.260.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 22

Calendário das atividades de Educação Física

Srs. Diretores de Estabelecimentos de Ensino. Srs. Professores: Apresento-vos o seguinte calendário das atividades de Educação Física do Setor das Escolas Técnicas e Secundárias do Serviço de Educação Física e Recreação para o mês de outubro corrente:

Dia 4 de outubro — Início do XI Campeonato Intercolegial de Desportos, às 14 horas, no Instituto de Educação, Campeonato de Voleibol Feminino (ginásial).

Dia 11 de outubro — Campeonato de Voleibol Masculino (juvenil). Local: Instituto de Educação — Início às 14 horas.

Dia 18 de outubro — Campeonato de Voleibol Masculino (aspirantes).

Dia 25 de outubro — Demonstração de Educação Física: masculina e feminina. Local: Campo do Fluminense. Início às 14 horas.

CABRAL

E as Origens do Brasil

(Ensaio Topográfico e Histórico)

JAIME CORTESAO

Preço: 25,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 2 de outubro de 1952 (Processos diversos)

N.º 4.641.417-51 — Centro de Irradiação Espiritual — Rua Campo Grande n.º 266. — Anote-se a isenção a que se refere o art. 31 inciso V, alínea b da Constituição Federal vigente, a partir da inclusão predial.

N.º 4.623.867-52 — Elza Oliveira Barbosa — Rua M. Viveiros de Castro n.º 72 apt. 404. — Deferido. Retifique-se o v.t. para Cr\$ 43.200,00 anuais a partir de 1952, como proposto pelo Sr. Inspetor revisor.

N.º 4.622.511-52 — Paulo Felisberto Peioto da Fonseca — Rua Silveira Campos lote 5. — Retifique-se o v.t. para Cr\$ 280.000,00 a partir de 1951, a vista dos esclareci-

N.º 4.634.334-52 — Estér Garcia mentos prestados. de Aragão — Bairro Jardim Carioca. — Nada há que deferir. O requerente já foi atendido por despacho que mandou reduzir o v.t. para Cr\$ 24.000,00.

N.º 4.617.513-50 — Humberto Vianna — Av. Santa Cruz lote 26 Quadra 3. — Anote-se a exoneração a que se refere o Decreto-lei 4.041-42, a partir de 1950, na inscrição número 887.465, por pagar predial ela de n.º 401.648.

N.º 4.631.232-51 — Manuel Fernandes Camacho — Rua Camaipi n.º 88. — Inclua-se o prédio a partir de 1952 como "benfeitoria", com o v.t. de Cr\$ 8.400,00 anuais, na forma proposta pelo Sr. Inspetor. Exonere-se da tributação territorial a inscrição 534.982 a partir da inclusão do prédio.

N.º 4.632.330-51 — Salustino Honório dos Santos — Rua Valente número 10. — Anote-se a isenção na forma da Lei 31 de 31-10-47, uma vez que o requerente navegou em zona de guerra em comboio embarcado no navio "Araim".

N.º 918-51 — Automóvel Clube do Brasil — Rua do Passeio n.º 90. — Anote-se a isenção do imposto do imóvel inscrito sob o n.º 442.506 nos termos do Decreto 8.011 de 23-12 de 1944, em cumprimento ao despacho de 18-9-52 do Exmo. Sr. Prefeito.

N.º 4.619.465-52 — Tobias Palatinik e Irmão — Estrada do Portela junto e antes do n.º 564. — A vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do Serviço de Controle Técnico, determino a retificação do v.t. para Cr\$ 1.800.000,00 anuais a partir de 1952.

N.º 4.632.164-52 — Miguel Calomino — Rua Dardido Gafreé número 178 apt. 303. — Compareça para retirar os documentos, face ao que informa o D. R. D.

N.º 4.619.465-52 — Tobias Palatinik e Irmão — Estrada do Portela junto e antes do n.º 564. — A vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do Serviço de Controle Técnico, determino a retificação do v.t. para Cr\$ 1.800.000,00 anuais a partir de 1952.

N.º 4.632.164-52 — Miguel Calomino — Rua Dardido Gafreé número 178 apt. 303. — Compareça para retirar os documentos, face ao que informa o D. R. D.

N.º 4.619.465-52 — Tobias Palatinik e Irmão — Estrada do Portela junto e antes do n.º 564. — A vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do Serviço de Controle Técnico, determino a retificação do v.t. para Cr\$ 1.800.000,00 anuais a partir de 1952.

N.º 4.632.164-52 — Miguel Calomino — Rua Dardido Gafreé número 178 apt. 303. — Compareça para retirar os documentos, face ao que informa o D. R. D.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 3 de outubro de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 4.627.679-52 — Gabriel Alexandre Ferreira de Carvalho — Rua Joaquim Pinheiro n.º 501 e outros. — Retifiquem-se a partir de 1952, os característicos da inscrição número 602.763, para os indicados na informação de 13-9-52, e o v.t. para Cr\$ 41.000,00.

N.º 4.619.368-52 — Hugo Henrich Eisenstadter — Rua Visconde de Ca-

ravelas, junto depois do n.º 39. — Taxe-se pelo imposto territorial, a partir de 1952, a inscrição 136.173, adotando-se os característicos indicados na informação de 19-9-52, e o v.t. de Cr\$ 660.000,00.

N.º 4.615.068-51 — Zacarias Moreira Caseira e outro — Av. 29 de Outubro n.º 3.265 apt. 101 e outro. — Taxe-se pelo imposto territorial no exercício de 1951, a inscrição número 308.520, com os característicos apontados na informação de 2-9 de 1952, e o v.t. de Cr\$ 59.000,00.

N.º 4.633.260-52 — Cia. Imobiliária N. S. da Penha — Av. N. S. da Penha, lote 159. — Retifiquem-se, a partir de 1952, os característicos da inscrição 578.227, ara os constantes da informação de 10-9-52 e o v.t. de Cr\$ 93.000,00.

N.º 4.640.199-51 — Jorge Carolina de Matos Couto — Rua Conde de Bonfim 1.º 517 casa VI. — Inscreva-se, a partir de 1949, o imóvel sito à Rua Conde de Bonfim, adotando-se os característicos na informação de 19-9-52, e o v.t. de Cr\$... 70.000,00.

N.º 4.607.056-52 — Francisco Visconti — Rua Noêmia Nunes n.º 651 casa IV. — Taxem-se as inscrições 221.423 e 456.480, pelo imposto territorial no exercício de 1952, com os característicos indicados na informação de 24-9-52, e os valores de Cr\$... 60.000,00 e Cr\$ 49.000,00 respectivamente.

Apresentem F. I.: N.º 4.632.553-52 — Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda. N.º 4.634.871-52 — Augusto Bas — Estrada Intendente Magalães, entre os prédios 157 e 187.

N.º 4.635.412-52 — Agripino Tumschitz — Rua Costa Rica n.º 56. N.º 4.638.199-52 — Alcides Félix dos Santos — Rua Acaçu, lote 27. N.º 4.633.715-52 — Aurora L'as Moreira — Rua Rosa e Silva número 119 apt. 101.

N.º 4.636.792-52 — William Austin Munis Gregory — Rua Dona Teresa. — Junte o título de propriedade.

Expediente de 4 de outubro de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.640.024-51 — Deocleciano Duarte Pereira — Rua Maturacá número 345 apt. 101-2. — Taxe-se a inscrição 445.505 pelo imposto territorial no exercício de 1952, com os característicos apontados em 22 de setembro de 1952, e o v.t. de Cr\$ 33.000,00.

N.º 4.622.452-52 — Elzira Picano da Costa Araújo e outros — Rua Conde de Irajá n.º 227. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 137.427, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos na informação de 20-9-52, e o v.t. seguinte:

1952 — Cr\$ 260.000,00
1953 — Cr\$ 580.000,00

N.º 4.623.950-52 — Manuel Pinto — Rua Sete de Março n.º 15. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 505.799, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados na informação de 23-9-52 e o valor seguinte: Cr\$ 38.000,00.

N.º 4.622.452-52 — Elzira Picano da Costa Araújo e outros — Rua Conde de Irajá n.º 227. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 137.427, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos na informação de 20-9-52, e o v.t. seguinte:

1952 — Cr\$ 260.000,00
1953 — Cr\$ 580.000,00

N.º 4.623.950-52 — Manuel Pinto — Rua Sete de Março n.º 15. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 505.799, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados na informação de 23-9-52 e o valor seguinte: Cr\$ 38.000,00.

N.º 4.622.452-52 — Elzira Picano da Costa Araújo e outros — Rua Conde de Irajá n.º 227. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 137.427, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos na informação de 20-9-52, e o v.t. seguinte:

1952 — Cr\$ 260.000,00
1953 — Cr\$ 580.000,00

N.º 4.622.452-52 — Elzira Picano da Costa Araújo e outros — Rua Conde de Irajá n.º 227. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 137.427, pela Tributação Territorial, a partir de 1952, adotando-se os característicos na informação de 20-9-52, e o v.t. seguinte:

1952 — Cr\$ 260.000,00
1953 — Cr\$ 580.000,00

ção de 19-9-52, e os v.t.s. de Cr\$... 71.000,00, para os dois primeiros e Cr\$ 710.000,00 para os últimos. Retifique-se, a partir de 1953, os característicos territoriais da inscrição 510.330, para os constantes da P. I. n.º 1.066.826-S/A.

N.º 4.620.922-52 — Joaquim de Matos — Rua Leopoldo n.º 312. — Inscrevam-se, a partir de 1953, os lotes de 1 a 4 do P. A. 16.472, adotando-se os característicos e valores constantes do B. D. anexo número 520.93001. Taxe-se pelo territorial e cancela-se, a partir de 1953, a inscrição de M. P. 419.820.

N.º 4.635.330-50 — Virginia Pereira Henriques — Rua Visc. de Caravelas n.º 93 apts. 101 e outro. — Unifiquem-se, a partir de 1950, as inscrições 136.164-5, taxando-se a resultante pelo imposto territorial, com os característicos apontados na informação de 25-9-52, e o v.t. de Cr\$ 140.000,00.

N.º 4.633.332-52 — Esaura Ferrelrada Silva — Rua Araújo, lote 3. — Inscreva-se, a partir de 1952, em nome de Esaura Ferreira da Silva, o lote 3 da Qd. 41 do P. A. 4.297, como desmembrado da inscrição número 887.190, adotando-se os característicos indicados na informação de 19-9-52, e o v.t. de Cr\$ 17.000,00.

N.º 4.628.762-52 — Albertino Joaquim Pinto — Rua Professor Lacé n.º 268 apt. 1001 e outros. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 209.246, pela Tributação Territorial, nos exercícios de 1951-2, adotando-se os característicos indicados na informação de 24-9-52, e o valor seguinte: Cr\$ 25.000,00.

N.º 4.624.730-52 — Benedito Alceu Ribeiro dos Santos — Rua Prudente de Moraes, onde existiu o prédio 371. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 124.171, pela Tributação Territorial a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na informação de 29-9-52, e o valor seguinte: Cr\$ 810.000,00.

N.º 4.621.690-52 — José Joaquim Teixeira — Rua Duarte de Azevedo n.º 51. — Taxe-se pelo imposto territorial no exercício de 1952, a inscrição 439.222, com os característicos apontados em 27-9-52, e o v.t. de Cr\$ 37.000,00.

N.º 4.634.855-52 — Francisco de Assis Brando — Rua Amore, lote 175. — Inscreva-se o terreno, em nome de Francisco de Assis Brando, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 29-9-52, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year, Value. 1938 a 1940: 10.000,00; 1941 e 1942: 12.000,00; 1943 a 1946: 15.000,00; 1947 a 1951: 27.000,00; 1952 e 1953: 83.000,00.

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto 8.089-45.

N.º 4.639.854-52 — Casmira Rosa de Medeiros — R. Projetada na Rua Doutor Noguchi.

Inscreva-se o terreno, em nome de Casemira Rosa de Medeiros, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 26-9 de 1952, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year, Value. 1938 a 1940: 2.700,00; 1941 e 1942: 3.100,00; 1943 a 1945: 4.300,00; 1946 a 1950: 4.900,00; 1951 a 1953: 20.000,00.

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto 8.089-45.

N.º 4.612.499-52 — Alfredo Berdoneski — Rua Moura Brito, número 214.

axe-se pelo imposto territorial no exercício de 1952, a insc. 112.279 adotando-se os característicos indicados na inf. de 26-9-52, e o VT. de Cr\$ 140.000,00.

N.º 4.636.377-52 — Louise Magnus — Rua General Urquiza. Unifiquem-se, a partir de 1953, as inscrições 806.830 e 806.847, taxando-se a resultante pelo imposto territorial, com os característicos indicados na inf. de 19-9-52 e o VT. de Cr\$ 1.500.000,00.

N.º 4.625.933-52 — Lucília Alves Viana Durão — R. Major Sáfão, 27 Quadra 101.

Unifiquem-se, a partir de 1946, as inscrições 125.738-43, taxando-se a resultante pelo imposto territorial, com os característicos indicados na inf. de 25-9-52, e os valores abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Year, Value. 1946 a 1949: 17.000,00; 1950: 25.000,00.

N.º 4.638.443-52 — Jorge de Castro — Av. Atlântica, lotes 1 e 2 P.A. 17.514 — Inscrevam-se, a partir de 1953, os lotes 1 e 2 do P.A. 17.514, como desmembrados da inscrição 106.492, adotando-se os característicos indicados na inf. de 23-9-52, item b, e os V.T.s. de Cr\$ 5.100.000,00 e Cr\$ 4.200.000,00, respectivamente.

Retifiquem-se, a partir de 1953, os característicos da inscrição número 106.492, para os indicados no item a, da inf. de 23-9-52, e o VT. para Cr\$ 6.400.000,00.

N.º 4.425.541-51 — Ary da Costa Martins e outras — R. da Misericórdia, 63 e outras.

Proceda-se ao desdobramento da insc. 839.293, a partir de 1952, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo número 52.091.701 cancelando-se, a partir de 1952, a citada insc. de maior porção 839.293.

N.º 4.623.000-52 — Manoel Moreira — Rua Júnio do Carmo, número 204.

Taxe-se o imóvel inscrição sob o n.º 124.586, pela Tributação Territorial, a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados na inf. de 11-9-52, e o valor seguinte:

Table with 2 columns: Year, Value. 1949: 59.000,00; 1950 a 1952: 90.000,00.

N.º 4.632.231-52 — Francisco Paulino — Rua Eng. Miguel Austregésilo, lote 37.

Inscreva-se o terreno, em nome de Francisco Paulino, a partir de 1932, adotando-se os característicos indicados na inf. de 12-9-52, deste Serviço, e os valores seguintes, constantes do BV. anexo:

Table with 2 columns: Year, Value. 1932: 1.000,00; 1933: 1.100,00; 1934: 1.200,00; 1935: 1.400,00; 1936: 1.500,00; 1937: 1.700,00; 1938: 1.900,00; 1939: 1.900,00; 1940: 1.900,00; 1941: 2.200,00; 1942: 2.200,00; 1943: 2.800,00; 1944: 2.800,00; 1945: 2.800,00; 1946: 2.800,00; 1947: 2.800,00; 1948: 2.800,00; 1949: 2.800,00; 1950: 2.800,00; 1951: 2.800,00; 1952: 7.700,00.

N.º 4.623.965-51 — Congregação dos Filhos da Divina Providência — Taxe-se o imóvel insc. sob o número 145.939, pela Tributação Territorial, a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados na inf. de 9-9-52, e o valor seguinte:

Table with 2 columns: Year, Value. 1949: 1.600.000,00; 1950 a 1952: 2.700.000,00.

N.º 4.607.579-52 — Cia. Ter. do Rio de Janeiro — R. Dublin, lote 38 Quadra 14.

Inscreva-se o terreno, em nome da Cia. Territorial do Rio de Janeiro, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 12-9-52, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year, Value. 1938 a 1940: 2.400,00; 1941 e 1942: 2.900,00; 1943: 3.600,00; 1944 a 1946: 4.200,00; 1947 a 1951: 10.000,00.

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o decreto 8.089-45.

N.º 4.634.813-52 — Irineu Corrêa dos Reis, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 12-9-52, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year, Value. 1938 a 1940: 12.000,00; 1941 e 1942: 13.000,00; 1943 a 1946: 17.000,00; 1947 a 1951: 25.000,00; 1952: 50.000,00.

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto 8.089-45.

N.º 4.633.184-52 — Pedro Joaquim Bellinha — Rua Jaboty, número 54.

Inscreva-se, a partir de 1953, como desmembrados da M.P. 513.111, os terrenos à Rua Jaboty, de acordo com os elementos constantes do B.D. anexo n.º 52.092.401.

Retifiquem-se os característicos territoriais do imóvel insc. sob o número 513.111, para os indicados na P.I. anexa n.º 48.992 — Sociedade Anônima.

N.º 4.613.500-52 — José Pessoa de Andrade R. Virginia Vidal, 89 lote e outros.

Inscrevam-se, a partir de 1953, como desmembrado da M.P. número 425.869, os terrenos designados por lotes 2 a 8 do P.A. 15.790, de conformidade com os valores constantes do B.D. anexo n.º 52.090.801.

Retifiquem-se os característicos territoriais do imóvel insc. sob o n.º 425.869, para os indicados na FI. anexa n.º 1.031.497 — Sociedade Anônima.

N.º 4.637.186-52 — Annibal Rodrigues dos Santos — R. Alvaro Miranda, 254 e outros.

Inscreva-se, a partir de 1953 o lote 1 do P.A. 10.398, da R. Alvaro Miranda como desmembrado das inscrições 305.631-3 e 311.730, adotando-se os característicos indicados na inf. de 26-9-52, e o VT. de Cr\$ 65.000,00.

Unifiquem-se, a partir de 1953, as inscrições 305.632-3 e 311.730, adotando-se os característicos territoriais da FL. 1.064.307 — Sociedade Anônima.

Retifiquem-se, a partir de 1953, os característicos territoriais das inscrições 305.631, para os constantes da FI. n.º 1.064.316 — Sociedade Anônima.

N.º 4.610.010-52 — João Dias de Faiva — Rua Souza Lima, J/D do n.º 27.

Tendo em vista os esclarecimentos prestados, reformo o despacho de 1-7-1952.

Taxe-se o imóvel insc. sob o número 207.106 pelo imposto territorial, a partir de 1952, adotando-se os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year, Value. 1952: 660.000,00; 1953: 1.000.000,00.

N.º 4.611.675-52 — João Cândido da Silva Caminho do Barboza, lote n.º 14.

O interessado deverá comparecer para apresentar prova de situação do imóvel.

N.º 4.638.086-52 — Joaquim de Oliveira Reis — Rua Padre Nóbrega, entre os prédios 690 a 698.

Junta FI. e documento hábil que justifique o requerido.

N.º 4.620.833-52 — Cia. de Expansão Territorial R. Alcides Lima, lote 218.

Prove ter pago o débito de 1952, da insc. 881.834. N.º 4.631.661-51 — Cia. Terr. do Rio de Janeiro — R. S. Bartholomeu lotes 142, e outros. Prove ter pago o débito da inscrição 824.063 relativo ao exercício de 1941 a 1952.

Serviço de Vistoria Fiscal

EXPEDIENTE DE 1-10-52

Processos:

N.º 4.608.336-52 — Ulisses Ribeiro Pereira Sameiro — Rua Voluntários da Pátria 258. — Retifique-se — Cr\$ 55.200,00 a partir de 1950.

N.º 4.609.725-52 — Antônio Loureiro do Amaral — Rua Belizário Pena 698. — Inclua-se — Cr\$ 61.200,00 a partir de 1953, sendo:

Table with 2 columns: Item, Value. Apt. 101: 21.600,00; Apt. 102: 21.600,00; Fundos: 18.000,00.

N.º 4.629.410-52 — Laboratório Leite de Rosas Ltda. — Rua Ana Neri 521. — Retifique-se — Cr\$ 240.000,00 a partir de 1953.

N.º 4.631.689-52 — João Gavinho & Cia. Ltda. — Rua Viúva Claudio 409-417. — Retifique-se — Cr\$ 36.600,00 a partir de 1953.

N.º 4.623.993-52 — Manoel Coelho de Queiroz — Estrada do Barro Vermelho 1.735. — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1953.

N.º 4.629.697-52 — Andres Beaumoude Calvo — Rua Capiranga 73. — Retifique-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1953.

N.º 4.629.885-52 — Perpetuo dos Santos Pereira — Rua Cabuçú 245. — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1953, sendo:

Table with 2 columns: Item, Value. Apt. 101: 19.200,00; Apt. 201: 19.200,00.

N.º 4.630.409-52 — Antônio Manoel Teixeira — Rua Raul Cardoso 45. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.602.382-52 — Manoel Pereira de Almeida — Rua Curupira 155. — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1951, sendo:

Table with 2 columns: Item, Value. Frente: 6.000,00; Fundos casa 1: 4.800,00; Fundos casa 2: 4.800,00.

N.º 4.630.641-51 — Alvaro Augusto Dias Barreiros — Avenida Meriti número 1.539. — Inclua-se Cr\$ 69.000,00 a partir de 1952.

N.º 4.613.685-52 — Joaquim Henrique de Almeida — Rua das Missões 487 part. 101. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.629.199-52 — Osvaldo Azevedo Araújo — Rua Juliano de Miranda 205. — Inclua-se — Cr\$ 9.300,00 a partir de 1952.

N.º 4.629.040-52 — Ormino Antônio Costa — Rua Anhembi 62. — Retifique-se — Cr\$ 3.240,00 a partir de 1951.

N.º 4.628.759-52 — João Augusto Felix de Oliveira — Rua Surui 17. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.

N.º 4.627.329-52 — Maria de Lourdes dos Anjos Lima e Silva — Rua da Regeneração 403. — Inclua-se — Cr\$ 13.800,00 a partir de 1953.

N.º 4.626.831-52 — Albertino Martins Gomes — Rua Guaiuba 297. — Retifique-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1950 e para — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952, e para — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1953.

N.º 4.626.752-52 — Pedro Inácio da Silva — Rua da Maravilha 892. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1953.

N.º 4.625.291-52 — Euclides Rodrigues Martins — Rua Visconde de Goiana 28. — Prove o direito de dispôr do terreno.

N.º 4.625.196-52 — Antônio Ramalho de Menezes — Rua São João Bernardo 58. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1953.

N.º 4.622.210-52 — Congregação das Religiosas Missionárias de Nossa

S. das Dóres — Rua Aturiá 110. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.621.929-52 — Antonio Cavalcanti Albuquerque — Estrada Mandanha lote 44-A. — Exonere-se do pagamento imposto exercício de 1952 a insc. 891.459.
 N. 4.621.565-52 — João da Costa Ferreira — Rua Carnauba lote 53. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.621.102-52 — Elenterio Duarte de Almeida — Rua Piaíba 235. — Inclua-se — Cr\$ 8.100,00 a partir de 1953.
 N. 4.620.151-52 — Cia. de Im. Industrial e Construtora — Rua C número 305. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.616.268-52 — Nidette Quinhões Passos — Rua São Thomaz de Aquino 225. — Inclua-se — Cr\$ 5.760,00 a partir de 1953.
 N. 4.615.997-52 — Maria Martins da Cunha e outros — Rua Coronel Leitão 223. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1953, sendo:
 Cr\$
 Apt. 101 12.000,00
 Apt. 102 12.000,00
 N. 4.615.796-52 — José Maginário — Rua Marquês de Aracaty 46. — Retifique-se — Cr\$ 23.100,00 a partir de 1953.
 N. 4.613.156-52 — Eduardo Antônio — Rua S. Thomaz de Aquino 118. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.
 N. 4.633.817-50 — Francisco Bernardo — Rua Arequetiba 56. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.630.699-50 — José Medeiros Ferreira — Rua Joaquim Serpa 212. — Retifique-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1953.
 N. 4.608.195-50 — Manoel Esteves — Rua Joaquim Serpa 253. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.623.850-52 — Rua Maia Lacerda 3. — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1952, cobrando-se diferença do imposto de obras sobre — Cr\$ 22.000,00.
 N. 4.636.307-52 — Hermínio Nalda — Rua Gurubim 130. — Retifique-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1953.
 N. 4.623.314-52 — Angelico Francisco de Oliveira — Rua Serrão 481. — Retifique-se — Cr\$ 13.800,00 a partir de 1953.
 N. 4.635.492-52 — Valter Marinho da Silva — Praça Santa Rosalia 56. — Facilite a vistoria.
 Processos:
 N. 4.637.328-51 — Henrique de Melo — Rua Almirante Ari Parreiras It. 16. — Exonere-se 4-25 imposto 1952, em 1953.
 N. 4.639.823-51 — Antonio Soares de Oliveira — Rua Vieira Farnese n.º 54. — Inclua-se — Cr\$ 94.800,00 a partir 1952.
 N. 4.636.349-52 — Ernst Paul Behring — Rua Jequirica n.º 939. — Retifique-se — Cr\$ 15.000,00 a partir de 1953.
 N. 4.636.411-52 — Maria da Glória Simões — Rua Leonidia n.º 67 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1953.
 N. 4.634.422-52 — Alcides Rosa — Rua Leopoldina Rego n.º 492. — Inclua-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1953.
 N. 4.634.173-52 — Leib Reznik — Rua João Romariz 193 — Retifique-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1953.
 N. 4.633.809-52 — Américo Bebbiano — Rua Uranos n.º 959 — Retifique-se 1953.
 N. 4.633.792-52 — Floriano Fontoura — Rua João Silva n.º 57 — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1953.
 N. 4.633.762-52 — Paulo Rodrigues de Faria — Rua Prof. Astolfo de Rezende n.º 100. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1953.
 N. 4.633.561-52 — Celita Viana Rodrigues — Rua Oricá n.º 560. — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1953.
 N. 4.631.963-52 — Henrique Moreira de Sousa — Rua Magno Martins

n.º 213 — Compareça, para esclarecimentos.
 N.º 4.631.587-52 — Chrisanto Ramos Filho — Rua Iaci n.º 233. — Inclua-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1953.
 N.º 4.631.137-52 — José Medeiros Ferreira — Rua Joaquim Serpa número 220 — Inclua-se — Cr\$ 1.920,00 a partir de 1939, retificando-se para Cr\$ 8.400,00 a partir de 1951 e aplicando-se a multa de Cr\$ 84,00.
 N.º 4.635.211-52 — Francisco Caldeira Alvarenga — Estrada Guamarí — Exonere-se pagamento imposto do exercício de 1952, a inscrição número 595.473.
 N.º 4.633.586-52 — Guilherme de Sousa Rios e outros — Rua Calapó n.º 33. — Retifique-se — Cr\$ 343.200,00,00 a partir de 1952.
 N.º 4.603.211-51 — Manuel Gonçalves de Oliveira Lima. — Rua Cotinção It. 33. — Exonere-se 12-24 imposto de 1952, em 1953.
 N.º 4.635.212-52 — Francisco Caldeira Alvarenga — Est. Guamarí — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1952, a inscrição número 900.212.
 N.º 4.618.952-52 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — Rua Ubi n.º 23. — Pica sem efeito o despacho de 5 de outubro de 1951, constante do processo n.º 4.605.374-51, para inclusão dos apartamento dos prédios 31 e 35, da Rua Ubi.
 N.º 4.609.347-52 e outros — Albino Pinto Ferreira Alves — Est. Braz de Pina n.º 896. — Apresente o contrato de locação.
 N.º 4.635.213-52 — Francisco Caldeira de Alvarenga — Estrada Barra Guaratiba — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1952, a inscrição n.º 597.846.
 N.º 4.535.045-52 — Lázaro Felix Cordeiro e outro — Rua Aiera número 175 — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953.
 Expediente de 2 de outubro de 1952
 Processos:
 Antonio Ferreira da Veiga — Rua Henrique Braga n.º 336 — Indeferido.
 N.º 4.619.746-52 — Max Nuss Cann — Rua Dona Cecília n.º 17. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1953.
 N.º 4.623.261-52 — Júlia Cândida Braga — Rua Emilia Guimarães n.º 40 — Retifique-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1953.
 N.º 4.634.413-52 — Rua Jaíá n.º 64 — Retifique-se — Cr\$ 70.800,00 a partir de 1953, a multa de Cr\$ 349,60.
 N.º 4.605.275-52 e outros — Manuel Antonio Costa — Rua Honório número 1.427. — Inclua-se a partir de 1953, sendo:
 Apartamento 1 a 14 — Cr\$ 7.800,00 cada um.
 N.º 4.628.064-52 — Paulo Fonseca — Rua Sotero dos Reis 31 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.600.298-52 — Cesar Bechir Thomé — Rua Joaquim Palhares número 149 — casa 11 — Retifique-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1953.
 N.º 4.629.315-52 — Joaquim Alves de Sousa — Rua Aureliano Portugal n.º 48. — Prove estar nas condições previstas do artigo 4.º da lei número 1.300-50.
 N.º 4.638.449-52 — Rua Pirai número 62. — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1950.
 N.º 4.638.451-52 — Rua Guaraba n.º 85. — Retifique-se — Cr\$ 2.280,00 a partir de 1951.
 N.º 4.638.450-52 — Rua Faustino Lins n.º 34. — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1952.
 N.º 4.638.414-52 — Rua Barão de Guaratiba n.º 221. — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1952.
 N.º 4.638.414-52 — Rua Barão de Guaratiba n.º 221. — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1952, sendo: — Rua Barão Guaratiba número 221. — Cr\$ 48.000,00. Rua Goitacazes n.º 14. — Cr\$ 24.000,00.

N.º 4.625.011-51 — Rua General Caldwell n.º 177. — Retifique-se — Cr\$ 145.200,00 a partir de 1953.
 N.º 4.615.281-51 — Antonio Pinto Bernardo — Rua Barão da Torre — Exonere-se 6-24 imposto 1952 em 1953.
 N.º 4.630.812-49 — Construtora Técnica Comercial Limitada — Exonere-se 12-24 — imposto le 1952, em 1953.
 N.º 4.613.318-51 — Ginásio Cruzeiros do Sul — Rua Barão Bom Retiro n.º 2.563. — Reconheça a firma do signatário da demonstração junta, Senhor José Carlos Pena.
 N.º 4.630.068-52 — José Augusto Maia — Rua Domingos Fernandes n.º 62. — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1953, anotando-se para o n.º 62 o V. T. de Cr\$ 16.800,00.
 N.º 4.622.373-52 — Maria das Mercedes de Sousa — Estrada Velha da Pavuna n.º 1.057. — Retifique-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1953.
 N.º 4.622.340-52 — Alberto Henrique de Bastos — Rua Fernando Esquerdo n.º 232 — Inclua-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1953.
 N.º 4.621.316-52 — Fernando Souto Jorge dito Imb. Brasil S. A. — Rua Clapp Filho n.º 398. — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1953.
 Santos — Rua Joaquim Martins número 363, casa 3. — Inclua-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1053.
 N.º 4.618.637-52 — João Negratta Garcia — Rua Paulo Firo n.º 97. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1952.
 Processos:
 N. 4.617.876-52 — Antônio Augusto Rocha — Rua das Mangueiras, 59. — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1953, sendo:
 Cr\$
 Apt. 101 18.000,00
 Apt. 102 18.000,00
 Apt. 201 18.000,00
 Apt. 202 18.000,00
 N. 4.617.093-52 — Abel de Oliveira — Rua Cisne de Faria, 276. — Retifique-se — Cr\$ 103.200,00 a partir de 1953, sendo:
 Cr\$
 Loja-A 21.300,00
 Loja-B 20.700,00
 Apt. 201 18.000,00
 Apt. 202 21.600,00
 Apt. 203 21.600,00
 N. 4.612.639-52 — Jerônimo da Silva Cardoso — Rua Hipólito da Costa, 128. — Retifique-se — Cr\$ 40.200,00 a partir de 1953.
 N. 4.610.864-52 — Gabriel da Cunha Vale — Rua José Domingues, 211. — Retifique-se — Cr\$ 50.400,00 a partir de 1953, sendo:
 Cr\$
 Frente 26.400,00
 Fundos 24.000,00
 N. 4.610.526-52 — Manoel Jorge da Silva — Rua São Miguel 318 casa 5. — Retifique-se — Cr\$ 9.300,00 a partir de 1953.
 N. 4.622.426-52 — Jorge Strada e outro — Rua Lino Teixeira 401. — Inclua-se — Cr\$ 386.400,00 a partir de 1953, sendo:
 Cr\$
 Pôsto de Gasolina 81.300,00
 Garagem 81.300,00
 Dep. de oficinas 135.000,00
 Loja — 1 27.200,00
 Loja — 2 27.200,00
 Loja — 3 33.900,00
 N. 4.644.176-51 e outros — Josefa da Costa Sá Veloso — Rua Afonso Pena 28. — Retifique-se — Cr\$ 339.000,00 a partir de 1953, sendo:
 Cr\$
 Frente:
 Apt. 101 9.600,00
 Apt. 102 9.000,00
 Apt. 103 6.000,00
 Apt. 104 6.000,00
 Apt. 201 10.800,00
 Apt. 202 9.000,00
 Apt. 204 6.000,00
 Apt. 301 10.800,00
 Apt. 302 9.000,00
 Apt. 303 6.000,00

Apt. 304 6.000,00
 Encargado 6.000,00
 Fun. os:
 Apt. 101 39.600,00
 Apt. 102 39.600,00
 Apt. 201 40.800,00
 Apt. 202 40.800,00
 Apt. 301 42.000,00
 Apt. 302 42.000,00
 N. 4.645.415-51 — Aurea Ferreira Sá — Rua Goiás 644. — Indeferido, de acordo com a parecer.
 N. 4.618.173-52 — Kittie Ayre Martins — Rua Itabaguá 182. — Inclua-se — Cr\$ 3.840,00 a partir de 1953.
 N. 4.626.177-52 — Antônio José de Almeida — Rua Itauba 69. — Retifique-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1953.
 N. 4.624.988-52 — Alfredo Marques — Rua Sargento Valdemar Lima 57. — Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1953.
 N. 4.625.217-52 — Sebastião Ribeiro — Rua Joaquim de Sousa número 233. — Retifique-se — Cr\$ 3.000,00 a partir de 1953.
 N. 4.631.913-52 — Joaquim Marques de Almeida e outro — Travessa dos Cardosos 13 e 17. — Inclua-se — Cr\$ 21.400,00, sendo:
 Cr\$
 N. 13 10.520,00
 N. 17 10.520,00
 N. 4.602.249-52 — Laurindo Azevedo Mesquita — Rua Jacinto Rebelo 143. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1952.
 N. 4.623.069-52 — Ernestino Pimentel — Avenida N. S. de Copacabana 71 apt. 40. — Junte certidão que prove que os navios em que esteve embarcado navegaram em zona de guerra.
 N. 4.635.511-52 — Pery Soares da Rocha — Rua Ibiracóá 539. — Inclua-se — Cr\$ 5.700,00 a partir de 1953.
 N. 4.625.998-51 — Rua Santa Clara 384. — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1953.
 N. 4.604.391-51 e outros — Joaquim Pereira da Silva — Rua Noronha Santos 121. — Inclua-se — Cr\$ 340.800,00 a partir de 1952, sendo:
 Cr\$
 Apt. 201 43.200,00
 Apt. 202 38.400,00
 Apt. 203 36.000,00
 Apt. 204 21.600,00
 Apt. 301 42.000,00
 Apt. 302 38.400,00
 Apt. 303 36.000,00
 Apt. 304 18.000,00
 Loja-A 67.200,00
 Processos:
 N. 4.630.803-52 — Alberto Borges de Jaguaribe 37. — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1953.
 N. 4.633.439-52 — Minas Rio Café S. A. — Rua Marechal Marques Porto 19. — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1953.
 N. 4.629.655-52 — José Osório Teófilos S. A. — Rua da Alfândega número 55 — 1.º — 2.º — 3.º — andar. — Retifique-se — Cr\$ 120.000,00 a partir de 1953.
 N. 4.623.929-52 — José de Araújo Lima — Rua General Urquiza número 137. — Retifique-se — Cr\$ 61.200,00 a partir de 1953, sendo:
 Cr\$
 Frente 18.000,00
 Apt. 101 28.080,00
 Apt. 201 24.960,00
 Processo:
 N. 4.625.979-52 e outros — Alzira de Sousa Quartim e outros — Avenida Rui Barbosa 310. — Inclua-se a partir de 1953, sendo:
 Cr\$
 Apt. 101 45.000,00
 Apt. 201 91.200,00
 Apt. 301 91.200,00
 Apt. 401 91.200,00
 Apt. 501 91.200,00
 Apt. 601 91.200,00
 Apt. 701 91.200,00
 Apt. 801 91.200,00
 Apt. 901 91.200,00
 Apt. 1.001 91.200,00
 Apt. 1.101 91.200,00

| | |
|----------------------|-----------|
| Apt. 1.201 | 91.200,00 |
| Apt. 1.301 | 91.200,00 |
| Apt. 1.401 | 91.200,00 |
| Apt. 1.501 | 91.200,00 |
| Apt. 1.601 | 91.200,00 |
| Apt. 1.701 | 91.200,00 |

Processos:
 N. 4.632.744-52 — Pedrinho Gonçalves dos Santos — Rua Carolina Machado 1.424 casa 2. — Retifique-se — Cr\$ 2.640,00 a partir de 1953.
 N. 4.633.839-52 — Cândido Araújo Neto — Rua Conde de Irajá 541. — Apresente ficha de inscrição para cada aparta.

Sector de Guias de Transmissão

EXPEDIENTE DE 1-10-52

EXIGÊNCIA DO ENCARREGADO

Processos:

N. 4.517.771-52 — Rua André. — Pague 1952 — 1943 inscrição número 316.766 C. L. 6.659.
 N. 4.517.053-52 — Rua Bartolomeu — Pague o débito de 1951 da inscrição 609.139 C. L. 1.939.
 N. 4.516.586-52 — Travessa N. — Satisfaça a exigência.
 N. 4.517.160-52 — Rua Barata Ribeiro. — Inscreva o apt. objeto da transação.
 N. 4.516.542-50 — Estrada Braz de Pina. — Pague o débito de 1951 de inscrição 555.560 C. L. 3.649 e retifique o número da inscrição.
 N. 4.516.593-50 — Travessa N. — Satisfaça a exigência.
 N. 4.515.458-52 — Rua Barbosa. — Transira o terreno para o nome do vendedor.
 N. 4.517.428-52 — Rua Andrade Neves 280. — Pague os débitos de 1947 — 1949 — 1950 e 1951.
 N. 4.517.758-52 — Rua Granado. — Pague o débito de 1951.
 N. 4.517.748-52 — Rua Citaria. — Transira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1951.
 N. 4.517.078-52 — Avenida Rodrigo Otávio 231. — Transira o imóvel para o nome do transmitente.
 N. 4.517.768-52 — Travessa Doutor Araújo 54. — Normalize no espelho da guia os nomes dos transmitentes.
 N. 4.517.786-52 — Rua Gregório Neves. — Transira o imóvel para o nome dos transmitentes.
 N. 4.515.048-52 — Rua Barata Ribeiro. — Transira o imóvel para o nome do transmitente.
 N. 4.517.766-52 — Pague os débitos de 1943 e 1946 e transira o nome do transmitente.
 N. 4.517.586-52 — Rua Alvaro de Miranda. — Pague os débitos de 1943 a 1950 de inscrição 591.644.
 N. 8.506-51 — Rua Cons. Macedo Soares. — Inscreva o apt. objeto da transação.
 N. 4.502.376-52 — Rua Fausto Cardoso. — Satisfaça integralmente a exigência deste Sector.
 N. 4.516.807-51 — Rua Amadiu lote 12. — De integralmente cumprimento da exigência deste Sector.
 N. 4.502.966-50 — Rua Carolina Machado. — Pague o débito de 1950 e 1951.
 N. 4.516.807-52 — Rua Paranaíplacaba. — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 614.484.
 N. 4.512.644-52 — Rua Raul Pompeia. — Satisfaça a exigência.
 N. 4.516.314-52 — Rua Poapeu Loureiro. — Pague os débitos de 1950 e 1951.
 N. 4.512.699-52 — Rua Marquês de São Vicente. — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.
 N. 4.512.417-52 — Rua Carlos Góes. — Inscreva o apt.
 N. 4.516.417-52 — Rua Carlos Góes. Inscreva o apt.
 N. 4.516.576-52 — Rua Conde de Irajá. — Promova mudança de taxaço do imóvel neste Departamento.
 N. 4.516.577-52 — Rua Conde de Irajá. — Promova mudança da taxaço do imóvel neste Departamento.

N. 4.516.578-52 — Rua Conde de Irajá. — Promova mudança da taxaço do imóvel neste Departamento.
 N. 4.516.579-52 — Rua Conde de Irajá. — Promova a mudança de taxaço do imóvel neste Departamento.
 N. 4.516.580-52 — Rua Caipistrano. — Promova mudança de taxaço do imóvel neste Departamento.
 N. 4.516.581-52 — Rua do Conde de Irajá. — Promova mudança de taxaço do imóvel neste Departamento.
 N. 4.516.582-52 — Rua Conde de Irajá. — Promova a mudança da taxaço do imóvel neste Departamento.
 N. 17.839-52 — Rua Saldado Paiva. — Pague o débito de 1951.
 N. 4.516.937-52 — Rua Ruben Dario. — Pague o débito de 1951 e retifique o nome do transmitente.
 N. 4.517.717-52 — Rua Pompeu Loureiro. — Transira o imóvel para o nome do transmitente.
 N. 4.711-51 — Rua Xisto Baía lote 14. — Pague o débito de 1951.
 N. 4.516.946-52 — Rua Senador Soares. — Transira o imóvel para o nome do transmitente.
 N. 4.517.046-52 — Rua Maria Passos. — Pague o débito de 1948 e 1949.
 N. 4.516.976-52 — Rua General Severiano 100. — Pague os débitos de 1946 e 1947.
 N. 4.516.966-52 — Rua Rubens Dario 22. — Pague o débito de 1951 e retifique o nome do transmitente.
 N. 4.507.326-52 — Guia Mestre. — Satisfaça a exigência.
 N. 4.517.591-52 — Estrada do Barro Vermelho. — Pague 1951 inscrição 585.786.
 N. 4.517.551-52 — Rua General Venâncio Flores. — Promova a inclusão do apt. objeto da transação.
 N. 4.517.540-52 — Avenida N. S. de Copacabana. — Transira o imóvel para o nome do transmitente.
 N. 4.517.589-52 — Rua Bolívia. — Transira o imóvel para o nome do transmitente.
 N. 4.517.114-52 — Rua Maestro Francisco Braga — Pague o débito de 1951 inscrição 569.127.
 N. 4.516.929-52 — Rua Projetada. — Transira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1951.
 N. 13.135-50 — Rua Constante Ramos. — Pague o débito de 1951, inscrição 526.694 C. L. 6.885.
 N. 4.517.624-52 — Rua da Relação. — Transira o imóvel para o nome dos transmitentes inscrição número 403.305.
 N. 4.516.125-52 — Rua Antônio Régio. — Pague o débito de 1950 inscrição 623.086.
 N. 4.516.124-52 — Rua Antônio Régio. — Pague o débito de 1950 inscrição 623.086.
 N. 4.634.620-52 — Estrada de Agua Branca. — Regularize a situação fiscal do imóvel.
 N. 4.635.920-51 — José Manoel de Oliveira. — Inscreva o terreno.
 N. 4.624.290-52 — Joaquim do Nascimento. — Pague os débitos de 1951.
 N. 4.603.210-52 — Rua Paranaíplacaba. — Compareça.
 N. 4.621.329-52 — Alcino Simões de Sousa. — Regularize a inscrição nos registros deste Departamento.
 N. 4.635.983-52 — Almir Barroso da Conceição. — Esclareça quanto a inscrição de prédio.
 N. 4.627.133-52 — Rua Conselheiro Ferraz. — Pague os débitos.
 N. 4.610.369-52 — Rua Luiza Barata. — Satisfaça a exigência.
 N. 4.633.323-51 — Estrada Vicente de Carvalho. — Compareça.
 Expediente de 2 de outubro de 1952
 Exigência do Encarregado
 N. 2.442-51 — Rua Liberdade — Inscreva neste Departamento o prédio o objeto da transação.

N. 2.967-50 — Rua Guatambu — Pague 1950, inscrição n.º 867.859.
 N. 4.503.394-51 — Rua Xavier da Silveira — Pague débitos de 1947-51, e G. D. de 1947, da inscrição número 127.535, G. D. n.º 8.394.
 N. 4.503.981-51 — Rua João Pizarro — Pague o débito relativo a 144 meses de 5 de 1952.
 N. 4.508.852-52 — Rua dos Ametistas — Pague os débitos de 1949 a 1951, da inscrição n.º 566.313, de 1951, ca 815.626, C. L. de novembro de 1938.
 N. 11.977-49 — Rua Cataguazes — Pague 1950, e 1951, da inscrição número 577.582.
 N. 4.509.187-51 — Praia de Dendê — Pague 1950 1951, da inscrição número 577.582.
 N. 11.977149 — Rua Cataguazes — Pague 1950 e 1951, da inscrição número 812.027.
 N. 4.512.537-51 — Rua Visconde de Pirajá — Pague o débito de 1949 a 1951, da inscrição n.º 558.501, C. L. n.º 8.368.
 N. 13.126-50 — Rua Humberto de Campos — Retifique o número de inscrição para 539.681, C. L. n.º 7.362.
 N. 4.516.302-51 — Rua Sarandy — Pague o débito de 1950 e 1951, da inscrição n.º 201.195, C. L. n.º 8.137.
 N. 4.515.627-52 — Rua Luiz Vargas — Transira o imóvel para o nome do transmitente e pague 1951, da inscrição n.º 856.524.
 N. 4.516.477-52 — Rua Real Grandeza — Pague 1951, inscrição número 203.871.
 N. 4.516.478-52 — Rua Real Grandeza — Pague 1951, da inscrição número 203.871.
 N. 4.516.481-52 — Rua Real Grandeza — Pague 1951, inscrição número 203.871.
 N. 4.516.929-52 — Rua Assunção — Satisfaça a exigência.
 N. 4.516.927-52 — Rua Baddad — Pague 1951, inscrição n.º 676.494.
 N. 4.517.127-52 — Rua Luiz Beltrão — Transira o imóvel para o nome do transmitente.
 N. 4.517.166-52 — Rua Quatro — Pague 1941, inscrição n.º 872.220.
 N. 4.517.257-52 — Rua Sargento João Lopes — Esclareça quanto a inscrição territorial.
 N. 4.517.267-52 — Rua Boipera — Pague 1950, inscrição n.º 897.298.
 N. 4.517.526-52 — Rua Pedro Américo — Pague os débitos de 1947-1937, e anteriores e transira para o nome dos transmitentes.
 N. 4.517.535-52 — Rua Japorá — Transira o imóvel para o nome do transmitente inscrição n.º 845.791, C. L. n.º 4.340.
 N. 4.517.575-52 — Rua Pedro de Carvalho — Pague débito de 1941, (30m) inscrição n.º 250.817, C. L. número 3.421.
 N. 4.518.008-52 — Rua Antonio João — Pague os débitos de 1950 e 1951.
 N. 4.517.978-52 — Rua Iramia — Pague o débito de 1951.
 N. 4.517.575-52 — Rua Pedro Carvalho n.º 218, casa. — Pague débito de 1941, (30m) inscrição n.º 250.817, C. L. n.º 3.421.
 N. 4.517.582-52 — Rua Andre Cavalcanti — Transira o imóvel para o nome dos transmitente.
 N. 4.517.623-52 — Rua Capitão Felix n.º 77 — Transira o imóvel para o nome do transmitente e prove o pagamento do débito de 1937, da inscrição n.º 615.757, C. L. n.º 6.759.
 N. 4.517.767-52 — Rua Senador Vergeiro — Pague G. M. de 1948, inscrição n.º 119.655.
 N. 4.517.798-52 — Rua Cajuti digo Cajuti — Retifique a metra em.
 N. 4.517.802-52 — Rua Frágoso — Pague 1933a 1937 e 1952, relativo a 180 meses inscrição n.º 597.350.
 N. 4.517.813-52 — Rua São Francisco Xavier n.º 934 — Transira o imóvel para o nome do transmitente e prove o pagamento do exercício de 1937.

N. 4.518.096-52 — Travessa Silva Castro — Transira o imóvel para o nome do transmitente.
 N. 4.520.053-52 — Rua 19 de Fevereiro — Inscreva o apartamento objeto da transação.
 N. 4.514.079-52 — Rua Grajau — Pague o débito de 1951.
 N. 4.517.569-52 — Rua Araruna — Pague os débitos de 1938 a 1940.
 N. 4.517.818-52 — Rua Otavio Kelly — Transira o imóvel para o nome dos transmitentes.

Departamento de Renda de Licenças

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 1 de outubro de 1952

Processos:

N. 4.319.905-50 — Empresa de Armazéns Gerais Carangola S. A. — Recorra, querendo, ao Conselho de Recursos Fiscais, nos termos dos artigos 37 e 46 do Decreto n. 11.191, de 24-12-51.
 N. 5.460.789-50 — Carlos Moskovics. — Altere-se o V. L. para Cr\$ 21.600,00 anuais, a partir de 01-52, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela D. I. L., devendo ser mantido o C. T. 100, a contar de 01-48, e o V. L. de Cr\$ 60.120,00 anuais, no período de 1-48 a 12-51, conforme despacho superior.
 N. 4.309.570-51 — Herculanio Rodrigues. — O documento com que o requerente instrue o processo se refere a todo o imóvel. Assim o V.L. de estabelecimento será arbitrado, consoante o disposto no inciso A, do § 1.º do art. 6.º da Lei n.º 563, de 1950. Mantenho o arbitramento já feito, levando em conta as razões apresentadas pelo Serviço de Fiscalização, tal seja o confronto com outras lojas economicamente equivalentes.
 N. 4.313.226-51 — Luis da Silva Pires. — Recorra, querendo, ao Conselho de Recursos Fiscais, nos termos dos artigos 37 e 46, do Decreto número 11.191, de 24-12-51.
 N. 4.315.993-51 — Augusto Medeiros da Mota. — Expeça-se alvará em nome de Augusto Medeiros da Mota, como responsável pela Escola Técnica de Comércio, observando-se o direito a isenção dos impostos de licença para localização e indústrias e profissões, respectivamente, nos termos do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 8.279, de 24 de outubro de 1945 e art. 7.º § 9.º do Decreto 5.142, de 27-2-1904. Atenda-se a transferência de local. Observe-se o V. L. de Cr\$ 92.000,00 anuais, para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviços devidas pelos estabelecimentos profissionais.
 N. 4.317.548-51 — Colégio Padilha. — Expeça-se alvará com direito a isenção do imposto de licença para localização nos termos do Decreto-lei n. 8.279 de 24-10-45, observando-se idêntico tratamento quanto ao imposto de indústrias e profissões, em face do disposto no art. 7.º § 9.º do Decreto 5.142, de 27-2-1904. Atenda-se a transferência de local requerida e registre-se o V. L. de Cr\$ 74.640,00 anuais, para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviços.
 N. 4.318.242-51 — Zuleide Pantoga Martins Afonso. — Expeça-se alvará com direito a isenção do imposto de licença para localização, nos termos do Decreto-lei n.º 8.279, de 24 de outubro de 1945, observando-se idêntico tratamento quanto ao imposto de indústrias e profissões, em face do disposto no art. 7.º § 9.º do Decreto n.º 5.142, de 27-2-1904. Observe-se o V. L. de Cr\$ 96.000,00 anuais.

para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviços a partir de julho de 1951.

N. 4.318.355-51 — The Modern Academy of Languages. — Junta certificado de Registro do curso convenientemente atualizado no D.E.A.

N. 4.319.958-51 — Soc. Coop dos Agricultores e Criadores de Irajá Limitada. — Expeça-se alvará com direito a isenção do imposto de licença para localização, observe-se idêntico tratamento quanto ao imposto de indústrias e profissões, nos termos das alíneas B e C, do art. 38.º do Decreto 22.239, de 19-12-32, e de acordo com a decisão do Sr. Secretário Geral de Finanças, em caso análogo, no processo 4.317.040-51. Observe-se o V. L. de Cr\$ 4.200,00 anuais, a partir de setembro de 1950, para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviços.

N. 4.322.054-51 — A. M. Martins & Simões. — Requeira alteração de atividade, querendo. Processo indeferido.

N. 4.300.552-52 — Indústria Reunida Mauá S. A. — Prove o que alega, quanto à cessação das atividades em 1948.

N. 4.300.990-52 — Ester Lemos dos Santos. — Expeça-se alvará com direito a isenção do imposto de licença para localização, nos termos do artigo 2.º do Decreto 8.279, de 24-10-52, observando-se idêntico tratamento quanto ao imposto de indústrias e profissões, de acordo com o art. 7.º e 9.º do Decreto 5.142, de 27-2-904. Observe-se o V. L. de Cr\$ 1.200,00 anuais, e a taxa devida pelos estabelecimentos profissionais, para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviços.

N. 4.301.149-52 — Neuracy de Barros Valentim Perez. — Compareça à Av. Presidente Wilson n.º 210, 12.º andar, sala 1.201, a fim de prestar declaração quanto a reserva de alunos gratuitos a que se refere o Decreto 8.279, de 24-10-52.

N. 4.301.578-52 — Federação das Indústrias e o Estado de Pernambuco. — Junte prova de reconhecimento da associação e aprovação dos estatutos pelo Ministério do Trabalho.

N. 4.301.832-52 — Laert Carlos da Cruz. — Indeferido, em face dos esclarecimentos prestados pela D.I.L., mantendo-se o V. L. de Cr\$ 6.000,00 anuais, em face do disposto no artigo 6.º e 1.º alínea A, da Lei 563, de 11-12-50, e no art. 2.º item 3.º do Decreto 5.142, de 27-2-904.

N. 4.301.858-52 — A. Oliveira Costa & Cia. Ltda. — Indeferido. Não está provada a denúncia.

N. 4.301.935-52 — Revista Correios e Telégrafos. — Concedo a baixa, a contar de 1-52, tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto a cessação de atividade, com apoio no despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças, exarado em 10-12-51 no proc. 4.308.801-51, cancelando-se em consequência o débito referente ao primeiro semestre de 1951.

N. 4.301.967-52 — Adelino Fernandes da Silva. — Considera-se o início, para o efeito da cobrança do imposto, a partir de 12-50, tendo em vista o parecer da D.I.L., substituído-se, em consequência a guia emitida para o 1.º semestre de 1952.

N. 4.302.163-52 — Seará da Caridade. — Expeça-se alvará com direito a isenção do imposto de licença para localização, observando-se idêntico tratamento quanto ao imposto de indústrias e profissões, de acordo com

a decisão do Sr. Secretário Geral de Finanças, em caso análogo, no processo 4.316.953-51. Observe-se o V. L. de 3.120,00 anuais, para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviços.

N. 4.302.218-52 — Igreja Evangélica Congregacional de Bento Ribeiro. — Expeça-se alvará com direito a isenção do imposto de licença, para localização, observando-se idêntico tratamento quanto ao imposto de indústrias e profissões, de acordo com a decisão do Sr. Secretário Geral de Finanças, em caso análogo no processo 4.316.953-51. Observe-se o V. L. de Cr\$ 1.440,00 anuais, para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviços.

N. 4.302.510-52 — Silva Ramiro & Cia. Ltda. — Indeferido. Ao depósito aplicam-se as mesmas Tabelas do estabelecimento a que pertence, consoante o que dispõe o art. 11.º do Decreto n.º 5.142, de 27-2-52.

N. 4.302.806-52 — Centro Espirita S. Jorge. — Expeça-se alvará com direito a isenção do imposto de licença para localização e observe-se idêntico tratamento quanto ao imposto de indústrias e profissões de acordo com a decisão do Sr. Secretário Geral de Finanças, em caso análogo, no processo 4.316.953-51. Registre-se o V. L. de Cr\$ 2.400,00 anuais, para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviços municipais.

N. 4.303.529-52 — Italcable Servizi Calbografici Radiotelegrafici e Radioteletrici Società per Azioni. — Junte os originais das guias de pagamento do imposto de indústrias e profissões.

N. 4.303.530-52 — Santana & Simões Souto Ltda. — Retifique-se para Cr\$ 18.000,00 anuais, a partir de 1-52, o V. L. da Inscrição número 100.444, tendo em vista o parecer da D.I.L., e com apoio no art. 6.º e 1.º alínea D, da Lei 563 de 11-12-50, e no art. 28, item 1.º do Decreto 5.142, de 27-2-904. Requeira e querendo, em separado, quanto a restituição da importância paga a mais ao 1.º semestre de 1952.

N. 4.305.077-52 — Meiry Filmes Ltda. — Faça prova de que possui capital realizado em bens móveis ou imóveis e da produção de filmes nacionais conforme exige o Decreto número 330 de 11-8-49.

N. 4.305.279-52 — L. S. Ferreira. — Retifique-se para Cr\$ 10.800,00 anuais, a partir de 1-53, o V. L. da Inscrição 112.320, em face do parecer da D.I.L., e com apoio no art. 6.º e 1.º alínea D, da Lei n.º 563, de 11-12-50, e no art. 28 item 1.º do Decreto 5.142, de 27-2-904.

N. 4.305.481-52 — David Ferreira Maia. — Nada há que deferir, de vez que já fora deduzida de alíquota a importância atribuída a moradia, para a fixação do V. L. ora em vigor.

N. 4.305.637-52 — Soc. Pan Americana de Importe Exporte. Ltda. — Indeferido, mantendo-se o V. L. de Cr\$ 123.480,00 anuais, por arbitramento, de acordo com o parecer da D.I.L., e com apoio no art. 6.º e 1.º alínea D, da Lei n.º 563, de 11-12-50, e no art. 28 item 5.º do Decreto 5.142, de 27-2-904.

N. 4.305.798-52 — José Marques Pereira da Cruz. — Requeira novo licenciamento junto ao D.F.S.

N. 4.306.085-52 — Luís Pereira. Armazem. — Não há que deferir. Os impostos estão sendo cobrados com o

V. L. fixado na forma do art. 5.º da Lei n.º 563, de 1950.

N. 4.461.475-52 — Foto Clube Brasileira. — Expeça-se alvará com direito a isenção do imposto de licença para localização, observando-se idêntico tratamento quanto ao imposto de indústrias e profissões, de acordo com a decisão do Sr. Secretário Geral de Finanças, em caso análogo, no processo 4.316.385-50. Observe-se o V. L. de Cr\$ 15.840,00 anuais, para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviços. Altere-se o V. L. para Cr\$ 36.000,00 anuais, a partir de 1953, de acordo com o art. 6.º e 4.º da Lei n.º 563, de 11-12-50.

N. 5.462.606-52 — Ação Católica Brasileira. — Expeça-se alvará com direito a isenção do imposto de licença para localização, observando idêntico tratamento quanto ao imposto de indústrias e profissões, de acordo com a decisão do Sr. Secretário Geral de Finanças, em caso análogo, no processo 4.316.385-50. Registre-se o V. L. de Cr\$ 96.000,00 anuais, a partir de agosto p. findo, para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviços.

N. 5.465.708-52 — Cia. Comercial e Marítima S. A. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe da Divisão, retificando-se o V. L. para Cr\$ 32.000,00 anuais, a partir de 1-53, a vista do que dispõe o § 4.º do art. 6.º da Lei n.º 563 de 1950 e parágrafo 5.º do art. 18 do Decreto 5.142, de 1905.

N. 5.470.981-52 — Cooperativa de Crédito, Banco da Previdência de Resp. Ltda. — Esclareça qual o favor que pleiteia.

N. 5.486.449-52 — Clube dos Investidores. — Expeça-se alvará com direito a isenção do imposto de licença para localização, observando-se idêntico tratamento quanto ao imposto de indústrias e profissões, de acordo com a decisão do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, em caso análogo, no proc. 4.316.385-50. Registre-se o V. L. de Cr\$ 72.000,00 anuais, para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviços, a partir de maio de 1952.

N. 5.525.695-52 — Sindicato dos Carregadores e Encasadores de Café do Rio de Janeiro. — Expeça-se alvará com direito a isenção do imposto de licença para localização, observando-se idêntico tratamento quanto ao imposto de indústrias e profissões, nos termos do art. 11 letra B, da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950, e de acordo com o disposto no art. 2.º da Lei n.º 283, de 7 de dezembro de 1948. Observe-se V. L. de Cr\$ 3.600,00 anuais a partir de junho próximo passado, para efeito de cobrança das taxas remuneratórias de serviço.

N. 5.555.668-52 — Casa Miranda. Vidros e Papelaria. — Proceda-se de acordo com o parecer da D.I.L.

N. 5.610.464-52 — Soc. Musical 10 de maio. — Junte um exemplar dos Estatutos da Sociedade.

N. 4.301.817-52 — Frota Carioca Sociedade Anônima.

N. 4.305.056-52 — Antônio Moraes Sarmento.

N. 4.305.062-52 — Fonseca & Fonseca.

N. 4.305.085-52 — Roberto Francisco Jannuzzi.

N. 4.305.232-52 — N. D. Jorge & Cia. Ltda.

N. 4.305.979-52 — Osvaldo da Cunha Caetano.

Divisão de Imposto de Licenças
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
Expediente de 1 de outubro de 1952
Processos:

N. 4.303.096-52 — Antônio Leite Marques. — Pague o débito.

N. 4.305.342-52 — Godofredo da Luz Braga. — Pague o débito.

N. 4.305.757-52 — José Marques Pereira Cruz. — Pague o débito.

N. 4.305.842-52 — Joaquim Pereira da Silva Almeida. — Pague o imposto do exercício corrente.

Serviço de Controle Financeiro
2-I. L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE
Expediente de 1-10-52

Paguem o débito os seguintes:

N. 4.314.302-51 — Montanha Clube.

N. 4.315.859-51 — Sociedade Esportiva Tenda Guarani.

N. 4.316.907-51 — Filhas da Caridade de São Vicente de Paula.

N. 5.462.902-52 — M. Ribeiro & Ribeiro Ltda.

N. 5.463.214-52 — Imobiliária Jardim Piedade Ltda.

N. 5.463.238-52 — Representações Beka Ltda.

N. 5.463.395-52 — Paul David Miller.

N. 5.463.438-52 — Aurélio Monteiro.

N. 5.463.456-52 — Dulce Correia Monteiro.

N. 5.463.526-52 — Cia. Marnito S. A. Ind. Brasileira de Mármore e Granitos.

N. 5.477.234-52 — Décio Richard Ferreira.

N. 5.477.264-52 — Edman D. Moraes.

N. 5.481.850-52 — Avelino de Almeida Caçonia.

N. 5.481.832-52 — José Antônio Simões.

N. 5.481.868-52 — A. Ferreira & Nunes Ltda.

N. 5.486.612-52 — Elkuno Czapnik.

N. 5.513.051-52 — Duarte Filho & P. Costa Ltda.

N. 5.513.475-52 — Afonso Daboberto Guimarães.

N. 5.513.661-52 — Lima Teixeira & Kirk Ltda.

N. 5.513.665-52 — Márcio Manso Silva.

N. 5.515.804-52 — Colchão de Molas Imperial Ltda.

N. 5.520.555-52 — Abraão Credmann.

N. 5.530.999-52 — Mário Mantuano.

N. 5.536.019-52 — Academia Corte e Costura Mme. Queirós.

N. 5.595.579-52 — Madeira, Tanus Limitada.

Serviço de Correspondência
2-RL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE
Expediente de 1 de outubro de 1952

Paguem o débito os seguintes:

Processos:

N. 4.315.535-51 — José Salvador Latorres;

N. 4.301.815-52 — Lauria Francisco Antônio.

N. 5.600.774-52 — Mozart F. Lima.

N. 5.605.932-52 — Drevisio Marcos Paola.

N. 5.625.239-52 — Almeida & Nascimento.

N. 5.600.764-52 — Amélia Moreira Construtora.

N. 5.463.531-52 — Afonso Gonçalves Rodrigues.
 N. 5.471.257-52 — Nelson Importações e Exportações.
 N. 5.541.219-52 — Jozef Radoman.
 N. 5.566.387-52 — Edgar T. Dore.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 3-10-52

N. 4.518.095-49 — I.A.P.E.T.C.
 N. 4.518.092-49 — Idem.
 N. 4.518.093-49 — Idem. — Revalida-se.
 N. 4.517.563-52 — I.P.A.S.E.
 N. 4.516.595-52 — I. A. P. C.
 N. 4.517.178-52 — Valron Luis Damiani e outra.
 N. 4.517.044-52 — Antônio Vicente Pinheiro Feitoza.
 N. 4.506.091-52 — Frederico Paraná de Arêa Leão.
 N. 4.517.183-52 — Carlos Maciel da Costa Fernandes. — Expeçam-se certificados de isenção.
 N. 4.505.347-51 — Laura Pires de Sá.
 N. 4.516.979-52 — Darcí Machado de Lima.
 N. 4.511.546-52 — Hélio Leite.
 N. 4.514.926-51 — Aluizio de Miranda Mendes. — Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.
 N. 4.517.121-52 — Hebe Iussara de Carvalho — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 45.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.
 N. 4.504.522-52 — Miguel Paes do Amaral Pimenta — Reforma o despacho de 4-4-52, com fundamento no Decreto-lei 6.016-43 — Art. 3.º — § 3.º — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 46.000,00.
 N. 4.517.539-52 — Acrísio Peixoto de Sousa Filho — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 250.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.
 N. 4.515.594-52 — Ildelfonso Leite Araruna — Defiro o pedido, para determinar, como determino, se expeça certificado de isenção do imposto de transmissão *ex-via* das leis 31-47 e 696-52.

Departamento de Rendas Diversas — Visto. Em 3 de outubro de 1952 — Maria Bousquet de Berredo. Escriturário, classe «G» — mat. 4.268.

Serviço do Contrôlo Fiscal

1-R. D.

Expediente de 3 de outubro de 1952

Guias em exigência:

Guias:

N. 4.512.965-52 — Bráulio da Costa Rios — Junte o documento referente à aquisição das benfeitorias.
 N. 4.517.234-52 — João de Melo — Junte o comprovante da aquisição das benfeitorias.
 N. 4.513.744-52 — Léa Souto de Oliveira — Certifique-se.
 N. 14.191-48 — Karl Ubler — Compareça tendo em vista as exigências de 27-9-48 e 4-6-49.
 N. 4.403.860-49 — João Estêves Franco Júnior — Junte as escrituras lavradas em 23-8-26.

3-DD

Expediente de 3-10-52

N. 4.512.765-52 — José Abbad Mousse.
 N. 4.512.776-52 — Valdemar Almeida da Cruz.
 N. 4.517.670 a 4.517.733-52 — Graça Mestra. — Junte declaração de obras.
 N. 4.516.470-49 — Beira Rabinovici. — Levanto a preempção ao SGT.
 N. 4.511.977-49 — Daniel Eduardo Nascimento.
 N. 4.520.053-49 — Manuel Getúlio da Rocha Cavalcanti.
 N. 4.502.442-51 — Fernandes Azevedo Bebidas Ltda.
 N. 4.516.192-51 — João da Mota Vasques.
 N. 4.508.506-51 — José Medeiros.
 N. 4.508.656-51 — Juraci Casas Yilop e S. M.
 N. 4.506.493-52 — Arlete Parisot Esberard.
 N. 4.514.990-52 — Aniceto Luis Rodrigues.
 N. 4.515.497-52 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos Tele-Comunicações.
 N. 4.517.116-52 — Raimundo Teodoro de Oliveira.
 N. 4.517.257-52 — Manuel Zeferino Loureiro.
 N. 4.517.551-52 — Osmundo Lima.
 N. 4.517.570-52 — I. A. P. dos Comerciantes. — Compareçam.
 N. 4.513.126-50 — Ismael da Cunha.
 N. 4.513.261-52 — Rosalina de Sousa.
 N. 4.517.575-52 — Joaquim Mariano Paes de Carvalho.
 N. 4.517.767-52 — Francisco Carmelino Santabáia Nogueira. — Retifique a inscrição.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 29 de setembro de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

A. Leite Borges & Companhia Limitada. (7.402.604-52).
 Correia dos Santos, Teixeira & Companhia Ltda. (6.024.679-52).
 João Batista Vicente & Companhia (6.025.169-52).
 Orquima, Indústrias Químicas Reunidas S. A. (3.302.209-52). — Sim, em termos.
 Construtora e Conservadora Americana Ltda. (6.020.813-52).
 Ofir — Organização Fomento de Indústria Rodoviária Limitada (7.618.052-52). — Autorizo, em termos.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 1-CB

Sociedade Espirita Cabana de Antó — Compareça para esclarecimentos.
 Inio de Aquino (6.023.607-52). —

Alexandre de Gusmão
 e
O Tratado de Madrid
 DOCUMENTOS ORGANIZADOS POR
JAIME CORTESAO
 Tomo I — Parte II e III
 Preço: 195,00
 Tomo II — Parte II
 Preço: 85,00
 A Venda:
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Pretório
 Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 2 de outubro de 1952
 Boletim n. 132

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Ordem de serviço — Requisição de material.

Determino que até o dia 15 de outubro corrente, sejam entregues à Comissão de Aquisição de Material (V.C.M.) à Avenida Franklin Roosevelt, 115 nono andar, pelos Departamento de Serviços autônomos, as requisições de material correspondentes ao quarto trimestre do corrente ano.

Horário de almoço:

Como providência para a fixação de necessária uniformidade, recomendo às diversas repartições desta Secretaria Geral que façam observar, para o almoço do pessoal operário, o horário das 11 (onze) às 12 (doze) horas, sem quaisquer exceções.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:
 N. 7.513.808-52 — Augustinho Barada — Reconsidero o meu despacho de 11 de agosto p. findo, para julgamento ao pedido de legalização apresentado.

Omissão:

O expediente de 25 de setembro de 1952, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês e ano, deve ser encimado com os seguintes dizeres:

Boletim n. 128

S. T. E. de Túneis da Cidade RETIFICAÇÃO

A fls. 8.528, do Diário Oficial de 1 de outubro de 1952, da folha de gratificação por serviços extraordinários, dos serventários do S.T.E. de túneis da cidade, referente ao mês de junho de 1952.

Onde se lê:

João Paulo de Melo Palhares — Cr\$ 1.400,00.

Leia-se:

João Paulo de Melo Palhares — Cr\$ 1.600,00.

Onde se lê:

Natalino Cândido da Silva — Cr\$ 00,00.

Leia-se:

Nathalino Cândido da Silva — Cr\$ 700,00.

Onde se lê:

José Meletino — Cr\$ 50,00.

Leia-se:

José Meletino — Cr\$ 450,00.

Onde se lê:

Laudelino Bernardo de Sousa — Cr\$ 400,00.

Leia-se:

Laudelino Bernardo de Sousa — Cr\$ 400,00.

Comissão de Aquisição de Material

Despachos na VCM:

Dia 2 de outubro de 1952

Gráfica Mar San Limitada — Processo n. 7.012.700-52 — Satisfazer a exigência.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 2 de outubro de 1952
 Boletim n. 183

Apresentação de funcionários: Fica registrada a apresentação dos seguintes funcionários: Fiscal Extranu-

meirão Mensalista mat. DER 2.133 — Alcino Rabelo — Ajudante Mecânico Extranumerário Mensalista mat. DER — 2.131 — Pedro Flores dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista mat. DER 2.132.

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos: como Oficial Administrativo Extranumerário Mensalista referência J — Nei Gonçalves Maia como lanterneiro Extranumerário Mensalista referência H — Waldir Tôres Lopes como trabalhador Extranumerário Mensalista ref. H — Jorge Elias Anizio.

Exoneração:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi exonerado da função de trabalhador Extranumerário Mensalista mat. DER — 1.618 — Antônio Simeão das Neves.

Despacho do diretor:

Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira — Proc. 7.103.973-52 — A requerente será atendida por ocasião do calçamento das pistas laterais da Avenida Brasil — Joel Figueiredo Moutinho — Proc n. 7.104.536-52 — Aguarde aprovação do quadro de extranumerário — José Raul do R. Valença — Proc n. 7.104.056-52 — Certifique-se nos termos das informações.

Penalidade:

Pela portaria 26-PS de 2 de outubro de 1952, o Sr. Engenheiro Chefe do 5-DR, resolve suspender por 15 (quinze) dias, por indisciplina e falta de computura em serviço, convertendo em multa esta penalidade do trabalhador — Extranumerário Mensalista mat. DER 806 — Orosimbo Silva, a partir de 2 de outubro de 1952.

DESPACHO DO CHEFE DO 6-ER

Construtora Mantiqueira SA — Processo n. 7.104.608-52 — Junte os recibos da caução.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-DR

Joaquim de Sousa — Processo número 7.617.436-52 — Deferido. Observem-se as prescrições regulamentares.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 4-DR

Manoel Pereira de Araújo Campos — Proc n. 7.104.518-52 — Compareça para pagar a importância de Cr\$ 1.100,00 (um mil e cem cruzeiros) de emolumentos e taxas.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Correia da Manhã S.A. — Processo n. 7.104.354-52 — Sele o empenho.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

Despachos de 2 de setembro de 1952

Passes-alvará, pagos os selos:

Processos:

N. 7.401.814-52 — Rua Oricá número 1.260 — Egidio Puzo.

N. 7.402.815-52 — Rua Honorio Pimentel n. 337 — Fernando de Almeida Rezende.

N. 7.402.816-52 — Rua Jagoroaba n. 70 — Celina de Almeida Matos.

Prorrogação de licenças:

N. 7.501.936-51 — Rua Engenheiro Jeronimo Ribeiro n. 53 — Pedro Rodrigues de Almeida.

N. 102.411-48 — Rua Oricá número 989 — Luiz Fernandes dos Santos.

N. 101.667-46 — Rua Alves do Vale n. 158 — Deocleciano José de Oliveira.

N. 7.403.547-51 — Rua Joaquim Monteiro n. 132 — José Pereira Bastos.

N. 7.503.693-51 — Rua Igaçaba número 250 — Noel Antônio da Silva.

N. 7.401.820-50 — Rua Tejuá 610 Arlan Bastos de Almeida.

N. 7.402.752-50 — Rua Flora número 220 — Luiz Ernesto Pereira de Fanas.

N. 7.402.322-50 — Rua Inspiração n. 456 — Antônio Leopoldo Beck.

N. 9.601-52 — Rua Puriatá n. 28 — Abílio dos Santos Marquês.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 7.401.126-52 — Rua Joaquim Rodrigues n. 115 — Bertina Ciancaglini Seabra.

N. 59.908-37 — Rua Macedo Costa n. 46 — Antônio Gonçalves Rodrigues Júnior.

N. 31.414-36 — Rua Oliveira Serpa n. 54 — Aurora de Oliveira Serpa.

Indeferidos:

N. 7.402.209-52 — Estrada Rio Jequiá n. 276 — Josue Paes de Avela.

N. 7.402.644-52 — Rua «H» n. 7 — Antônio Serpa Caldas Filho.

Pode habitar definitivamente:

N. 7.414.767-51 — Rua Pio Dutra n. 138 — Olavo Cardoso de Carvalho.

Exigências a satisfazer:

N. 7.504.863-49 — Rua Tremembe n. 52 — Alberto Novo Cabeleiro — Compareça.

N. 103.384-46 — Rua Ipiaba número 273 — Aristides da Mota Camargo — Satisfaça a exigência.

N. 7.401.736-52 — Rua Izidro Rocha n. 611 — Luiz Francis da Silva — Apresente plantabaixa de acordo com a de situação satisfaça o raio de distância e o art. terceiro do Decreto número 7.363.

N. 100.223-48 — Rua Careri n. 42 — Auro Muniz Cerqueira — Satisfaça o art. terceiro do decreto n. 7.363 (afastamento de 1.50m da divisa).

7-H. P.

Expediente de 25 de setembro de 1952

Complete os selos:

N. 7.402.824-52 — DHP — Altamiro Nunes da Silva — Rua Jaracatiá número 185.

N. 7.404.747-50 — DHP — Nair Vinhas de Azevedo e Silva e Miguel Vinhas — Estrada Urucania, 66.

Compareça:

N. 7.402.831-52 — DHP — Aristides de Paula — Rua Quaraim, 78 — Pague a taxa de retificação.

N. 7.402.806-52 — DHP — Ave-lina da Conceição Pinheiro de Sousa — Rua General Claudio, 85 — Compareça.

N. 7.402.840-52 — DHP — Militão Correia Santos — Rua «F», lote 52 — Junte a procuração.

N. 7.500.884-49 — DHP — Maria Madalena Tôres — Rua Caconde, 221. Compareça.

N. 7.402.825-52 — DHP — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Piricumã, 80.

N. 7.402.826-52 — Companhia Imobiliária Kosmos — Avenida Arapogi, 731.

N. 7.402.827-52 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Piricumã número 34.

N. 7.402.828-52 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Najá número 406.

N. 7.402.829-52 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Najá, 528.

N. 7.403.915-50 — Egidio Faltaz — Rua Lopo Diniz, 474 — Pague a permissão.

N. 7.504.923-51 — Waldemar Bitencourt de Melo — Rua Cariacá, 118. — Cumpra o despacho de 5 de junho de 1952.

N. 103.223-47 — Walkiria da Silva Duarte — Rua Mucio Teixeira, 201. — Compareça.

Expediente de 30 de setembro de 1952

N. 7.402.866-52 — Salomão Rodrigues Figueiredo — Estrada Coronel Vieira, lote 38.

N. 7.402.883-52 — Valentina de Arruda — Rua Alcides Lima, 207 — Complete os selos.

N. 7.402.851-52 — Guilhemino de Freitas — Rua Arabori, 267 fundos — Para profissional carimbar as plantas.

N. 7.402.870-52 — Antônio Gomes de Abreu — Estrada do Rio Pequeno, lote 3 — Apresente profissional responsável pelas obras.

N. 7.402.872-52 — José Cirino dos Santos — Rua Projetado «B» lote 79.

Departamento de Edificações

Serviço do Alinhamento

1-ED

1.º SETOR — GRUPO I

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 1.10.52

N. 7.500.445-52 — Rua Miguel de Rezende, j. a. 327 — Indique na planta de situação a distância entre o terreno e a rua transversal mais próxima.

N. 7.515.657-52 — Rua Almirante Tamandaré, 59 — Satisfaça a exigência relativa ao número de pavimentos.

N. 7.503.315-52 — Rua Dois de Dezembro, 23 — Satisfaça a exigência de 16.5.52: Junte laudo de vistoria com mandato do Juiz de Direito da Vara de Registro Público, conforme declaração em réplica de 21 de abril de 1952.

N. 7.515.821-52 — Rua Almirante Alexandrino, 11, 50 dep. da Ladeira do Peixoto — Indeferido em face do Decreto 7.892 de 30.8.44.

N. 7.516.105-52 — Rua Paula Matos, 181 — apt. 301 — Compareça junto ao Sr. Eng. Chefe, para esclarecimentos sobre o projeto (escadas).

N. 7.515.746-52 — Rua Doutor Júlio Ottoni, j. d. 518 — Apresente certidão do R. G. I.

N. 7.515.441-52 — Praça Barão de Drummond, 19 J Indeferido por ser o lote de vila.

N. 7.515.427-52 — Rua Dona Maria, 48 — Juntar escritura.

N. 7.616.989-52 — Rua Teófilo Ottoni, 15 — 10.º andar — Compareça á numeração para esclarecimentos.

N. 7.515.904-52 — Rua Barão de Ubá, 187 — fundos — Escarecer quanto a abertura do portão a rua Santa Amélia, dando para uma faixa de 3,00 metros situada entre o alinhamento e o prédio construído, conforme mostra a planta de situação.

N. 7.509.712-52 — Rua do Bispo, 70-72 — Indique em planta o uso de cada construção existente no local.

N. 7.514.623-52 — Rua Conselheiro Otaviano, 47 fundos — sub-solo — Dê o afastamento previsto no decreto 9.518.

N. 7.524.144-50 — Rua Rocha Pombo, 32 casa VI — Compareça para esclarecimentos sobre a certidão pedida.

N. 5.417.199-52 — Praça Quinze de Novembro, 3 — Indeferido em face do n. a. 4.375.

N. 7.408.354-51 — Avenida Salvador de Sá, 6 fundos — Aguardando.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 30.9.52

Processos — Deferidos:

N. 7.208.377 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Gratis.

N. 7.365.140 — Arnaldo Alves Teixeira — Cr\$ 110,00.

N. 7.365.464 — Ind. de Matérias Plásticas e Metais Ltda. — cruzeiros 121,00.

N. 7.365.969 — Eruardo Marques de Souza — Gratis.

N. 7.564.690 — Pedro Luiz Lopes & Irmão Ltda. — Car\$ 198,00.

N. 7.565.375 — Pomobo Sophia & Libera Ltda. — Cr\$ 33,00.

Processo — Deferido:

N. 7.365.656 — Indústrias Carioca de Tintas S. A. — Deferido.

Processos — Indeferidos:

N. 7.564.924 — Carlos Kind — Indeferido em face do § 3.º do Artigo 25 do Dec. 6.000 e por contrariar ao boletim n. 74 de 7947.

N. 7.564.118 — A. R. Dias — Indeferido por contrariar o boletim número 74-47.

Processos de Baixas Concedidas:

N. 7.565.822 — Bausch & Lomb do Brasil Ltda. — Concedo a baixa total.

N. 7.565.859 — Bernardo Cornet — Concedo a baixa total.

N. 7.565.830 — Faria Lopes Limitada — Concedo a baixa total.

Exigências a satisfazer:

N. 7.564.220 — Marina V. dos Santos — Apresente assentimento sanitário.

N. 7.565.798 — Etiquetas Lito-gravuras Ltda. — Apresente a última licença paga.

N. 7.557.379 — Blumer Boesch & Cia. Ltda. — Prove transferência de firma pagando a axa em selos.

N. 7.557.437 — Marmoaria Campos Silva Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 7.553.164 — Machado Bastos & Cia. — Esclareça quanto ao número de pavimentos percorridos uma vez que o n.º licenciado é de 2 pavimentos.

N. 7.565.005 — Casa da Borra, ha S. A. — Compareça para marcar dia e hora para a prova de presensão.

N. 7.565.809 — Empresa Técnica de Engenharia Ltda. — Pague em selos a taxa de transferência de local.

N. 7.565.895 — Darcy Camilo da Guia — Junte a licença de vutores ao exercício de 1952 n.º 6.505.

N. 7.566.050 — M. Gerin & Companhia — Apresente a última licença paga.

N. 7.566.041 — Estamparia Leopoldina Ltda. — Prove transferência de firma ou apresente — Habite-se da Saúde Pública.

N. 7.557.426 — Laboratórios Jesa Ltda. — Declare se deseja acréscimo do presente pedido ou se o mesmo foi feito em duplicata.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 1.10.52

Vi rtinas:

N. 7.593.950-52 — Jamil Sá Ribas — Pça. Vicente Carvalho 4, sobrado.

N. 7.593.993-52 — Av. Rio Branco n.º 135, loja.

N. 7.593.977-52 — R. da Passagem n.º 20.

N. 7.593.989-52 — R. Prefeito Olimpio de Melo, 1.973.

N. 7.593.961-52 — R. da Alfândega n.º 149, loja.

N. 7.593.959-52 — Av. 13 de Maio n.º 13, loja 13.

N. 7.593.908-52 — R. da Concelção, 16 sobrado.

N. 7.594.055-52 — R. dos Rubis n.º 46.

N. 7.594.044-52 — R. Lucidio Lago, n.º 33.

N. 7.594.024-52 — R. 7 de Setembro n.º 98-100.

Deferidos:

Marquizes:

N. 7.593.947-52 — Av. Presidente Vargas, 3.646, loja 3.

Deferido.

Ta pa-Vista:

N. 7.593.978-52 — R. do Rezende 37-A.

N. 7.593.988-52 — R. Custódio de Melo entre ns. 42-226.

N. 7.593.975-52 — R. Buenos Aires, 147 — 1.º andar.

N. 7.594.051-52 — Est. Braz de Pina, 929, loja D.

N. 7.593.985-52 — R. Dias da Cruz, 232.

Deferidos.

Toldo:

N. 7.593.964-52 — Praia da Bica n.º 67-A.

Deferido.

Ta pa-Vista:

N. 7.594.009-52 — Av. Oswaldo Cruz, 61.

N. 7.594.007-52 — R. Bambina, 180 loja E.

N. 7.593.971-52 — R. Canavieiras s/número.

N. 7.594.041-52 — R. Mearim, 264.

N. 7.594.040-52 — R. Dias da Rocha, 30.

N. 7.594.038-52 — R. Castro Tavares, 201.

N. 7.594.037-52 — Av. Rio Branco, 124.

N. 7.594.032-52 — R. do Ouvidor n.º 140.

N. 7.594.019-52 — Av. Oswaldo Cruz, 95.

N. 7.594.058-52 — Av. Rainha Elizabeth n.º 264-270.

N. 7.594.047-52 — Rua Conselheiro Lafaiete, 15.

N. 7.594.048-52 — R. Joaquim Palhares, 293.

N. 7.594.049-52 — R. Artur Bernardes, 27.

N. 7.594.035-52 — R. do Carmo, n.º 64.

N. 7.594.064-52 — R. Toneleiros, n.º 295.

N. 7.594.057-52 — R. Maria Fretas, 110.

N. 7.594.016-52 — L. S. Francisco sem número.

N. 7.594.063-52 — Av. Rio Branco, 57-61.

N. 7.594.071-52 — R. Lucidio Lago n.º 138, 1.º andar.

N. 7.594.072-52 — R. Dr. Otavio Kelly, 32.

N. 7.594.067-52 — R. Bulhões de Carvalho, 71.

N. 7.954.069-52 — R. Visconde de Pirajá, 631.

N. 7.594.068-52 — R. Inhangá, 26.

N. 7.594.065-52 — R. Sá Ferreira, 89.

N. 7.594.066-52 — Pça. das Nações, 21-H.

N. 7.594.070-52 — R. Joaquim Meier, 873.

N.º 7.593.84452 — R. Gonçalves Dias, 15.
 N.º 7.593.88-52 — R. Souza Barros, 586-A.
 N.º 7.593.941-52 — R. do Catete, 195.
 N.º 7.593.96252 — R. do Catete, 267.
 Deferidos.
 Exigências a Satisfazer:
 N.º 7.593.956-52 — Av. Mal. Floriano, 96.
 N.º 7.593.958-52 — R. Toneleiros n.º 218-A.
 N.º 7.594.000-52 — R. Nicaragua, 544.
 N.º 7.594.006-52 — Av. Atlântica n.º 3.806.
 N.º 7.594.036-52 — R. do Ouvidor, 118.
 N.º 7.594.056-52 — Pça. da Independência, 13.
 N.º 7.594.045-52 — R. Frederico Meir, 22.
 N.º 7.594.053-52 — R. do Ouvidor n.º 169.
 Letreiros — Compareçam para esclarecimentos:
 N.º 7.593.910-52 — R. Alte. Cocharne, 274.
 Letreiro — Desista do painel luminoso contrário à lei e à estética.
 N.º 7.593.943-52 — R. Rivadavia Corrêa, 183.
 Tapa-vista — Apresente a projeção da fachada.
 N.º 7.593.973-52 — R. da Passagem, 103-A.
 Letreiro — Apresente secção transversal da fachada, afim de que se conheça a posição das tabletas em relação aos vãos.
 N.º 7.593.892-52 — R. Cardoso de Moraes, 576.
 Letreiros — Indeferido. A localização contraria disposição legal.
 N.º 7.593.987-52 — Est. Vicente Carvalho, 1.597.
 Letreiro — O letreiro somente será aceitável se constituído por letras vasadas e recortadas sem painel de fundos.
 N.º 7.593.969-52 — R. Leandro Martins, 65.
 Letreiro — Restrinja a balanço da saliência R largura do passeio.
 N.º 7.593.946-52 — Av. Princesa Isabel, 23.
 Toldo — Indeferido por onerar o passeio.
 N.º 7.594.029-52 — Pça. Duque de Caxias, 231.
 Letreiro — Corrija a grafia e assinete o dezenho.
 N.º 7.594.008-52 — R. da Gratidão n.º 78.
 Letreiro — Cote a largura do passeio.
 N.º 7.594.015-52 — R. da Constituição, 16.
 Painéis — Desista do painel por estar projetada em desacôrdo com lei.
 N.º 7.594.027-52 — R. Maria Freitas, 123.
 Letreiro — Desista de a tableta no vão da janela por ser contrário a lei e a estética.
 N.º 7.594.050-52 — R. Assis Carneiro, 34-A.
 Painel — Corrija a grafia.
 N.º 7.593.976-52 — R. João Vicente, 1.181.
 Painel — Desista dos painéis laterais proibidos por lei.
 N.º 7.594.052-52 — A. Ataúlfo de Paiva, 391.
 Vitrinas — Estando previsto no desenho um balcão entre as vitrinas e no alinhamento do logradouro, recue esse balcão de 0.60m para que não resulte prejuizo para o trânsito.
 N.º 7.594.054-52 — R. Armando Sales de Oliveira, 8.

Letreiro — Indeferido, tratando-se de fachada caracteristicamente residencial.
7-ED-3
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 2 de outubro de 1952
 Processos:
 N.º 7.431.905-49 — Rafael Gottardo Sposito.
 N.º 261.699-46 — Rafael Gottardo Sposito.
 N.º 7.417.192-51 — Undino Fernandes Monteiro.
 N.º 7.422.069-51 — Oscar Francisco da Cunha e outro.
 N.º 7.411.357-51 — Gastão Hugo Teixeira Leão.
 N.º 7.413.803-51 — Emilia Mesquita.
 N.º 7.424.563-51 — Jaime Chazin.
 N.º 7.516.529-52 — Instalações Combust. Ltda.
 N.º 320.755-41 — Miguel Adriano Melo e outro.
 N.º 7.509.081-52 — Karl Heinz Folgner.
 N.º 7.617.824-52 — Rodrigo Dorsi.
 N.º 7.501.965-52 — Holmes Vieira Rêgo.
 N.º 7.404.375-51 — Moacir Antunes Vieira.
 N.º 7.410.707-51 — Luís L. Lima.
 N.º 7.417.738-51 — Antônio Mangia.
 N.º 7.434.633-49 — Alton Gonçalves Bousquat.
 N.º 7.423.591-51 — José de Azevedo Saraiva.
 N.º 7.408.169-51 — Inácio Duarte da Silva.
 N.º 342.282-45 — Valentino Leonetti.
 N.º 7.608.203-52 — Ernesto Gomes da Costa.
 N.º 334.930-52 — Emilio Goldoni e outro.
 N.º 225.181-46 — Alfredo da Rocha Amaral.
 N.º 7.612.135-52 — Clara Muller.
 N.º 7.618.601-52 — João Monteiro da Cruz Júnior.
 N.º 7.512.649-52 — Antônio Adolfo Cavaliere.
 N.º 7.509.089-52 — Tecelagem Passamanaria S.A.
 N.º 7.507.725-50 — Alcides Costa.
 N.º 7.500.767-52 — Patrocínio de Figueiredo.
 N.º 7.439.802-49 — Foster Vidal Carrião Ltda.
 N.º 7.617.916-52 — A. Alexandre Pereira.
 N.º 7.515.146-52 — Maria Cândida Lima Alvares Pereira.
 N.º 355.316-43 — Josef Himmer.
 N.º 7.619.203-52 — Francisco da Silva Paes Filho.
 N.º 7.512.409-52 — Tavares de Sousa.
 N.º 7.516.241-52 — Julieta Velho da Silva Loureiro.
 N.º 7.401.713-51 — Cornelio Gonçalves Pacheco.
 N.º 7.420.118-51 — Luis Ferreira de Matos.
 N.º 7.517.508-50 — Espólio de Maria Argentina Pereira dos Santos.
 N.º 232.029-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A.
 N.º 7.515.473-52 — Maria Aparecida Paiva Barroso.
 N.º 338.350-43 — Santo Crivano Filho.
 N.º 7.612.343-52 — Benedito Lourenço Peres Espólio.
 N.º 7.423.173-51 — Martinho Rodrigues Mourão.
 N.º 7.514.692-50 — Clara Goldens-

N.º 7.525.796-50 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.
 N.º 346.086-45 — Armando Augusto Bordalo.
 N.º 7.504.991-52 — Henrique de Azevedo Pena.
 N.º 7.502.940-52 — Raul da Mota Maia.
 N.º 7.525.583-50 — Trapiche Humaitá S. A.
 N.º 7.421.462-51 — Hilário da Silva Fernandes.
 N.º 7.505.193-50 — Jaime Pereira das Neves.
 N.º 7.424.484-51 — Augusto Paulo Pinto.
 N.º 7.512.771-52 — José Maria de Bastos.
 N.º 7.413.836-51 — Francisco Braga Berquó.
 N.º 7.500.731-50 — Evênio Carvalho Borges.
 N.º 65.406-38 — Olga Lobato Cerqueira Cavalcanti.
 N.º 7.514.034-52 — João Paim de Menezes Câmara.
 N.º 7.613.476-52 — Emilia Goulart Barreiros.
 N.º 7.409.804-51 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.
 N.º 7.502.466-52 — Elvira Maria Leitão da Cunha e outro.
 N.º 256.420-46 — Mário Greco.
 N.º 218.584-46 — Alicia Sinha de Scialon.
 N.º 7.435.435-49 — Jaci Petriz de Araújo.
 N.º 7.414.340-51 — Ivan Strigutzky.
 N.º 7.420.047-51 — Heitor Machado dos Santos Werneck.
 N.º 7.502.906-52 — Georg Oto Ernest Heuslei.
 — Cetrifique-se, de acôrdo com as informações e compareça para concordar com a minuta.
1-DD
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 2 de outubro de 1952
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 7.529.711-50 — Rua Evaristo da Veiga n.º 16, fundos — Milton Ferreira de Carvalho — Prorrogação de licença pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 2.349,40.
 N.º 7.426.908-51 — Rua Riachuelo n.º 89, casa XIV — Manuel Pinto — Prorrogação de licença por 1 mês — Cr\$ 180,50.
 N.º 7.514.378-52 — Rua Sacadura Cabral n.º 221, loja — Ferreira Canto & Companhia Limitada — Modificação — Prazo: 1 mês — Cr\$ 66,00.
 N.º 7.516.649-52 — Rua General Caldwell n.º 177, loja — Delovico Dias de Almeida Gomes — (Tapume) — Cr\$ 478,50.
 N.º 7.440.838-49 — Rua General Caldwell n.º 222 — Alvaro de Araújo Castro e Silva — Legalização de galpão — Prazo: 2 meses — Cr\$ 353,70.
 Habite-se:
 N.º 7.425.412-46 — Rua Rosa Saíão n.º 26, apartamentos 101 — 201 e 301 — Adolfo Schott. — Pode habitar. (Total).
 Deferido:
 N.º 7.417.185-51 — Rua Santana número 73 — Vahlis & Companhia Limitada. — Deferido nos termos do art. 69 do Decreto n.º 6.000.
 Aceita a obra:
 N.º 7.505.178-52 — Rua União número 28 — Antero Fernandes. — Aceita a obra.
 Indeferimento:
 N.º 7.516.339-52 — Rua 7 de Setembro ns.º 69 e 71 — Banco Soto Maior Sociedade Anônima. — Indeferido nos termos do art. 85 do Decreto número 6.000.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 7.504.508-52 — Rua do Livramento n.º 129, entrós — José Jacinto

Pacheco. — Compareça o Engenheiro responsável pela ciência das determinações do V.C.T.S.F.
 N.º 7.506.788-52 — Rua Visconde de Inhaúma n.º 194, 6.º andar, salas 601 e outras — Pearl Assurance Company Limitada. — Compareça.
 N.º 7.502.065-52 — D. F. Cleto (Representações, Indústria e Comércio) Limitada. — Compareça para esclarecer quanto ao existente.
 N.º 7.525.352-50 — Rua Pedro Alves n.º 76 — Armazéns Gerais Reis Limitada — Prorrogação por 60 dias nos termos do art. 108 do Decreto número 6.000.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 7.516.751-52 — Avenida Washington Luiz n.º 111, apartamento 408 — Luiz Paulino Xavier — Abertura de vão — Cr\$ 66,00.
 Indeferido:
 N.º 7.515.811-52 — Rua General Pedra n.º 188, casa VIII — Jorge Santoro. — Indeferido nos termos do artigo 85 do Decreto n.º 6.000.
2-DD
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 30 de setembro de 1952
 Exigências:
 N.º 7.423.741-51 — Travessa Doutor Araújo n.º 45, loja — Pedalino E. Companhia Limitada.
 N.º 7.513.909-52 — Rua Barão de Ubá n.º 468 — Abraão Bielowaf.
 N.º 7.510.655-52 — Rua Pereira Franco n.º 95 — Lejba Ajdelsztajn.
 N.º 7.517.867-50 — Rua do Bispo n.º 288 — Jaime Pereira das Neves.
 N.º 7.508.410-52 — Rua Delgado de Carvalho n.º 30 — Lucas Alexandre Boiteux.
 N.º 7.507.932-52 — Rua Moraes e Silva ns.º 82 e 86 — Serafim Dornelles e outros.
 N.º 7.515.371-52 — Rua Campos Sales n.º 143, loja — Joaquim Ferreira de Melo.
 N.º 7.511.370-52 — Rua Emilia Guimarães n.º 62 — Rafael Garcia.
 Indeferimentos:
 N.º 7.508.066-52 — Rua Doze de Dezembro n.º 22 — Antônio Gouveia Ferreira. — Indeferido, visto não tratar de prédio de apartamentos.
 Aceitação de obras:
 N.º 7.423.885-51 — Rua Emilia Guimarães n.º 40 — Júlia Cândida Braga. — Fica aceita a obra.
 N.º 7.513.343-52 — Travessa Bras e Barros n.º 11 — José Maria Redondo. — Fica aceita a reforma.
 N.º 7.429.603-51 — Rua Raddock Lobo n.º 217, casa I — João Labre Júnior. — Ficam aceitas as obras.
 N.º 7.509.173-52 — Rua tapirú número 734, apartamento 101 — Armin da Correia Portela. — Fica aceito o enviaçamento.
 N.º 7.504.505-52 — Rua Senador Furtado n.º 93 — Adolfo Pinto da Silva. — Fica aceita a reforma.
 N.º 7.509.603-52 — Rua Pará número 104, fundos — Ataúlfo Paiva Rodrigues. — Fica aceita a reforma.
 N.º 7.509.860-52 — Rua Tenente Vieira Sampaio n.º 100, apartamento 201 — Valter de Matos. — Fica aceita a obra.
 Dia 2 de outubro de 1952
 Aceitação de obras:
 N.º 7.511.643-52 — Praça Del Vecchio n.º 39 — Armando Rodrigues de Azevedo. — Fica aceita a obra.
 N.º 7.421.534-51 — Rua Prefeito João Felipe, entre os números 583 e 603 — Luiz D'Aragona. — Fica aceito o muro.
 N.º 7.513.899-52 — Rua Maia Lacerda n.º 119, casa I — Aureliano Braga Guimarães. — Fica aceita a reforma.
 N.º 7.502.912-52 — Rua Aguiar número 57 — Laura Pereira Pinto Chaves. — Ficam aceitas as obras.
 N.º 7.411.160-51 — Rua Santa Alexandrina n.º 108, fundos — Espólio de Maria Cândida da Fonseca Portela. — Fica aceito o danfólio.

N.º 7.404.179-51 — Rua Coronel Correia Lima n.º 62 — Szmul Wolf Waszarwski. — Pode habitar.

N.º 7.443.247-49 — Rua São Carlos n.º 47 — Botino Natale. — Pode habitar.

Indeferimentos: N.º 7.515.039-52 — Rua de Catumbi n.º 23 — Manuel Ribeiro de Sousa. — Indeferido, tendo em vista a informação da I. E. D.

Exigências: N.º 7.500.205-52 — Delgado de Carvalho n.º 97 — Celestina Simonard. N.º 7.507.643-52 — Rua Itapirú número 1.337 — Francisco Gonçalves Damásio.

N.º 7.503.797-52 — Rua Haddock Lobo n.º 304, casa II — Antônio Soares Nunes Martins.

N.º 7.501.751-52 — Rua Viscondessa de Pirassununga n.º 49, loja — J. Vieira e Morais Limitada.

N.º 7.508.320-52 — Rua Visconde de Cairú n.º 206. — Luiz Fernandes.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de outubro de 1952

Habite-se:

N.º 331.710-47 — Alberto Vieira Souto e outros — Rua Almirante Tamandaré n.º 32. — Pode habitar os apartamentos 104, 501, 403, 604, 703, 801, 803, 804 e 702 (habite-se parcial).

Aceitação de obras: N.º 7.404.372-51 — Narciso Ribeiro — Rua Dias de Barros n.º 1, loja. — Aceito as obras.

Exigências: N.º 7.421.753-51 — Aníbal Fernandes — Rua Marquês de Abrantes n.º 110-A, loja. — Requeira prorrogação.

N.º 7.509.773-52 — Ernesto Braga & Companhia Limitada — Rua do Catete n.º 287. — Requeira prorrogação.

N.º 7.417.725-51 — Simeon Fichel e outro — Rua Dias de Barros números 61, 63 e 65. — Torna-se necessário o comparecimento do p.r.e.o. a este DD, para ressaltar emendas.

N.º 7.511.474-52 — Salomão Meierovich Ettinger — Rua das Laranjeiras n.º 210, apartamento 308. — Requeira prorrogação.

N.º 7.512.028-52 — Marthe Germaine Ward — Rua Andrade Pertence n.º 34. — As exigências não estão totalmente atendidas (art. 125 e 186 b cotar o balanço).

N.º 7.511.503-52 — Misael Otoni Vieira — Rua 2 de Dezembro números 30 e 32. — Satisfaça o art. 124 do Decreto n.º 6.000 (8.º pavimento).

N.º 7.511.050-52 — Max Vajnberg — Rua Conde de Baependi n.º 127. — Cumpra as exigências:

1.º — Cote os balanços dentro do máximo permitido pelo art. 186 b do Decreto n.º 6.000.

2.º — Respeite o art. 136 do Decreto n.º 6.000.

3.º — Obedeça ao art. 3.º do Decreto n.º 10.753.

4.º — Ilumine pela frente o quarto do zelador, projetado no pilóts.

5.º — Forneça elementos para estudo da Res. 26.

6.º — Apresente plantas da sondagem visada pelo 3.º O. B.

7.º — Apresente a localização dos medidores visado pelo DNIG.

8.º — Apresente um jogo de cópias visado pelo C. Bombeiros.

Autorizados, nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 820-52 — Félix Martins Ferreira — Rua Marquês de Abrantes número 218, apartamento 204.

N.º 821-52 — Domingos Ferreira — Rua Oriente n.º 129.

N.º 822-52 — Antônio José da Silva — Ladeira do Durão n.º 9.

N.º 823-52 — Celso Pessano Thevent — Rua Alice n.º 319.

N.º 824-52 — Maria Tereza de Faria Salgado — Rua das Laranjeiras n.º 343.

N.º 82552 — João Carneiro — Rua Costa Bastos n.º 460.

N.º 826-52 — Angelo Bruno — Praia do Flamengo n.º 120.

N.º 827-52 — Hélio José da Cunha Cavalcanti — Rua Pires de Almeida n.º 61.

N.º 827-52 — Hélio José da Cunha Cavalcanti — Rua Pires de Almeida n.º 61.

N.º 823-52 — Umberto Fitipaldi — Rua do Catete n.º 203.

N.º 829-52 — Albino Alves de Sousa — Rua das Laranjeiras n.º 171.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de setembro de 1952

Compareça:

N.º 7.411.558-49 — Rua Barão da Torre n.º 547, apartamentos 101-2 a 301-2.

N.º 7.422.508-51 — Rua Euclides da Rocha n.º 790.

N.º 7.512.381-52 — Rua Barata Ribeiro n.º 535.

N.º 7.516.638-52 — Avenida Atlântica ns.º 147-149, apartamentos 1.101.

N.º 7.510.010-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 68.

N.º 7.506.383-52 — Rua Sousa Lima ns.º 440-446.

N.º 351.420-47 — Rua Antônio Parreiras n.º 44.

N.º 5.512.040-51 — Avenida Copacabana n.º 1.334, apartamento 201.

N.º 7.441.337-49 — Rua Rodolfo Dantas n.º 6, apartamento 101.

N.º 7.507.490-52 — Avenida Atlântica n.º 3.918, 13.º pavimento.

N.º 7.503.660-52 — Rua Prudente de Morais n.º 83.

N.º 7.419.338-51 — Avenida Rainha Elizabeth n.º 95.

N.º 7.418.340-51 — Rua Francisco Otaviano n.º 140.

N.º 7.425.643-51 — Rua Joaquim Nabuco n.º 182.

Exigência: N.º 7.509.065-52 — Rua Domingos Ferreira ns.º 34-36. — A Resolução n.º 26 ainda não está satisfeita.

N.º 7.423.673-51 — Rua Miguel de Lemos n.º 131. — A Resolução número 26 ainda não está satisfeita.

N.º 7.512.978-52 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 154. — Esclareça a posição do tapume.

N.º 7.503.511-52 — Rua Raimundo Correia, ns.º 41-47. — Satisfaça a exigência de V. C. T. S. F.

N.º 7.515.099-52 — Rua Djalma Ulrich n.º 284, apartamento 101. — Junte termo de responsabilidade do construtor.

N.º 7.516.213-52 — Rua Garcia de Avila n.º 130. — Junte termo de responsabilidade do construtor.

N.º 7.516.519-52 — Rua Ministro Viveiros de Castro ns.º 99-101. — Satisfaça os arts. 124 do Decreto número 6.000 e 573 do C. Civil.

N.º 7.514.255-52 — Rua Barão de Ipanema n.º 76. — A exigência não foi satisfeita.

N.º 7.516.441-52 — Rua Gustavo Samoia n.º 598, apartamento 901. — Junte projeto.

N.º 7.426.19951 — Avenida Henrique Dumont n.º 152. — Regularize o prazo da licença.

N.º 7.422.676-51 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 759. — Junte o último alvará.

N.º 7.504.441-52 — Rua Santa Clara n.º 213, apartamentos 101 a 1.001. — Complete as designações dos cômodos.

N.º 7.512.691-50 — Rua Barata Ribeiro n.º 299, apartamentos 101-2 a 1.001-2. — Requeira prorrogação.

N.º 7.505.029-52 — Rua Monte Negro n.º 26. — Junte cálculo da fundação.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de outubro de 1952

Passe-se alvará: N.º 341.995-45 — Irmãos Lamas & Companhia — Rua Melo e Sousa número 100 — Modificação de projeto — Cr\$ 66,00.

N.º 7.403.184-51 — Suebra Importadora S. A. — Rua Bonfim n.º 165 — Prorrogação — Grátis.

N.º 7.528.132-50 — S. A. Fábrica Tecidos Vitória Régia — Rua São Bernardo Monteiro n.º 202 — Prorrogação — Grátis.

Pode habitar: N.º 7.525.583-50 — Trapiche Humaltá S. A. — Rua Carlos Seidl n.º 551 — Construção de trapiche de 1 pavimento.

N.º 7.526.023-50 — Leta Giovani — Rua General Bruce n.º 798, casa IV — Construção de prédio residencial de 1 pavimento em villa, existente.

Passe-se alvará: N.º 7.503.814-52 — Ferro Comercial S. A. — Rua P. Olímpio de Melo n.º 1.183 — Prorrogação — Cr\$ 5.214,00.

N.º 7.514.903-52 — Adelina Nova da Costa — Praia São Cristóvão número 98 — Prorrogação — Cr\$ 1.548,80.

N.º 7.516.370-52 — Caixa C. de Casas Ministério da Guerra. — Rua P. Olímpio de Melo n.º 1.615 — Reconstrução de muro de frente — Grátis.

N.º 7.406.680-51 — João Antônio Lamosa — Rua São Januária número 676 — Prorrogação — Cr\$ 512,10.

N.º 7.413.736-51 — Thornycroft Mecânica Importadora — Rua P. Olímpio de Melo n.º 1.435 — Prorrogação — Cr\$ 391,60.

N.º 7.501.774-52 — S. Vinícola Rio Grandense — Rua Amazonas n.º 25. — Prorrogação — Grátis.

N.º 7.423.510-51 — Cordoária Brasileira S. A. — Rua P. Olímpio de Melo n.º 375 — Prorrogação — Grátis.

Pode habitar: N.º 7.504.415-52 — Joaquim Gonçalves — Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Faria n.º 113-F, apartamentos 101 e 102 — Construção de prédio residencial de um pavimento e 2 apartamentos.

N.º 7.525.213-50 — Pascoal Madalena — Rua Itabuna n.º 14, apartamentos 201-2 — 301-2 — 401-2 e suplementar Rua São Luiz Gonzaga número 872 — Construção de prédio misto de 4 pavimentos.

Ficam aceitas as obras: N.º 7.501.288-52 — Adolfo Faria Gomes — Rua Couto de Magalhães n.º 572 — Legalização de acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.510.458-52 — Emilio Silva Tapia — Rua Almirante Baltazar número 62 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer: N.º 7.408.361-51 — Indústrias de Papel J. Costa & Ribeiro S. A. — Rua Alnte. Baltazar ns.º 205-207. — Compareça.

N.º 7.425.236-51 — Jandira Ferreira de Sousa — Rua Gal. Almirante de Moura n.º 615, fundos. — Requeira aceitação juntando a ficha do D.E.I.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 1 de outubro de 1952

Passe-se alvará:

N.º 7.408.548-51 — José Pojicha Zaccour — Rua Sabóia Lima n.º 103 — Prorrogação de licença — Cr \$500,50.

N.º 7.512.405-50 — Amauri de Bustamante Fontoura Ferraz — Rua São Miguel ns.º 301-3 — Prorrogação de licença — Cr\$ 740,60.

N.º 7.501.434-52 — Mozart Caetano do Espírito Santo — Rua Pereira Barreto n.º 38 — Prorrogação de licença — Cr\$ 394,20.

N.º 7.511.263-52 — Lázaro Antônio Afonso — Praça Tabatinga número 61 — Prorrogação de licença — Cr\$ 66,00.

N.º 7.516.503-52 — Luiza Silva Barbosa — Rua Conde de Bonfim número 294, casa IV — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.518.099-52 — Nel Cidade Palmeiro — Rua Henrique Fleuiss número 147 — Acréscimo e modificação — Cr\$ 999,70.

N.º 7.504.084-52 — Alcides de Andrade Vasconcelos — Rua Visconde de Figueiredo n.º 32 — Mod. aprovado — Cr\$ 275,00.

Exigências: N.º 7.718.613-51 — Orlando Laurito Prioli — Rua General Roca n.º 891. — Satisfaça a exigência de 12 de julho de 1952.

N.º 7.421.603-61 — Sociedade Estréla d'Alva Trapiche Limitada — Rua São Francisco Xavier n.º 173-A — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N.º 7.509.040-50 — Antônio José da Rocha — Rua Tenente Marques de Sousa, lote n.º 28. — Conclua a obra.

N.º 7.508.999-52 — Luiza Alves de Arruda Sodré — Rua Alfredo Pinto n.º 11. — Dê o afastamento regulamentar.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de setembro de 1952

Passe-se Alvará:

Processo:

N.º 7.509.849-52 — Antônio Carneiro Dias Ferreira — Rua Sousa Cruz, número 155. — Construção de prédio de apartamento com 3 pavimentos — Cr\$.. 13.193,50.

Exigências:

Processos:

N.º 7.401.491-51 — Getúlio Valente de Mendonça — Rua Teodoro da Silva número 993. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 7.505.199-52 — Renato Cortes — Rua Jacuquai, número 46. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 7.422.179-51 — A. D. Araújo & Cia. Ltda. — Rua Rosa e Silva, número 276. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 7.524.407-50 — Cia. América Fabril — Rua Barão de Mesquita, número 852. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N.º 7.515.544-52 — Perri Carvalho — Rua Rua Henrique Morise, número 256. — Apresente um profissional responsável pela execução das obras.

N.º 7.515.466-52 — Helena Ferreira Lopes de Abrantes — Rua Henrique Morise número 105. — Apresente um profissional responsável pela execução das obras e evite a comunicação direta do gabinete sanitário com a s.a.

N.º 7.400.038-51 — Valdemar Cocchi — Rua Barão de Itaipú, n.º 42, casas I e II. — Não aceite as obras, pague previamente os emolumentos em débito.

N.º 7.515.629-52 — Michael Friedrich — Rua Grajaú, número 274. — Satisfaça as condições estabelecidas no artigo 162-A do Decreto 6.000.

N.º 7.515.610-52 — Alberto Brandão de Segadas Viana — Rua Professor Valadares, número 136. — Junte cópia visada pelo Corpo de Bombeiros, e o estudo da sondagem do terreno.

N.º 7.509.964-52 — Armando Emilio Trani — Rua Senador Muniz Freire número 51. — Satisfaça as condições estabelecidas no artigo 124 do Decreto número 6.000.

N. 7.416.630-51 — Sociedade Incorporações e Realizações Limitada — Avenida Maracanã, lote número 5. — Submeta o novo projeto projeto a apreciação do Corpo de Bombeiros, e do D.N.I.G.

Passe-se Alvará:

Processos:

N. 5.401.363-50 — Américo Gomes Veloso — Rua São Francisco Xavier, número 486. — Revalidação de alvará de posto de abastecimento. — Cr\$... 545.60.

N. 7.516.334-52 — Carlos Alberto Vieira — Avenida Paula e Sousa, número 88. — Acréscimo e modificações de prédio residencial. — Cr\$ 460,20.

Alvará grátis:

Processo:

N. 7.440.576-49 — Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado — Rua Torres Homem, números 600 e 614. — Prorrogação de construção. Modificação de projeto aprovado — Grátis.

Exigência:

Processos:

N. 7.414.149-51 — Jankiel Fayngold — Rua, Mearim número 307. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.406.468-51 — Ruben Alberto Abot de Castro Pinto — Avenida João Furtado, número 15. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.

N. 7.411.625-51 — Irênio Correia de Moraes — Rua Araxá, número 655 e outros. — Compareça para dizer sobre os números 655-A e 655-B.

N. 7.511.575-52 — Antônio Ferreira Jacobina Filho — Rua Alexandre Calaza, lote número 48. — Junte o estudo de sondagem, do terreno, e detalhes de localização dos medidores aprovado pelo D.N.I.G.

N. 7.424.801-51 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Avenida 28 de Setembro número 264. — Satisfaça as condições estabelecidas no Decreto número 9.518, de 23-12-48, quanto ao afastamento entre os dois blocos, cumpra o artigo 373, do Código Civil, e submeta o novo projeto a apreciação do Corpo de Bombeiros, e do D.N.I.G.

N. 53.556-38 — Alvaro Ferreira Lima, outros — Rua Visconde Itamarati, número 116. — Compareça para esclarecimento.

12-DD

DESPACHOS DA ENGENHEIRA CHEFE

Dia 2-10-52

Passe-se alvará, pagos os emolumentos devidos na importância de:

Processos:

N. 7.415.545-51 — Edmundo Muniz Gitai — Estrada do Páu Ferro, número 262. — Acréscimo. — Emolumentos para modificação e acréscimo em prédio existente. — Prazo de 3 meses. — Cr\$ 627,00.

N. 7.515.744-52 — Aderbal Dourado de Matos — Estrada do Tinduba lote número 35. — Construção. — Emolumentos para construção de 1 prédio residencial de 1 pavimento — Prazo de 4 meses. — Cr\$ 561,40.

Deferimento:

Exigência:

Processos:

N. 7.423.953-51 — Moisés Mendes — Rua Godofredo Viana, número 119. — Legalização de construção. — Requeira prorrogação de licença.

N. 7.528.278-50 — Luís Pinto Correia — Estrada de Jacarepaguá números 7.492, 7.492-A e outros. — Construção. — Requeira prorrogação

N. 7.503.647-52 — Luis Antônio Tripodi — Estrada de Jacarepaguá número 5.588. — Construção. — Requeira prorrogação de licença.

Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000 de 1-7-37:

N. 267-52 — Zair Luis Magalhães Correia — Rua Cândido Benício número 2.080.

N. 268-52 — Rubem Alves — Rua Comandante Rubens Silva n.º 356.

N. 269-52 — Emilia Lacay — Rua Edgar Werneck número 317.

N. 270-52 — Jami da Motta Macedo — Rua Jagorcaba número 348.

N. 271-52 — Lauro de Matos Mendes — Rua Pedro Teles número 481.

N. 272-52 — Moacir Benito de Sá — Rua Parintins número 241.

N. 273-52 — Manoel Dias da Silva — Rua Sabino Barroso número 157.

N. 274-52 — Atanagildo Leite Ferraz — Rua Almirante Moquades de Sousa número 9.

N. 275-52 — Joaquim Inácio Rezende — Rua Capitão Menezes, número 1.415.

N. 276-52 — Mancel Antônio Nascimento — Rua Lilases número 22.

N. 277-52 — Francisco Delgado — Rua Atituba número 522.

N. 278-52 — Wilson José Alves — Rua Doutor Bernardino número 116, casa número 11.

N. 279-52 — Paulo da Fonseca — Rua Elvira da Fonseca número 90.

N. 280-52 — Joaquim Arcaño Monteiro — Rua Cândido Benício número 1.993.

N. 281-52 — Hélio Soares Rodrigues Rêno — Rua Retiro dos Artistas número 140.

N. 282-52 — Américo Fernandes Correia — Rua Guarapes número 229.

N. 283-52 — Carlos Enoss Ballista — Rua Guaporanga número 138.

N. 284-52 — Hildebrando da Silva — Rua Renato Meira Lima número 756.

N. 285-52 — Acácio Teixeira da Costa — Rua Doutor Bernardino número 116 casa 19.

N. 286-52 — Raul Gomes Pedrosa — Rua Gastão Taveira número 241.

N. 287-52 — Sebastião da Silva — Rua Pedro Teles número 167.

N. 288-52 — Autair de Paiva Rocha — Rua Cândido Benício número 2.001, casa IV.

N. 289-52 — Albino da Costa Martins. — Rua Ana Teles número 108.

N. 290-52 — Luis Rôque Vieira — Rua Clarice Gross número 29.

N. 291-52 — Maria Bomfim Lima — Rua Francisca Sales número 90.

Departamento de Parques

Expediente de 1 de outubro de 1952

Por ter sido publicado com incorreções no «Diário Oficial» de 29-9-52 — página 8.460. Seção II.

ATOS DO SR. DIRETOR

Onde se lê:

Processo n.º 7.900.771-52, capeado pelo de n.º 7.900.607-52 — Cristóvão Vieira Alves, constantes do p.a. n.º 16.846.

Leia-se:

Processo n.º 7.900.771-52, capeado pelo de n.º 7.900.607-52 — Cristóvão Vieira Alves e outros.. constantes do p.a. n.º 16.846.

Departamento de Concessões

Expediente de 3 de outubro de 1952

ATO DO DIRETOR

Boletim n. 47

Apresentações:

Apresentaram-se a este Departamento, acompanhado do mem. n. 360 do

VSA-P, do dia 29 de setembro de 1952, o Trabalhador referência «B», matrícula 74.471 — Benedito Marinho Alves e o Aprendiz, matrícula 74.468 — Ari Ferreira da Silva, tendo sido designados para terem exercício no «Serviço de Transporte Rural» (2-CS), núcleo 1.897.

DESPACHO DO DIRETOR

Alvaro da Costa Dantas — (Processo 7.207.193). — Deferido.

Serviço de Carris

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Companhia de Carris — (Processo 7.210.165). — Concedo 50 dias improrrogáveis a contar de 30 de setembro do corrente.

Companhia de Carris — (Processo 7.210.166). — Concedo 10 dias improrrogáveis.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Companhia de Carris — (Processos 7.210.112 e 7.210.113). — Deferido.

Serviço de Ônibus

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

José Antunes da Silva — (Processo 7.209.616). — Autorizo na forma requerida para as viagens de Olaria a Lagôa, no horário de 6,00 às 9,00 horas devendo obedecer ao itinerário: Praça Progresso — Rua Pirangi — Avenida Brasil.

Viação Nossa Senhora das Graças — (Processo 7.206.992). — Apresente o alvará de localização.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 55 do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — excesso de lotação — carro 44 — 18,16 — 23 de setembro p.p. — Praça da Independência — Mem. 47.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — excesso de lotação — carro 50 — 18,25 — 23 de setembro p.p. — Praça da Independência — Mem. 48.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — excesso de lotação — carro 40 — 28,00 — 24 de setembro p.p. — Praça da Independência — Mem. 49.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — excesso de lotação — carro 18 — 18,36 — 24 de setembro p.p. — Praça da Independência — Mem. 50.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — excesso de lotação — carro 60 — 18,37 — 24 de setembro p.p. — Praça da Independência — Mem. 51.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — excesso de lotação — carro 22 — 18,59 — 24 de setembro p.p. — Praça da Independência — Mem. 52.

Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — excesso de lotação — carro 16 — 19,03 — 24 de setembro p.p. — Praça da Independência — Mem. 52.

Auto-lotação Estrêla Polo Norte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — excesso de lotação — carro 45.056 — 6,40 — 23 de setembro p.p. — Rua Castro Alves — Mem. 54.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — excesso de lotação — carro 144 — 6,51

— 23 de setembro p.p. — Rua Arquias Cordeiro — Mem. 55.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — excesso de lotação — carro 150 — 6,58 — 23 de setembro p.p. — Rua Arquias Cordeiro — Mem. 56.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — excesso de lotação — carro 74 — 7,06 — 23 de setembro p.p. — Rua 24 de Maio — Mem. 57.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 28 — inobservância do Edital 1-GDF — carro 132 — 12,50 — 23 de setembro p.p. — Rua Uruguiana — Mem. 58.

Auto-lotação Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 45 — tabela parcialmente coberta — carro 8 — 17,20 — 23 de setembro p.p. — Avenida Presidente Vargas — Mem. 59.

Auto-lotação Lider — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 5 — 17,15 — 23 de setembro p.p. — Avenida Presidente Vargas — Mem. 60.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 34 — 17,58 — 23 de setembro p.p. — Praça Mauá — Mem. 61.

Auto-lotação Garcia — Cr\$ 200,00 — art. 28 — carro 16 — 22,05 — 23 de setembro p.p. — Rua Dias da Cruz — Mem. 62.

Municipal — Cr\$ 200,00 — art. 28 — carro 100 — 9,08 — 24 de setembro p.p. — Rua das Laranjeiras — Mem. número 63.

Auto-lotação Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — carro 42 — 10,54 — 24 de setembro p.p. — Avenida Presidente Vargas — Mem. 64.

Auto-lotação Dinâmica — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 8 — 15,54 — 24 de setembro p.p. — Rua das Laranjeiras — Mem. 65.

Auto-lotação Panaro — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 15 — 17,15 — 24 de setembro p.p. — Avenida Presidente Vargas — Mem. 66.

Auto-lotação Carvalho Bastos — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 230 — 6,40 — 25 de setembro p.p. — Coelho Neto — Mem. 67.

Auto-lotação Carvalho Bastos — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 3 — 7,15 — 25 de setembro p.p. — Coelho Neto p. Penha — Mem. 68.

Auto-lotação Carvalho Bastos — Cr\$ 200,00 — carro 1 — 7,25 — 25 de setembro p.p. — Coelho Neto p. Penha — Mem. 69.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 492 — 6,10 — 25 de setembro p.p. — Coelho Neto p. Penha — Mem. 70.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 313 — 6,35 — 25 de setembro p.p. — Coelho Neto p. Penha — Mem. 71.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 572 — 6,40 — 25 de setembro p.p. — Coelho Neto — Mem. 72.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 152 — 17,54 — 23 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. 73.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 94 — 18,05 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. 74.

Nacional — Cr\$ 30,00 — art. 38 — carro 94 — 18,05 — Praça Saens Peña — 22 de setembro p.p. — Mem. número 75.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 148 — 18,17 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. 76.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 148 — 18,17 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. 76.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 50 — 18,30 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 77.

Nacional — Cr \$200,00 — art. 48 — carro 10 — 18,37 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 78.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 99 — 18,43 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 79.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 175 — 18,55 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 80.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 124 — 19,06 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 81.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 104 — 19,14 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 82.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 34 — carro 104 — 19,10 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 83.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 179 — 19,15 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 84.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 158 — 17,40 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 85.

Relâmpago — Cr \$200,00 — art. 48 — carro 145 — 17,32 — 23 de setembro p.p. — Praça Deodoro — Mem. número 86.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 112 — 18,05 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 87.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 114 — 18,11 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 88.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 52 — 18,25 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 89.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 120 — 18,30 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 90.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 97 — 19,07 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 91.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 146 — 18,56 — 22 de setembro p.p. — Praça Saens Peña — Mem. número 92.

Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 63 — 17,45 — 23 de setembro p.p. — Avenida Presidente Vargas — Mem. 93.

Independência — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 194 — 18,45 — 23 de setembro p.p. — Avenida Presidente Vargas — Mem. 94.

Independência — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 194 — 18,45 — 23 de setembro p.p. — Avenida Presidente Vargas — Mem. 95.

Brasil — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 70 — 17,40 — 24 de setembro p.p. — Avenida Presidente Vargas — Mem. 96.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 114 — 18,15 — 24 de setembro p.p. — Avenida Rio Branco — Mem. 97.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de outubro de 1952

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Sociedade Imobiliária Garrido Limitada — Processo número 2.375.789-52: — Mantenho o despacho à vista do parecer do AgSF.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 6 de setembro

ATOS DO PREFEITO

de 1952.

Onde se lê:

Fátima Mostafa Salu

Leia-se:

Fátima Mostapha Salluh

No Diário Oficial de 13 de setembro de 1952:

ATOS DO PREFEITO

Onde se lê:

Ofício N. 316-AgZO — processo n. 2.003.460-52 ..

Leia-se:

Ofício N. 316-AgZO — processo n. 2.003.146-52 ...

Onde se lê:

Gentil Dutra, Mat. 45.925 ..

Leia-se:

Gentil Dutra, Mat. 49.525 ...

No Diário Oficial de 20 de setembro de 1952:

ATOS DO PREFEITO

Onde se lê:

Luis Paulo S.M. de Faria Santos, mat. 49.076 460,00

Leia-se:

Luis Paulo S.M. de Faria Santos, mat. 49.076 450,00

| Matricula | Nomes | Cargos | Classe | Ext. |
|-----------|-----------------------------------|--------------|--------|----------|
| 50.065 | Fátima Mostapha Salluh .. | Escriturário | «G» | 35 horas |
| 9.738 | Alamiro de Castro Leitão .. | T. Rural | «K» | 35 horas |
| 59.141 | José de Paula Lana Sobrinho | Silv. Enc. | Cont.º | 20 horas |
| 59.643 | Francisco Rodrigues Cotra | Motorista | «G» | 20 horas |

Jardim Zoológico

BOLETIM N.º 187 de 30 de setembro de 1952.

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia: — 29-9-1952

Visitantes e renda: —

603 Visitantes 1.809,00

BOLETIM N.º 188 de 1 de outubro de 1952.

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia: — 30-9-1952.

Visitantes e renda: —

518 Visitantes 1.734,00

Onde se lê:

Victorio Cardoso

Leia-se:

Victorio Caruso

Neide Vividini

Neide Cividini

Onde se lê:

Roberto de Brito Lima

Leia-se:

Roberto de Brito Lyra

Onde se lê:

Neuza Costa Uribe

Leia-se:

Neuza Costa Uribe

Onde se lê:

Ofício N. 882-AgSA

Leia-se:

Ofício N. 822-SGAg

Onde se lê:

José Francisco de aPula

Leia-se:

José Francisco de Paula

Serviço Florestal

BOLETIM N.º 092 de 2-10-1952

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimento sobre corte de árvores: Cristovam Francolino de Sousa — (Processo número 2.076.559-52-AgSF).

Companhia Construtora Baerlein e outros — (Processo n.º 2.076.561-52-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

José Augusto Seabra — (Processo número 2.076.567-52-AgSF).

número 2.076.567-52-AgSF). — Autorizo, pagando as taxas sobre doze (12) árvores.

Horas extraordinárias:

de Dezembro, sob a responsabilidade dos Senhores Carmine Carnavale (preposto) e Braz Lopes Ribeiro (lavrador).

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 1.º de outubro de 1952

Oswaldo de Oliveira (20-18.178-52).

Antônio Pereira Gomes (Processo n.º 2)-19.028-52).

Sebastião da Silva Mendes (Processo n.º 20-19.126-52).

Antônio Rodrigues (Processo número 20-19.481-52).

Adelino Pinheiro Claro (Processo número 20-19.547-52).

Neodjo Jorge Gentil (Processo número 20-19.692-52).

Manoel Lopes (Proc. n.º 20-19.697-52)

Elísio Pereira de Carvalho (Processo número 20-19.701-52).

Manoel Cardoso de Araújo (Processo número 20-19.716-52).

Donato Zosca (Processo número 20-19.721-52).

Donato Zosca (Proc. n.º 20-19.721-52).

Pietro Chianello (Processo número 20-19.725-52).

José de Almeida (Processo número 20-19.755-52).

Isaura de Jesus Pinto de Sousa (Processo número 20-19.756-52).

Pasquale Cascardo (Processo número 20-19.772).

Silvio Coelho (Proc. n.º 20-19.790-52).

Joaquim Rodrigues (Processo número 20-19.797-52).

Manoel Lopes (Proc. 20-19.819-52).

Joaquim Pereira da Cunha (Processo número 20-19.831-52).

Orlando de Oliveira (Processo número 20-19.842-52).

— Deferido, de acordo com a informação do 2-AB, pagando o que devido for.

Zoráido Rodrigues Fortes — Oficial administrativo, classe «J», matrícula número 33.331 (20-19.505-52). — Certifique-se o que constar.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 29 de setembro de 1952

Valdemar de Sousa (Processo número 20-19.839-52). — Compareça ao S.F.A. para prestar esclarecimentos.

Proferidos em 30 de setembro de 1952

Pedro Ribeiro dos Santos (Processo número 20-19.845-52). — Deferido, nada havendo a pagar.

Cândido Francisco de Andrade (Processo número 20-19.869-52). — Retalhe a carteira de Saúde.

Serviço de Fiscalização

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 26 de setembro de 1952

Mem. n.º 204 SC do Serviço de Fiscalização (20-19.984-52). — Caminhão-feira n.º 6.60.17 — Localização: Praça Tacina, Estação de Ricardo de Albuquerque (Ponto fixo). Preposto: Amadeu Cataldo. Lavrador: Leonel Santiago

— Adverta-se os responsáveis, comunicando que na segunda irregularidade, será cassada a licença concedida para Caminhões-feira.

Mem. n.º 203 SC do Serviço de Fiscalização (20-19.983-52). — Caminhão-feira n.º 6.23.88 — Localização: Rua Júlio de Castilhos. Preposto: Antônio Paulo Ramos. Lavrador: Emídio dos Santos.

Mem. n.º 205 SC do Serviço de Fiscalização (20-19.985-52) — Caminhão-feira n.º 6.61.50 — Localização: Rua João Vicente, junto ao poste número 1.727-265, na Estação de Marechal Hermes. Preposto: Alvaro Luis da Costa. Lavrador: João Pinto. — Adverta-se os responsáveis, comunicando que na terceira irregularidade, será cassada a licença concedida para Caminhões-feira.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N.º 212 de 2 de outubro de 1952.

ATO DO DIRETOR

Suspensão:

Pela Portaria n.º 300, de 30 de setembro de 1952, o Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 32 do Decreto n.º 9.266, de 1-7-48 (Regulamento da

Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio), e tendo em vista o que consta no processo n.º 20-19-980-52.

Resolve Suspender, por Trinta (30) dias, a partir de 1.º de outubro do corrente ano, o funcionamento da licença do caminhão-feira n.º 6.05.08, localizado no Largo da Carioca, em frente ao Tabuleiro da Baiana, atualmente, e no

mês de outubro vindouro na Rua Dois

Serviço de Fiscalização

Relação dos autos lavrados pelos Fiscais das Feiras-livres, nos dias, 28, 29 e 30 de setembro de 1952, nos termos do Decreto N.º 6.205, de 20 de abril de 1938.

| Dia 28-9-52 | | | | |
|-------------|-------|----|------|-----------|
| Auto | Mat. | IT | Art. | Imp. Cr\$ |
| 35.919 | 15 | 23 | 21 | 20,00 |
| 35.920 | 1.158 | 23 | 21 | 20,00 |
| 35.921 | 1.602 | 9 | 21 | 50,00 |
| 35.630 | 2.988 | 9 | 21 | 50,00 |
| 35.856 | 193 | 2 | 22 | 50,00 |
| 35.853 | 904 | 13 | 21 | 20,00 |
| 35.852 | 1.351 | 9 | 21 | 50,00 |
| 35.855 | 1.983 | 2 | 22 | 100,00 |
| 35.854 | 2.296 | 2 | 22 | 50,00 |
| 35.347 | 686 | 19 | 21 | 133,00 |
| 35.473 | 1.907 | 13 | 21 | 20,00 |
| 35.107 | 2.701 | 6 | 20 | 20,00 |
| 33.104 | 799 | 13 | 21 | 20,00 |
| 27.625 | 2.170 | 6 | 20 | 20,00 |
| 37.161 | 3.571 | 2 | 21 | 200,00 |
| 37.162 | 3.844 | 9 | 21 | 50,00 |
| 33.352 | 1.651 | 6 | 20 | 20,00 |
| 33.353 | 1.651 | 9 | 21 | 50,00 |

| Dia 29-9-52 | | | | |
|-------------|-------|----|------|-----------|
| Auto | Mat. | IT | Art. | Imp. Cr\$ |
| 35.859 | 2.507 | 2 | 22 | 50,00 |
| 35.858 | 2.993 | 9 | 21 | 200,00 |
| 35.857 | 3.009 | 13 | 21 | 20,00 |
| 37.017 | 1.202 | 22 | 21 | 20,00 |
| 37.018 | 1.757 | 25 | 21 | 10,00 |
| 33.561 | 2.447 | — | 38 | 50,00 |
| 37.019 | 2.892 | 23 | 21 | 20,00 |
| 37.016 | 3.406 | 13 | 21 | 20,00 |
| 33.680 | 1.630 | 6 | 20 | 20,00 |
| 33.679 | 2.217 | 12 | 21 | 30,00 |
| 35.631 | 1.315 | 6 | 20 | 20,00 |
| 35.636 | 2.485 | 2 | 22 | 100,00 |
| 35.515 | 3.983 | 2 | 21 | 200,00 |
| 35.922 | 359 | 6 | 20 | 20,00 |
| 37.471 | 1.081 | 3 | 20 | 50,00 |
| 35.348 | 2.039 | 13 | 21 | 20,00 |
| 35.474 | 581 | 23 | 21 | 20,00 |
| 35.632 | 3.834 | 2 | 22 | 50,00 |
| 35.108 | 2.930 | 6 | 20 | 20,00 |
| 35.516 | 2.006 | 6 | 20 | 20,00 |

Total 1.903,00

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 210 (Seção II) de 10 de setembro de 1952, às folhas 7.758, na relação dos autos:

Onde se lê:

Relação dos autos ...

Dia 1

Auto Mat.

Leia-se:

Relação dos autos lavrados pelos Fiscais das feiras-livres, nos dias 1 e 2 do corrente mês, nos termos do Decreto N.º 6.205, de 20 de abril de 1938.

Dia 1-9-52

.....

Dia 2-9-52

Auto Matrícula

35.803 1.566

No Diário Oficial n.º 214 (Seção II) de 15 de setembro de 1952, às folhas 7.934, nas retificações:

Onde se lê:

Retificações.

Leia-se:

Onde se lê:

Serviço de Expediente Retificações

Leia-se:

No Diário Oficial n.º 222 (Seção II) de 24 de setembro de 1952, às folhas 8.264, no Serviço de Fiscalização, relação dos autos:

Onde se lê:

Dia 12 Mat. 1.305

Leia-se:

Dia 12-9-52 Matrícula 1.333

No Diário Oficial n.º 225 (Seção II) de 27 de setembro de 1952, às folhas 8.440, nos atos do Senhor Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Na Ordem de Serviço n. 1

3) visitá-las ...

Leia-se:

3) visitá-las ...

No mesmo Diário Oficial e folhas, na relação dos autos:

Onde se lê:

Relação dos autos ..

Leia-se:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação dos autos lavrados pelos Fiscais das feiras-livres, nos dias 17, 19 e 20 do corrente mês:

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 1952

ACÓRDÃO N. 201

Recurso n. 172.

Recorrente — E. Mesquita & Cia.

Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.

Relator: — Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita.

A aplicação da multa do art. 1º do Decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941 só tem cabimento quando houver falta de pagamento do imposto, no todo ou em parte.

RELATÓRIO

E. Mesquita & Cia., estabelecidos a Avenida Venezuela 27, não se conformando com a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros que lhes impôs o Diretor do Departamento da Renda Mercantil, com fundamento no art. 1º do Decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941 e por infração do art. 26 § 2º do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, visto haverem estampilhado atrasadamente, mas antes da visita fiscal, a primeira quinzena de fevereiro de 1950, efetuaram o necessário depósito e interpuzeram o presente recurso.

Não negam a ocorrência, justificando-se com uma decisão do Primeiro Conselho de Contribuintes, concludente por equidade, capaz de amparar o direito que pretendem encontrar para invalidar a sentença recorrida.

VOTO DO RELATOR

Nenhuma dívida resta quanto ao excesso de prazo na quitação do imposto de Cr\$ 416,70 (quatrocentos e dezesseis cruzeiros e setenta centavos) devido pelas vendas realizadas na primeira quinzena de fevereiro de 1950, omissão voluntária do contribuinte, constitutiva de infração do disposto no art. 26, § 2º do Regulamento anexo ao Decreto número 22.061, de 1932.

Merece, entretanto, reparo a penalidade cominada. Evidentemente, do próprio texto legal se infere que para a imputação da constante no art. 1º do Decreto-lei n. 3.449 de 1941 é indispensável a existência de débito, total ou parcial, do tributo exigível, e isso não aconteceu na espécie, porque, como se verifica do auto inicial, a quitação discutida estava cumprida, conquanto além da época regulamentar.

De outro lado, a invocação do julgado do órgão federal não aproveita a recorrente, principalmente porque ali se resolveu por equidade.

Onde se lê:

Dia 17 Mat. Art. 598 383

Leia-se:

Dia 17-9-52 Matrícula Art. 598 38

Onde se lê:

Mat. Imp. Cr\$ 1.699 20,00

Leia-se:

Matrícula Importância 1.699 200,00

Departamento de Veterinária

Boletim 189, de 2 de outubro de 1952

EXPEDIENTE DO 4 VT DESPACHOS DO CHEFE

Cia. Mineira de Laticínios (Processo número 2.016.492-52). — Compareça DVT, para ciência.

Ao contribuinte que selar o livro de Registro de Vendas à Vista fora do prazo mas antes da ação fiscal, cabe apenas a aplicação da penalidade do art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9-11-1932.

RELATÓRIO

Contra a firma Casa Gabriel Santos Cereais Ltda., estabelecida à rua Acre n. 50, foi lavrado o auto de fls. 2 e 3, por ter selado a segunda quinzena de junho de 1950, em 17 de julho de 1950, no seu Registro de Vendas à Vista, infringindo, por isso, o art. 26, § 2º do Decreto n.º 22.061, combinado com o art. 1º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941.

Dentro do prazo legal apresenta defesa, argumentando que havendo Lei ignorância ou erro que, pela evidente boa fé, mereça ser corrigido sem o Federal, que não manda lavrar autos nos casos como o deste processo, é indubitável que a Lei Estadual viola aquela, que é Regra. Esclarece que sendo o dia 15 de julho um sábado, de expediente curto e demasiado serviço, só lhe foi possível adquirir as estampilhas na segunda-feira, dia 17 de julho de 1950 e, conseqüentemente, o atraso foi de um único dia, citando ainda o Decreto n. 5.401, de 13 de abril de 1943, dispondo sobre a Justiça do Distrito Federal que estabeleceu no § 6º do art. 377:

“Os prazos judiciais que se iniciarem ou vencerem aos sábados, serão prorrogados de mais um dia.”

Contesta, ainda, a infração do Decreto-lei n.º 3.449, pois o imposto estava pago, quando fiscalizado, espontaneamente e sem coação, com o livro estampilhado e datado e, conseqüentemente, não se justifica o auto, em face do Decreto-lei n.º 2.663, de 3-10-40, expressamente expedido para casos desta natureza, dispondo:

“O auto é medida extrema a ser usada, especialmente, quando apurada evasão de renda pública ou contravenção que, por sua natureza, possibilite dano à Fazenda Nacional, e jamais para punir a ignorância ou erro que, pela evidente boa fé, mereça ser corrigido sem o castigo da multa”.

O autuante, ouvido, informa que essas alegações em nada abalam o auto lavrado, e o Serviço de Preparo e Julgamento opina pela aplicação de multa igual ao valor pago de imposto — Cr\$ 6.981,60 (seis mil novecentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos). Essa multa é imposta pelo Diretor do D.R.M., não constando do processo a intimação para conhecimento dos autuados, dessa decisão.

Entretanto, a fls. 13, último dia em que deveria ser feito o depósito — 8-3-1951 — pela guia do recolhimento, verifica-se, no verso dessa folha, anotação de ter sido recolhido pela Guia n.º 15.938, de 8-3-1951.

A fls. 15, com data de 9-3-1951, apresenta recurso a este Conselho, expondo considerações da defesa inicial, e alegando que esta foi a única infração encontrada, depois de rigorosa fiscalização em seu estabelecimento, que extrai por ano alguns milhares de duplicatas e nenhuma outra irregularidade foi verificada, o que deveria servir de atenuante, posto jamais terem sofrido o vexame de uma multa dentro do dilatado período da fundação de sua empresa. Julga rigor excessivo na aplicação dessa multa e, como de justiça, pede a relevação da multa, por equidade.

SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 1952

ACÓRDÃO N.º 202

Recurso n.º 239.

Recorrente — Casa Gabriel Santos Cereais Ltda.

Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.

Relator — Conselheiro Vasco Borges de Araujo.

Imposto sobre Verdas e Condições.

VOTO DO RELATOR

Não procede, em parte, a argumentação da recorrente, pôsto que:

Passando por força da Lei n.º 281, de 4 de dezembro de 1948, a cobrança e fiscalização do imposto de vendas e consignações, a partir de janeiro de 1949, para a esfera municipal, cabia a esta orientar o contribuinte do modo como interpretava o regulamento que lhe serviria de Código.

O Decreto n.º 22.061-32 tem no seu § 2.º do art. 26, prazos fatais e improrrogáveis para o pagamento do imposto sobre Vendas à Vista: até o dia 15 e até o último dia do mês, e não 15 dias depois do vencimento de cada quinzena.

Se, por motivos de força maior, não puder ser satisfeito o tributo, favorece o contribuinte com a forma determinada no seu art. 59; recebendo o imposto, sem outra penalidade que a de mora.

As primeiras instruções orientadoras do fisco municipal partiram da Ordem de Serviço n.º 8, do D.R.M., publicada em 28-6-1949.

Nessa data tiveram os contribuintes conhecimento pleno, que, após o vencimento dos prazos legais, só com o recolhimento da multa moratória, estariam a salvo de possíveis infrações.

Cabia, pois, ao recorrente observar a forma do art. 59 do Decreto número 22.061-32, que não é penalidade imposta, para dolo, má fé, ignorância ou erro que mereça castigo.

São, porém, procedentes e merecedores de atenção, os fundamentos apresentados contra a penalidade que foi imposta por decisão de primeira instância.

Realmente não é cabível. Estando o imposto satisfeito, antes de qualquer diligência fiscal, e a infração apurada não ser a de falta de pagamento do tributo, mas, somente, dilatação de prazo, não se enquadra esta nos precisos termos do Decreto-lei n.º 3.449, de 1941.

Isto pôsto e

Atendendo às decisões que, por maioria, vem adotando este Conselho aos casos semelhantes dentro de princípios de justiça federal, seu provimento do recurso, em parte, para reformar a decisão de Primeira Instância e aplicar a multa moratória de 10% de que trata o art. 59 do Decreto número 22.061-32, no valor de Cr\$ 698,20 (seiscentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Casa Gabriel Santos Cereais Ltda. e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, preliminarmente, o Conselho de Recursos Fiscais dividir o julgamento em duas partes: a primeira, quanto ao mérito; a segunda, quanto à aplicabilidade da Lei n.º 633, de 1-10-1951.

Decidindo do mérito, acorda o Conselho, por maioria, dar provimento, em parte, ao recurso, para desclassificar a penalidade imposta e aplicar a multa de Cr\$ 698,20 (seiscentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos), de acordo com o art. 59 do Decreto número 22.061, de 9-11-1932, nos termos do voto do Relator.

Vencido o Conselho Presidente, que reduzia a multa a Cr\$ 698,20 (seiscentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos), de acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23-7-1941 e exigia o recolhimento de igual quantia como complementação do pagamento devido.

Quanto à segunda parte, acorda o Conselho, pelo voto de desempate do Conselho Presidente e nos termos da declaração constante do Acórdão número 141, considerar-se incompetente para aplicar, ao caso em apreço, a Lei n.º 633, antes do pronunciamento da Primeira Instância.

Vencidos os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo, Henrique Biasino e Presidente.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 3 de abril de 1952. — Lauro Vasconcelos, presidente. — Vasco Borges de Araújo, relator.

Observação — Encontravam-se licenciados os Conselheiros Osvaldo Romero e Alberto Woolf Teixeira. — (as.) Lauro Vasconcelos.

SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1952

ACÓRDÃO N.º 203

Recurso n.º 91.

Recorrente: — R. Werneck.

Recorrido: — Departamento da Renda Mercantil.

Relator: — Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

Imposto sobre Vendas e Consignações

I — As vendas à vista não efetuadas mediante pagamento de contrato so se consideram efetivadas depois de escrituradas.

II — De acordo com o que dispõe o art. 18, item 1.º in-fine, do Decreto 22.061, de 1932, o vendedor tem o prazo de trinta dias contados da data da operação, efetuar essa escrituração.

RELATÓRIO

A firma R. Moreczko, estabelecida à Avenida 13 de Maio n.º 23, s/n.º 932, pediu inscrição no Departamento da Renda Mercantil em 4 de novembro de 1949; dando como início de negócio a data de 15 de outubro de 18949, recebeu o cartão respectivo, de n.º 131.027. Constatado pelo 1-RM o ultrapasso do prazo de 15 dias que determina o artigo 25 § 2.º do Decreto 22.061, de 9-11-1952, foi ordenada a autuação da firma como incurso no art. 30 § 3.º letra "C" do referido Decreto.

Em 24 de abril de 1950, é cumprida essa ordem e lavrado o auto de fls. 1-2, o qual, além daquela infração, capitula o do art. 26 § 2.º do Decreto 22.061-52, por ter deixado de selar dentro do prazo estabelecido, a 2.ª quinzena do mês de março transato, com vendas no valor de cruzeiros 108.884,20 (cento e oito mil oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) e imposto devido de Cr\$ 2.939,90 (dois mil novecentos e trinta e nove cruzeiros e noventa centavos).

Apresentando defesa a autuada alega falta de experiência em questões fiscais e não ter havido, no seu entender, lesão ao fisco, pedindo, entretanto, que fosse cobrado o imposto com a multa de 10%.

Considerando o autuante a infração confessada o Serviço de Preparo e Julgamento, também concorda e sugere deva ser obrigada a autuada a pagar o imposto de Cr\$ 2.939,00 (dois mil novecentos e trinta e nove cruzeiros e noventa centavos) e mais a multa de igual valor na forma do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, devendo porém, de acordo com o art. 36 do parágrafo único do regulamento baixado com o Decreto n.º 22.061-52, só essa penalidade prevalecer.

E essa é a decisão de primeira instância, como se verifica de folhas 8 destes autos.

Inconformada com essa decisão vem a autuada, dentro do prazo legal, após efetuar o depósito da multa o imposto exigido, com recurso a este Conselho, alegando que sN agora iniciava sua vida comercial e julgava não devesse pagar o imposto sobre venda realizada, senão quando recebesse a respectivo valor constante da nota fiscal extraída de talão revestido dos requisitos legais. Alega ainda que esse recebimento só se deu em 27 de abril de 1950, três dias após a autuação e, quando muito, só deveria lhe ser exigida a multa de 10%.

Ao ser aberta vista ao Sr. Representante da Fazenda, este houve por bem, pedir esclarecimentos que, prestados pela 1.ª Instância confirmou que:

"A única venda à vista, realizada pela firma é a da nota fiscal n.º 2 de 30 de março de 1950, não estando lançada nos livros fiscais, bem assim de não ter adquirido estampilhas e portanto pago o imposto na data da lavratura do auto em 24 de abril de 1950".

VOTO DO RELATOR

Diz o art. 18 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932, que aprovou o regulamento para fiscalização e cobrança do imposto proporcional, sobre vendas mercantis:

"Consideram-se vendas à vista:

1.º) — as efetuadas mediante pagamento em dinheiro do contado e as realizadas, pagas e escrituradas dentro de trinta dias, contados da data da operação".

Está assim, definido o que devemos considerar na sua forma legal, como vendas à vista, classificadas em duas modalidades distintas:

1.º) — As vendas à dinheiro de contado;

2.º) — As realizadas, pagas e escrituradas dentro de 30 dias.

A primeira forma tem específica característica, por se verificar o recebimento do numerário, com a transmissão do objeto da venda. Os valores assim registrados de pronto, no livro de Vendas à Vista, e satisfeito o imposto na forma preceituada no artigo 26 § 2.º do Decreto 22.061 de 1952.

A segunda modalidade enquadra precisamente o caso ora em julgamento. Trata-se de firma que, embora inscrita anteriormente no DRM, teve sua primeira operação comercial, realizada em 30 de março de 1950, pelo que emitiu, um talão próprio de folhas 2, nota fiscal discriminativa dos artigos vendidos, com indicação da firma compradora, mas que, pelo vulto e pela natureza, não foi a dinheiro de contado.

Corrobora essa afirmativa a diligência fiscal em termos precisos tanto que "não estava lançada nos livros fiscais, como tão pouco foram adquiridas estampilhas próprias para a satisfação do imposto".

Admitimos a alegação da recorrente. Si o lançamento não estava feito no Registro de Vendas à Vista, até 24 de abril de 1950, é porque não havia recebido o valor da nota fiscal de número 2 só efetivamente recebida em 27 daquele mês.

Não lhe era, portanto, necessário a posse de estampilhas para pagamento do tributo, só devido a partir de 30 de abril, quando registrada a venda, si consumada com a característica de à vista, com prazo para satisfazer o imposto até 15 de maio seguinte.

Si, porém, por motivos fortuitos não concretizasse a operação, tinha ainda o recurso da emissão de "duplicata" na forma determinada no art. 20 e seu parágrafo único do Decreto número 22.061-52, sem quebra da disciplina fiscal.

Não procede a nosso ver, a decisão de 1.ª instância, aceitando o conceito da infração — não caracterizada, afirmamos — exigindo lançamento e pagamento de tributo — que não eram obrigatórios nem devidos àquela data. Se a própria lei favorece a recorrente permitindo-lhe que até 30 dias a operatividade seja ultimada e então escriturada, correndo depois desse prazo mais 15 dias, para satisfação do imposto, incabível se torna a lavratura do auto no decurso desse período.

Assim, considerando inprocedente a decisão da primeira instância, exigindo o imposto multa por falta que não foi cometida pela recorrente, dou integral provimento ao recurso.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente R. Woreczko e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, dar provimento ao recurso para considerar inprocedente o auto.

Não tomara parte no julgamento, por se acharem licenciados, os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira e Osvaldo Romero.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 7 de abril de 1952. — Lauro Vasconcelos — Presidente. — Vasco Borges de Araújo — Relator.

SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1952

ACÓRDÃO N.º 204

Recurso n.º 264.

Recorrente: Lomacinsky & Fucs Limitada.

Recorrido: Departamento da Renda Mercantil.

Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Imposto sobre Vendas e Consignações. O pagamento do imposto fora do prazo estabelecido no § 2.º, do art. 26, do regulamento baixado pelo Decreto n.º 22.061 de 9-11-32, feito espontaneamente mediante selagem do livro de vendas à vista, antes da ação fiscal e em data posterior à Ordem de Serviço n.º 8, de 24-6-49, não desobriga o contribuinte do ônus previsto para os casos de pagamento por verba, cabendo, assim, a aplicação da multa de mora correspondente ao acréscimo de 10%, de que trata o artigo 59 do citado regulamento.

RELATÓRIO

Lomacinsky & Fucs Ltda., firma estabelecida à Rua do Catete, 77-79, foi autuada por infração do § 2.º, do regulamento baixado pelo Decreto n.º 22.061, de 9-11-32, por ter selado fora do prazo, em data posterior à vigência da Ordem de Serviço n.º 8 de 24-6-49, a primeira quinzena de dezembro de 1949 e segunda de setembro de 1950, na importância de Cr\$ 1.172,90 (mil cento e setenta e dois cruzeiros e noventa centavos).

A infração foi devidamente descrita no auto de infração de 31-10-50, do qual a autuada tomou ciência na mesma data, tendo apresentado defesa prévia em 10 de novembro de 1950, dentro do prazo legal.

Alega ter selado as quinzenas referidas no auto, fora do prazo legal, inadvertidamente. Declara, ainda, que, es-

tando o imposto pago, não se aplica a multa prevista para a falta de pagamento e, sim, a da letra «a» do art. 30, do regulamento baixado pelo Decreto n.º 22.061, de 9-11-32.

Ouvido o autuante e instruído o processo pelo 3-RM, este o submeteu à decisão do Diretor do D. R. M., propondo a aplicação da multa de Cr\$ 1.172,90 (mil cento e setenta e dois cruzeiros e noventa centavos), importância equivalente ao imposto pago fora do prazo.

Foi nesse sentido a decisão daquela autoridade, que em despacho de 13 de dezembro de 1950, aplicou a referida multa, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941.

Intimada, a autuada tomou ciência da decisão em 26-12-50, e, tendo efetuado o depósito correspondente à importância da condenação, interpoz recurso no prazo legal, protocolado no D. R. M., em data de 5-1-51.

Repetindo, nas razões do recurso, as alegações de defesa, acrescenta que o critério tem sido, nestes casos, o da aplicação da multa de mora prevista no art. 59 do regulamento baixado pelo Decreto n.º 22.061, de 9-11-32.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Trata-se de pagamento do imposto relativo às vendas a vista, fora do prazo estabelecido no § 2.º, do art. 26, do regulamento baixado pelo Decreto n.º 22.061, de 9-11-32, efetuado mediante selagem da ação fiscal.

O ato praticado pela recorrente, representa, sem a menor dúvida, satisfação espontânea do pagamento do tributo antes da ação fiscal.

Nesse procedimento, o contribuinte pagou o imposto, porém, de forma diversa da prevista no art. 59, para os que ultrapassem os prazos legais, isto é, ao invés de comparecer a repartição arrecadadora e satisfazer o pagamento por verba, o fez mediante selagem.

Verificada a ocorrência, cabe a nosso ver, completar o ato do pagamento de tributo feito espontaneamente, antes da ação fiscal, impondo a miradora a pena moratória correspondente ao acréscimo de 10%, sempre exigível nos casos em que o imposto tenha sido pago fora do prazo.

A imposição do fisco deve limitar-se, a nosso ver, a referida multa de mora, por não estar prescrita na legislação vigente outra para os contribuintes que, pagando o imposto espontaneamente, antes da ação fiscal, não o façam por verba como estabelece o art. 59, do regulamento.

Este posto e tendo em vista a jurisprudência firmada pelo Conselho em inúmeros julgados.

Dou provimento em parte, ao recurso, para, desclassificar a pena imposta e aplicar a multa de mora de Cr\$ 117,30 (cento e dezessete cruzeiros e trinta centavos), referente ao acréscimo de 10% de que trata o art. 59, do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 22.061, de 9-11-32, e, correspondente ao imposto pago fora do prazo, mediante selagem, em data posterior à Ordem de Serviço n.º 8, de 24-6-49.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Lomacinsky & Fuchs Ltda. e recorrido o Departamento da Renda Mercantil;

Acorda, preliminarmente, o Conselho de Recursos Fiscais, dividir o julgamento em duas partes: quanto ao mérito e quanto à aplicabilidade da Lei n.º 633.

Decidindo do mérito, acorda o Conselho, por maioria, desclassificar a pe-

nalidade imposta e aplicar a multa de Cr\$ 117,30 (cento e dezessete cruzeiros e trinta centavos) de acordo com o artigo 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Vencido o Conselheiro Presidente por reduzia a multa a Cr\$ 500,00 grau mínimo do art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23-7-41 e exigia o recolhimento de Cr\$ 117,30 (cento e dezessete cruzeiros e trinta centavos) como complementação do pagamento devido.

Quanto à segunda parte, resolveu o Conselho, pelo voto de desempate do Conselheiro Presidente e de acordo com as declarações que constam do Acórdão n.º 141, dar-se por incompetente para aplicar a Lei n.º 633, antes do pronunciamento da primeira instância. Vencidos os conselheiros Juvenal Silva Azevedo, Henrique Biasino e Presidente.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 4 de abril de 1952. — Lauro Vasconcellos, Presidente. — Ernesto Di Rago, Relator.

Observação: Encontravam-se licenciados os Conselheiros Osvaldo Romero e Alberto Woolf Teixeira. — Lauro

ATA DA 116.ª SESSÃO ORDINARIA

As treze e meia horas do dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do senhor Lauro Vasconcellos e presentes os senhores Conselheiros: Valdemar Freire de Mesquita, Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Alberto Woolf Teixeira, Vasco Borges de Araújo, Osvaldo Romero e Joaquim Martins Leal Ferreira. Especialmente convocado compareceu também o suplente senhor Américo Werneck Júnior. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Do expediente constou a seguinte carta do

senhor Armando Vidal, Secretário Geral de Finanças: "Rio, 20 de setembro de 1952. — Exmo. Sr. Dr. Lauro Vasconcellos, ao deixar o cargo de Secretário Geral de Finanças venho apresentar a V. Ex.ª minhas cordiais despedidas oferecendo meus préstimos, limitados mas sinceros, onde quer me encontrar. Relembrando o pessoal de instalação desse Conselho, quando mantivemos agradável contato, desejo agradecer a V. Ex.ª a fidelidade e a atenção com que fui distinguido. Peço, por outro lado, seja V. Ex.ª o portador de minhas despedidas aos demais Conselheiros, fazendo votos para que o Conselho de Recursos Fiscais continue dando ao Distrito Federal os bons serviços que sinceramente e eficientemente vem prestando. Fazendo votos pela saúde pessoal de V. Ex.ª, envio os meus cordiais cumprimentos. As) Armando Vidal Leite Ribeiro. — O Conselho tomou ciência. O Senhor Presidente, atendendo à manifestação dos senhores Conselheiros e agradecendo a gentileza, determinou fosse consignado em Ata o pesar do Conselho ante o fato de não poder S. Ex.ª continuar a prestar o seu eficiente concurso à administração do Distrito Federal. Passando à Ordem do Dia foram examinados os seguintes processos: Recurso número 556 — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: o Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita. Por maioria resolveu o Conselho dar provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros Ernesto Di Rago e Presidente. Usou da palavra o próprio recorrente. Recurso número 599 — Processo número 4.881.293-50 — Recorrente: David Xavier & Cia. Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Américo Werneck Júnior. Por maioria, resolveu o Conselho negar provimento ao recurso e encaminhá-lo ao senhor Prefeito com a proposta de re-

dução da multa a 10% (dez por cento), por equidade. Vencidos os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Presidente que davam provimento de acordo com a Lei 633, de 1951. Ausente o Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita, que, justificadamente, se ausentou antes do relatório. Não tomou parte no julgamento o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente relator. Usou da palavra pelo recorrente, o advogado doutor Otávio Babo Filho. Recurso número 539 — Processo número 4.502.506-52 — Recorrente ex-offício: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Mário Teixeira — Relator: Conselheiro Américo Werneck Júnior. Retirado de pauta para atender a diligência requerida pelo Conselheiro Presidente. Recurso número 554 — Processo número 4.509.158-49 — Recorrente ex-offício: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Alberto Pardeilha — Relator: Conselheiro Américo Werneck Júnior. O Conselho negou provimento ao recurso. Decisão unânime. Ausente o Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita. Não tomou parte no julgamento o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente relator. Pedido de Reconsideração número 35 — Processo número 4.872.753-50 — Recorrente: A Fazenda do Distrito Federal — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Américo Werneck Júnior. Por maioria, o Conselho negou deferimento ao pedido. Vencidos os Conselheiros Osvaldo Romero que deferia o pedido e Juvenal da Silva Azevedo que considerava o contribuinte isento da multa de acordo com a Lei 633 de 1951. Deixou de tomar parte no julgamento o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente relator. Usou da palavra, pela Fazenda, em todos os recursos o seu representante, senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Encerrou-se a Sessão às dezessete horas. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente Ata que assino. As) Imar Carvalho do Amaral. Aprovada em Sessão de hoje. Em 23 de setembro de 1952. — Lauro Vasconcellos.

ATA DA 117.ª SESSÃO ORDINARIA

As treze e meia horas do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais sob a presidência do senhor Lauro Vasconcellos e presentes os senhores Conselheiros Valdemar Freire de Mesquita, Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Alberto Woolf Teixeira, Vasco Borges de Araújo, Osvaldo Romero e Henrique Biasino, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Em seguida foi feita a distribuição dos seguintes processos: Pedido de Reconsideração número 51 — ao Conselheiro Osvaldo Romero; Pedido de Reconsideração número 53 — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira; Pedido de Reconsideração número 61 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago; Pedido de Reconsideração número 68 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Pedido de Reconsideração número 80 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Pedido de Reconsideração número 104 — ao Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita; Recurso n.º 734 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Não havendo matéria de expediente o Conselho passou ao exame da seguinte Ordem do Dia: Iracão Goulart — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

ESTATÍSTICA

DO

COMÉRCIO EXTERIOR

DEZEMBRO

E

JANEIRO A DEZEMBRO — 1951

DIVULGAÇÃO N.º 653

FREÇO: CR\$ 50,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

O Conselho, por maioria, deixou de tomar conhecimento do recurso por ter sido a questão submetida ao Judiciário pelo requerente. Vencido o Conselheiro Henrique Biasino. Recurso número 632 — Processo número 4.915.257-51 — Recorrente: "Costelar", Construtora Castellar Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por unanimidade e em face da preliminar levantada pelo Senhor Representante da Fazenda o Conselho resolveu considerar preterito o recurso, e por maioria deixou de tomar conhecimento tendo em vista a preterição, vencido o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo que determinava o seu levantamento, uma vez pago o imposto de expediente respectivo dentro em 30 (trinta) dias. O Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita votou pela conclusão. Recurso número 671 — Processo número 4.508.108-49 — Recorrente: Maria Ivete Cavalcanti Lopes de Sousa — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por maioria, resolveu o Conselho dar provimento ao recurso para considerar a recorrente isenta do pagamento da diferença. Vencidos os Conselheiros: Relator, que dava provimento, em parte, para que o imposto fosse cobrado sobre o valor do terreno acrescido das benfeitorias à data do pagamento do imposto, e Valdemar Freire de Mesquita, que negava provimento ao recurso. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. A Sessão esteve suspensa das quinze às quinze e trinta horas para que os senhores Conselheiros comparecessem ao ato de transmissão do cargo do Senhor Secretário Geral de Finanças. Usou da palavra pela Fazenda, em todos os recursos, o seu representante, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A Sessão foi encerrada às dezessete horas. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — Imar Carvalho do Amaral. Aprovada em Sessão de hoje. Em 29 de setembro de 1952. — Lauro Vasconcellos.

Julgamento para a sessão do dia 9 de outubro de 1952:

Pedido de Reconsideração n.º 25 — Processo n.º 4.866.063-49 — Requerente: A Fazenda do Distrito Federal — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n.º 519 — Processo número 4.882.440-50 — Recorrente: Panificação A Moderna Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 616 — Processo número 4.882.985-50 — Recorrente: M. Teixeira & irmão — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 559 — Processo número 4.911.313-51 — Recorrente: Camisaria Progresso Comércio e Indústria Limitada — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 477 — Processo número 4.911.751-51 — Recorrente: Farmácia Filgueiras Lima Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

Recurso n.º 411 — Processo número 4.902.882-51 — Recorrente: José Pimenta da Silva — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 3 de outubro de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

- N. 328.427-53 — Juvenal José Soares. Deferida a reversão.
- N. 326.726-52 — Antônio Otílio dos Santos.
- N. 331.166-52 — Jairo Sena de Oliveira. Deferida a habilitação prévia à pensão.
- N. 328.213-52 — Antenor Ribeiro. Deferida a habilitação à pensão.
- N. 30.775-52 — Manoel de Oliveira Campos.
- N. 334.236-52 — Valdemar Rodrigues de Oliveira.
- N. 334.756-52 — Geraldo Ribeiro da Costa.
- N. 334.397-52 — Péricles Alves.
- N. 334.005-52 — Adonícia de Farias Silva. Deferido.
- N. 333.307-52 — S.A. Cnsa Pratt.
- N. 333.226-52 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.
- N. 334.914-52 — Diego Lino Paz Fontela.
- N. 334.915-52 — I. B. M. World Trade Corporation.
- N. 334.483-52 — I.B.M. World Trade Corporation.
- N. 330.765-52 — Papelaria União Limitada.
- N. 333.391-53 — Papelaria União Limitada.
- N. 333.227-52 — Sociedade de Artigos Higiênicos Onibla S.A. Deferido pagar-se.

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DE DIVISÃO DE

- BENEFÍCIOS E INVERSÕES**
- N. 332.325-52 — Ismael da Silva. Compareça ao M-4.
- DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)**
- N. 328.714-52 — Manoel Cabral Filho. Traga o título de pensionista.
- N. 334.237-52 — Valdemar Ferreira da Mota.
- N. 334.090-52 — João Basílio da Silva.
- N. 334.541-52 — José Gimenes Guerreiro.
- N. 333.850-52 — Maria Mota Cardoso Pires.
- N. 332.560-52 — João Pedro da Silva.
- N. 334.540-52 — Otacilio Bernardino Paranhos da Silva.
- N. 328.139-52 — Rafael Arcajo da Silva.
- N. 334.248-52 — Augusto Alves.
- N. 334.270-52 — Altino Antônio Barreto.
- N. 324.079-52 — Francisco de Oliveira Cabral.
- N. 331.989-52 — Oscar de Araújo Flores. Compareça urgente.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel sito à Rua Correia Dias n.º 365, antigo n.º 123, que assinam, como outorgante, obrigado e cedente, o senhor Germano Rodrigues Giroto e sua mulher, e a Prefeitura do Distrito Federal, neste ato designada apenas "Prefeitura".

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1952, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achava o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, auditor da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da Portaria n.º 1.128 de 19 de setembro de 1949, do Exmo. senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceram o senhor Germano Rodrigues Giroto e sua mulher dona Rita Silva Rodrigues, o primeiro brasileiro, e a segunda portuguesa, proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Correia Dias n.º 365, Vigário Geral, portadores da scartearias de identidade n.º 341.815 do Inst. Félix Pacheco e a carteira modelo 19 S.R.E. n.º 179.307 (cento e setenta e nove mil trezentos e sete), respectivamente, e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, por eles foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à Rua Correia Dias n.º 365, antigo n.º 123, situado na freguesia de Irajá desta Cidade, havido conforme escritura pública

de 8 de janeiro de 1933, lavrada nas Notas da 7.ª Pretoria Cível no Livro n.º 218, às fls. 82v, registrada no 6.º Ofício do Registro de Imóveis, Livro 3-G, às fls. 198, e sob o número 5.225, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional e fôro; que tem pleno conhecimento do projeto n.º 4.420, pelo qual para conclusão das obras requeridas pelo declarante, a que se refere o processo número 7.402.863 de 1950, do Departamento de Habitação Popular, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente ao alinhamento constante do citado projeto; que assim sendo ajustam com a "Prefeitura", e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obrigam a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo, ao us. público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: área com 100,00m², que mede 20,00ms, de frente e fundos e, 5,00ms pelas divisas esquerda e direita e confronta no lado esquerdo com o n.º 385, de propriedade de Manuel Luiz Dias; no lado direito com o n.º 385, de propriedade de José Pedro Pereira Gonçalves; na frente com o logradouro público (Rua Correia Dias) e nos fundos com o imóvel em causa todos da Rua Correia Dias. Então, pelo representante da "Prefeitura" foi dito: que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes à "Prefeitura" de acordo com o laudo de avaliação n.º 973, de 22 de setembro de 1951 da Superintendência do Financiamento Urbanístico, pagará aos mesmos pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de

Cr\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta e nove cruzeiros), por conta da verba 512-3103, na qual fica empenhada a citada importância, que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" pela indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro e quaisquer dívidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fóro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força desta e das disposições de direito aplicáveis cedem e transferem a "Prefeitura" todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área descrita obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo tempo e a responder pela evicção de direito, E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente a taxa de assinalatura de termo, conforme faz certo a guia número 2.913.571 de 28 de agosto de 1952, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente, ex-vá, do art. 4.º do Decreto n.º 6.911, de 21 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1947 e art. 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1948, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo letra L, matrícula n.º 683, designada pelo Ofício n.º 1.409 de 29 de agosto de 1952, que o escrevi. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1952. — Germano Rodrigues Giroto a rogo de Rita Rodrigues. — José Rodrigues da Silva Cart. F. P. n.º 974.919. — Eurico de Carvalho Cordeiro. — Joaquim Guedes Cart. n.º 84.624 M. Guerra. — Casemiro Barreto Leitão. N.º 4.411 do Dep. Correio e Telégrafo. — Alice Uzeda de Azevedo. Coplado aos 21 de setembro de 1952. — Copiel fielmente. — Dalila Cruz, matrícula número 26.019. — Confere — Geraldo Barroso Leite, Oficial Administrativo, matrícula n.º 4.142. — Visto — Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Livro n.º 3 — fls. 87 v. a 68

Térmo aditivo ao contrato celebrado em dezoito de julho de mil novecentos e cinquenta e dois entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Simaco & Comp.", para a execução, no Jardim Zoológico, dos Serviços de substituição do filtro de aquário, construção de um reservatório, e pavimentação da alameda de acesso ao restaurante.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, no Edifício São Borja, segundo andar, sito na Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, onde funciona a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, presentes, de um lado, o Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, doutor Heitor Vinícius da Silveira Grilo, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito consoante despacho exarado no processo número dois milhões novecentos e cinquenta e nove, de mil novecentos e cinquenta e dois, e de outro lado o senhor Francisco Luiz de Moraes Breves, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Desembargador Izidro, número sessenta e

um, apartamento duzentos e três, representante da firma "Simaco & Companhia", a qual será denominada a contratante, foi concluído este termo aditivo ao contrato assinado em dezoto de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, para o fim acima mencionado, tendo em vista a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas, em sessão de vinte e nove de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, na forma e sob as cláusulas seguintes:

Primeira:

A cláusula nona do referido contrato, publicado no *Diário Oficial*, seção segunda, de vinte e nove de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, páginas números seis mil trezentos e sessenta e um e seis mil trezentos e sessenta e dois, retificado nos de trinta e um de julho, quatro e seis de agosto do mesmo ano, páginas números seis mil quatrocentos e quarenta e dois, seis mil quinhentos e vinte e nove e seis mil seiscentos e vinte, respectivamente, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula nona. A contratante depositou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, em Apólices da Dívida Pública, a título de caução para garantia do presente contrato, a quantia de dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00), conforme guia número treze mil cento e oito (13.108), de dezessete de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, apresentada no ato da assinatura.

Segunda:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas restantes do referido contrato no *Diário Oficial*, seção segunda, de vinte e nove de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, páginas números seis mil trezentos e sessenta

e um e seis mil trezentos e sessenta e dois, retificado nos de trinta e um de julho, quatro e seis de agosto do mesmo ano, páginas números seis mil quatrocentos e quarenta e dois, seis mil quinhentos e vinte e nove e seis mil seiscentos e vinte, respectivamente.

O presente termo, lavrado por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe L, matrícula número mil duzentos e vinte e nove, a folhas sessenta e sete verso a sessenta e oito do livro próprio, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo, e por mim.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1952. — Heitor Vinicius da Silveira Grillo. — Francisco Luiz de Moraes Breves. — Walter Nunes de Souza. — Esberard Alves Balbino Filho. — Alda Paiva da Rocha. — Copiei fielmente: Erminia Saluh, matrícula número 74.413. — Confere: Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo classe L — Matrícula n.º 1.229. — Visto: Walter Nunes de Souza, Chefe do AgSE.

(N.º 22.093 — Dia 3-10-52 — Cr\$ 306,00).

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Térmo de contrato de locação do prédio que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Antônio Félix Fernandez, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Exmo. senhor

Secretário Geral do Interior e Segurança, onde se achava presente o senhor Coronel Dulcídio Cardoso, titular da Secretaria Geral, autorizado a assinar este termo de contrato, por despacho do Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarado no Processo número 5.585.805-52-DFS e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu o cidadão Antônio Félix Fernandez, brasileiro, maior, solteiro, proprietário, residente na Rua Miguel Ferreira n.º 98, nesta Capital e declarou vir assinar, como assina, o presente termo de contrato, de conformidade com o que vai estipulado nas cláusulas seguintes: Primeira: O senhor Antônio Félix Fernandez, doravante designado Contratante, dá em locação à Prefeitura do Distrito Federal, doravante designada Prefeitura, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Marquês de Aracati número quinze B (15 B), composto de uma ampla loja, sala, quarto, cosinha e W.C., pelo aluguel mensal de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00). Segunda: O prazo de locação é de cinco anos. Será contado a partir da data da assinatura deste contrato terminará e dois de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete. Terceira: O prazo de locação será prorrogado, mediante novo ajuste, se até sessenta dias antes de expirado o prazo previsto na cláusula anterior, qualquer das partes não comunicar à outra a sua intenção de não o fazer. Quarta: Fica convenencionado que a vigência deste contrato só se tornará efetiva após o seu registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não respondendo a Prefeitura, por indenização ou reparação alguma se denegado for o registro. Quinta: O contratante au-

toriza a Prefeitura a fazer no referido prédio, as adaptações que julgar necessárias, obrigando-se esta, por sua vez, a restituir o mesmo, no estado atual, finda a locação. Sexta: Continuará a cargo do contratante o pagamento de todos os impostos e taxas que incidam sobre o imóvel ora locado. Sétima: A despesa decorrente do presente contrato correrá pela verba 802 — código local 3240-ISA, onde fica desde já empenhada a quantia de mil novecentos e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 8.903,20), correspondente aos encargos do corrente ano. Oitava: O aluguel será pago, por mês vencido, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, obedecidas as formalidades legais em vigor. Nona: Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato. Décima: Ficará a cargo da Prefeitura a publicação deste termo no *Diário Oficial*. O presente termo lavrado por mim, Alvaro Martins da Silva, Fiscal, classe I, matrícula n.º 223, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas Nelson da Silva Pereira e Luiz Celso de Avelar Veloso e por mim que o subscrevo. Foram pagas as taxas de expediente e hospitalar nas importâncias de Cr\$ 20,00 e Cr\$ 2,00, respectivamente. Distrito Federal, 2 de outubro de 1952. — Dulcídio Espirito Santo Cardoso. — Antonio Felix Fernandez. — Alvaro Martins da Silva. Testemunhas. — Nelson da Silva Pereira. — Luiz Celso de Avelar Veloso. — Confere: Lourival Gomes, matrícula n.º 63.852. — Aberden Sant'Anna da Cunha, matrícula número 68.510. — Nelson da Silva Pereira, Chefe do I.S.A., matrícula número 630.

SALÁRIO

MINIMO

DECRETO N.º 30.342 — 24-12-51

DIVULGAÇÃO N.º 642

PREÇO: CR\$ 2,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Seleção

EDITAL N.º 151
Para a habilitação para Auxiliar de Médico

Exame público para conhecimento dos interessados, que a prova prática...

Inscrição - Nome

- N. 465 - Prazeres da Encarnação Barreiros.
N. 184 - Luiz Beethoven Dantas Amaral.
N. 280 - João Pereira da Rosa.
N. 286 - Renato Machado Silva.
N. 287 - Osmond Coelho.
N. 310 - René Garrido Neves.
N. 344 - Lúcio Joaquim Guedes.
N. 345 - José Flores Alves.
N. 347 - Wilson Ferreira Lins.
N. 372 - Inês Iris Miriam Magalhães Rosenbaum.
N. 375 - Dirle de Sousa Aguiar.
N. 378 - Manuel Bouzas Rodrigues.
N. 426 - Francisco Amaro Cavalcante.
N. 427 - João Hercílio Gross.
Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora acima determinado, munidos dos respectivos cartões de identificação.
Distrito Federal, 3 de outubro de 1952. - Lígia de Matos - Matrícula 8.436 - Secretária.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 151

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lúcia Campos de Assis Marinho, matrícula n.º 70.390, Enfermeiro classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.028.636 de 1952).
Em 15 de setembro de 1952. - Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 152

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Helena Martins Cosentino, matrícula n.º 44.010, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.027.628-52).
Em 15 de setembro de 1952. - Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 153

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José da Cruz, matrícula n.º 64.255, Enfermeiro classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6.023.204-52).
Em 15 de setembro de 1952. - Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 154

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ariosto Picorelli, matrícula n.º 33.492, Servente classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar

EDITAIS E AVISOS

sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.027.113-52).
Em 15 de setembro de 1952. - Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 155

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo n.º 173 do Estatuto, Bernardina Carneiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Mário de Araújo e Silva, matrícula n.º 2.167, ocorrido em 1.º de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Processo número 1.023.489-52).
Em 15 de setembro de 1952. - Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 156

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge Alberto Nunes Serrão, matrícula n.º 39.679, Oficial Administrativo classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.022.766 de 1952).
Em 16 de setembro de 1952. - Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 157

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidora Helena de Miranda Reis, matrícula n.º 10.853, Enfermeiro classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.029.774-52).
Em 16 de setembro de 1952. - Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 158

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Bernardino José Rodrigues, matrícula n.º 70.025, Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 1.033.004-52).
Em 16 de setembro de 1952. - Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 159

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Angelo Labanca, matrícula n.º 61.055, Bibliotecário Auxiliar, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1952. (Proc. 1.018.013-52)..

EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Leda Faria, matrícula n.º 3.838, Escriturário classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.027.111-52).

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoa comunica a quem interessar possa, que se

habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Pedro Gonçalves de Oliveira, e em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro Clementino de Almeida, matrícula n.º 6.038, ocorrido em 15 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. número 1.031.941-52).

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor - Elisa de Sousa Telles - matrícula número 65.169 - Servente - classe F - que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. - Processo n.º 1.028.634-52.

EDITAL N.º 169

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor - Eurico da Silva Bandeira - matrícula número 55.168, - Trabalhador padrão D - que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. - Processo número 7.010.815-51.
Serviço de Informações - 8-P. S. - Em, 24 de setembro de 1952. - Osmar Baptista Nogueira - Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 170

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge Bernardo da Silva, matrícula n.º 56.682, Guarda cl. "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.023.201-52).
Em 2 de outubro de 1952. - Osmar Batista Nogueira - Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 171

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Geraldo Conegundes de Freitas, matrícula n.º 61.446, Gráfico, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de setembro de 1941. (Proc. n.º 1.023.204-52).
Em 2 de outubro de 1952. - Osmar Batista Nogueira - Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 172

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Renato Wilmann, matrícula n.º 49.355, Engenheiro classe "M", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.018.010-52).
Em 2 de outubro de 1952. - Osmar Batista Nogueira - Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 173

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pedro Dantas da Rocha, matrícula n.º 16.175, Servente classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.037.181-52).
Em 2 de outubro de 1952. - Osmar Batista Nogueira - Chefe do 8.º PS.

N. 174

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Vitória Carnicer Lanes, em virtude do falecimento do ex-servidor Fortunato Moraes dos Santos, matrícula n.º 5.291, ocorrido em 5 de maio de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.029.063-52).
Em 2 de outubro de 1952. - Osmar Batista Nogueira - Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

Remoção de Diretor de Escola Primária Municipal.
De ordem do Sr. Diretor, comunico aos sers diretores inscritos para remoção, que se encontra vaga a escola 18-8 "Guatemala" localizada na Av. Suburbana, 3.500, em Del Castilho.
Os Srs. diretores interessados na remoção, deverão comparecer ao Serviço de Correspondência do D.E.P. - Avenida Almirante Barroso, 81, 5.º andar, sala 415, na próxima sexta-feira, dia 3 do corrente, às 14 horas.
O não comparecimento do interessado no dia e hora indicados, importará na desistência da remoção para as escolas constantes deste edital.
Distrito Federal, 1 de outubro de 1952. - Eunice Ribeiro Gondim - Chefe do 2-E.P.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n. 173 Grupo 14
Torno público que no dia 10 de outubro de 1952, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 47 - 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitavam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto 9.149 de 2-2-48.
Requisição n. 18 do Departamento do Patrimônio.
Espécie do material: Desenho.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Rua da Alfândega 48 - 4.º andar.

Concorrência Administrativa n. 174 Grupo 14
Requisição n. 22 do Departamento do Patrimônio.
Espécie do material: Desenho.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Rua da Alfândega 48 - 4.º andar.

Concorrência Administrativa n. 175 Grupo 8
Requisição ns. 40 do DEPT do Tesouro e 20 do Serviço de Administração da SGP.
Espécie do material: Elétrico.
Prazo de entrega: 20 dias.
Local de entrega: Nas repartições requisitantes.

Nota:
As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
Fernando B. N. Lobato, Chefe da FCM - Mat. 10.05°

Departamento do Tesouro

EMPRÉSTIMO DE Cr\$ 30.000.000,00

Decreto n.º 594 — de 1946

Resultado do 2.º sorteio, realizado, em 1 de outubro de 1952

| Espécie | Data do sorteio | Emissão | Decreto | Número do sorteio | Apólices | | Número de apólices |
|---------|-----------------|---------|---------|-------------------|----------|---------|--------------------|
| | | | | | De | A | |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 42.000 | 42.106 | 107 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 42.109 | 42.163 | 57 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1905 | 594 | 2 | 42.169 | 42.314 | 1467 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 42.348 | 42.356 | 9 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 42.361 | 42.400 | 40 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 42.427 | 42.623 | 197 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 42.629 | 42.752 | 124 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 42.755 | 42.759 | 5 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 42.764 | 42.771 | 8 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 42.777 | — | 1 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 42.779 | 42.928 | 150 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 42.979 | 42.999 | 21 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.000 | 66.101 | 102 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.104 | 61.151 | 43 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.156 | 61.190 | 35 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.192 | 61.195 | 4 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.197 | 61.215 | 19 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.218 | 61.224 | 7 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.226 | 61.232 | 7 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.236 | 66.397 | 162 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.406 | 61.531 | 126 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.539 | 61.572 | 34 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.575 | 61.677 | 103 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.692 | 61.777 | 86 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 61.779 | 61.999 | 221 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 72.000 | 72.085 | 86 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 72.087 | 72.093 | 7 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 72.095 | 72.148 | 54 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 72.199 | 72.428 | 230 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 72.434 | 72.465 | 32 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 72.467 | 72.479 | 13 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 72.484 | 72.926 | 443 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 72.937 | 72.999 | 63 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.026 | 72.029 | 4 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.031 | 78.095 | 65 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.097 | 78.101 | 5 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.112 | 78.221 | 110 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.238 | 78.444 | 207 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.450 | 78.476 | 27 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.478 | 78.492 | 15 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.494 | 78.533 | 40 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.555 | 78.543 | 9 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.454 | 78.576 | 32 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.578 | 78.599 | 22 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.601 | 78.621 | 21 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.624 | 78.625 | 2 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.627 | 78.690 | 64 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 78.692 | 78.999 | 308 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.000 | 86.102 | 103 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.118 | 86.195 | 73 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.199 | 86.208 | 10 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.210 | 86.213 | 4 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.215 | 86.275 | 61 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.286 | 86.287 | 2 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.293 | 86.383 | 91 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.385 | — | 1 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.395 | 86.413 | 19 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.416 | 86.503 | 83 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.519 | 86.538 | 70 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.599 | 86.610 | 12 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.629 | 86.623 | 55 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.690 | 86.6707 | 18 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.709 | 86.735 | 27 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.733 | 86.765 | 28 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.772 | 86.799 | 23 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.801 | — | 1 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.803 | 86.824 | 22 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.806 | 86.830 | 5 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.822 | 86.844 | 13 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.846 | 86.849 | 4 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.851 | — | 1 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.853 | 86.880 | 23 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.882 | 86.880 | 103 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 86.991 | 86.990 | 6 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.000 | 111.007 | 8 |

| Espécie | Data do sorteio | Emissão | Decreto | Número do sorteio | Apólices | | Número de apólices |
|---------|-----------------|---------|---------|-------------------|----------|---------|--------------------|
| | | | | | De | A | |
| Sorteio | 1-10-52 | 1905 | 594 | 2 | | | |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | | | |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.011 | 111.050 | 40 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.052 | 111.081 | 30 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.084 | 111.100 | 17 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.104 | 111.119 | 16 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.125 | 111.128 | 4 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.136 | 111.177 | 42 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.202 | 111.231 | 30 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.233 | 111.252 | 20 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.254 | 111.259 | 6 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.261 | 111.302 | 42 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.309 | 111.312 | 4 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.314 | 111.320 | 7 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.336 | 111.411 | 76 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.414 | 111.485 | 72 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.493 | 111.551 | 59 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.556 | 111.582 | 27 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.584 | 111.619 | 36 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.628 | 111.630 | 3 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 111.633 | 111.716 | 84 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 121.000 | 121.315 | 316 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 121.343 | 121.539 | 197 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 121.546 | 121.555 | 10 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 121.563 | 121.721 | 159 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 121.781 | 121.843 | 63 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 121.871 | 121.900 | 30 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 121.975 | 121.983 | 9 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 123.000 | 123.044 | 45 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 123.084 | 123.133 | 50 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 123.164 | 123.213 | 50 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 123.226 | 123.229 | 4 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 123.246 | 123.291 | 466 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 123.294 | 123.297 | 4 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 123.299 | 123.477 | 179 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 123.479 | 123.786 | 308 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1906 | 594 | 2 | 123.789 | 123.960 | 211 |
| Total | | | | | | | 6.841 |

EMPRÉSTIMO DE Cr\$ 16.500.000,00
Decreto n.º 2.097 — de 1925
Resultado do 8.º sorteio realizado em 1 de outubro de 1952

| Espécie | Data do sorteio | Emissão | Decreto | Número do sorteio | Apólices | | Número de apólices |
|---------|-----------------|---------|---------|-------------------|----------|--------|--------------------|
| | | | | | De | A | |
| Sorteio | 1-10-52 | 1925 | 2.097 | 8 | 8.000 | 9.037 | 88 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1925 | 2.097 | 8 | 9.089 | 9.139 | 51 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1925 | 2.097 | 8 | 9.160 | 9.999 | 840 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1925 | 2.097 | 8 | 25.000 | 25.378 | 379 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1925 | 7.097 | 8 | 25.501 | 25.983 | 483 |
| Sorteio | 1-10-52 | 1925 | 7.097 | 8 | 63.000 | 63.999 | 1.000 |
| Total | | | | | | | 2.841 |

Relação numérica dos títulos nominalizados dos empréstimos municipais

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento de quem interessar possa, torno público a relação numérica

dos títulos nominalizados dos empréstimos internos municipais, cujos cupões, para efeito de recebimento de juros nas épocas próprias, deverão ser relacionados em guias à parte:
Empréstimo de Cr\$ 4.000.000-00-00,

de 1904 — Dec. 976 — Títulos números 70.000 a 100.000.
Empréstimo de Cr\$ 30.000.00 — de 1906 — Decreto 594 — Títulos números 1 a 500 — 1.500 a 20.000 — 80.8001 a 818.000 — 120.001 a 150.000.

Empréstimo de Cr\$ 20.000.000,00 de 1914 — Decreto 955 — Títulos números 82.8501 a 100.000
Empréstimos de Cr\$ 20.000.000,00 - 1917 — Decreto 1.148 — Títulos ns. 1 a 11.226.
Serviços do Preparo da Dívida em 1 de outubro de 1952.

Departamento de Renda Imobiliária

EDITAL N. 9

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente a expedição de guias para pagamento dos impostos predial e territorial, taxas de água por pena e de agosto de 1952, relativas ao lote n. 8, publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, a página 8.541 a 8.545.

Departamento do Contencioso Fiscal

CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

Convocamos a esta Diretoria, para esclarecimentos necessários ao 2.º CF, no pavimento térreo do Edifício da Secretaria Geral de Finanças, a rua da Alfândega 42 os seguintes contribuintes ou interessados:
Abessi Pedro Dogmer.
Adolfo Stok.

- A. J. Batistute & Cia. Ltda.
- Amélia Luiza Lopes de Sousa.
- Antônio Procópio de Andrade Teixeira.
- Artur Carlos Nalcior.
- Artur Vitor.
- Caixa Econômica.
- Camille Voullimier.
- Cia. Administradora (Bairro Peixoto).
- Cia. Brasileira de Imóveis e Construções.
- Cia. Brasileira de Parcelamento Imobiliário S.A.
- Cia. Imobiliária Glória S.A.
- Cia. Predial.
- Empresa de Construções Cíveis.
- Elvira de Figueiredo Godin.
- Elvira de Mendonça Borlido.
- Elião Rodrigues Lima.
- F. R. de Aquino.
- Guilherme Ginle e outros.
- Imobiliária Santa Catarina S.A.
- J. Monteiro de Castro.
- Jaime Gonçalves Perdigão.
- Jesuina Augusta de Seixas.
- João Lopes Ribeiro.
- José Arnaldo Machado (Espólio).
- José Lopes Ribeiro

- José Maria M. de Almeida.
 - Junqueira & Cia. Ltda.
 - Laura Gordilho da Gama.
 - Manoel de Abreu.
 - Maria Emília C. Martins e outro.
 - Maria Glória Matos da Costa.
 - Palmira Guimarães Meira de Vasconcelos.
 - Paulo de Noronha Bretas.
 - Pedro Ferreira Neves.
 - Pio Benedito Otoni.
 - Ricardo Seabra Moura.
 - Santa Casa de Misericórdia.
 - Santos e Martins & Cia.
 - Sebastião Mendes de Brito.
 - Tancredo A. de A. Macedo (Espólio).
- Departamento do Contencioso Fiscal, de setembro de 1952. — *Caetano Ernesto de Araújo Seixas* — Chefe do 2.º CF.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

S. T. E. de Túneis da Cidade
Concorrência Pública para pavimentação de passeios em mosaico, tipo

pedra portuguesa, sobre base de concreto na Avenida Pasteur, Rua General Severiano e vias de acesso ao Túnel do Pasmado.

2 — As propostas serão recebidas pelo Presidente da Comissão, que será para tal fim designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras no dia 22 do corrente mês, às 15 horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, sita a Praça Demétrico Ribeiro esquina da rua Felipe de Oliveira.

3 — Na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade acima mencionada, serão fornecidos aos concorrentes as bases e especificações, bem como os demais esclarecimentos que forem julgados necessários para confecção de suas propostas, de acordo com o estabelecido no item VI, do art. 1.º do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, Distrito Federal — Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, 2 de outubro de 1952 — Nelson Moreira Lima — Oficial Administrativo classe L, matrícula 760.

Departamento de Estradas de Rodagem

Quadro demonstrativo da proposta apresentada pela firma Construtora L. Quattroni S.A., à Concorrência Pública para obras de alargamento e pavimentação das Estradas de Itararé e Itaoca.

| Número de Ordem | Especificações | Unidades | Quantidades | Preço | |
|-------------------|--|----------|-------------|----------|---------------------|
| | | | | Unitário | Total |
| | | | | Cr\$ | Cr\$ |
| 1 | Escavação em terra, areia, piçarra ou moleado, com transporte até 50m, inclusive carga, descarga e espalhamento..... | m3 | 1.000 | 20,00 | 20.000,00 |
| 2 | Transporte de terra, areia, piçarra ou moleado, inclusive carga e descarga até 200 m | m3dam | 6.000 | 0,30 | 1.800,00 |
| 3 | Compactação de atêrro em camadas de 0,30 m com rôlo compressor "pé de carneiro" | m3 | 5.000 | 5,00 | 25.000,00 |
| 4 | Preparo do solo até 0,30 m | m2 | 5.200 | 8,00 | 41.600,00 |
| 5 | Preparo do solo até 0,60 m | m2 | 3.300 | 10,00 | 33.000,00 |
| 6 | Drenos de pedra arrumada, inclusive abertura e fechamento da vala | m3 | 20 | 160,00 | 3.200,00 |
| 7 | Pedra de mão atirada e comprimida para consolidação de terrenos | m3 | 80 | 130,00 | 10.400,00 |
| 8 | Fornecimento e assentamento de meio-fio de granito reto..... | m | 5.000 | 70,00 | 350.000,00 |
| 9 | Idem — Curvos | m | 200 | 75,00 | 15.000,00 |
| 10 | Retirada de tentos de granito e transporte para o depósito do D.E.R. | m | 5.000 | 25,00 | 125.000,00 |
| 11 | Base de macadame hidráulico para pavimentação, segundo as especificações do D.E.R. | m2 | 9.500 | 70,00 | 665.000,00 |
| 12 | Revestimento tipo macadame asfáltico, segundo as especificações do D.E.R. | m2 | 7.000 | 50,00 | 350.000,00 |
| 13 | Sargetas de paralelepípedos rejuntados a betume, conforme as especificações do D.E.R. | m2 | 2.500 | 160,00 | 400.000,00 |
| 14 | Escavação em terra, areia, piçarra ou moleado para vala, com transporte horizontal até 50 m e vertical até 1,50 m, inclusive carga, descarga e esgotamento | m3 | 6.000 | 30,00 | 180.000,00 |
| 15 | Idem — Com transporte vertical até 3,00 m — Idem..... | m3 | 4.000 | 35,00 | 140.000,00 |
| 16 | Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 30 cm de diâmetro, inclusive escavação, escoramento, atêrro, soca de vala e retirada do material excedente | m | 250 | 55,00 | 13.750,00 |
| 17 | Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 40 cm de diâmetro, inclusive escoramento, atêrro, soca da vala e retirada do material excedente | m | 1.430 | 80,00 | 114.400,00 |
| 18 | Idem — de 0,50 m de diâmetro — Idem | m | 1.150 | 100,00 | 115.000,00 |
| 19 | Idem — de 0,60 m de diâmetro — Idem | m | 1.000 | 130,00 | 130.000,00 |
| 20 | Idem — de 0,70 m de diâmetro — Idem | m | 800 | 200,00 | 160.000,00 |
| 21 | Idem — de 0,80 m de diâmetro — Idem | m | 330 | 300,00 | 99.000,00 |
| 22 | Idem — de 0,90 m de diâmetro — Idem | m | 220 | 380,00 | 83.600,00 |
| 23 | Idem — de 1,00 m de diâmetro — Idem | m | 110 | 400,00 | 44.000,00 |
| 24 | Construção de caixas de ralo com grelha de ferro completas, conjugadas com boca de lobo | un | 170 | 1.200,00 | 204.000,00 |
| 25 | Construção de poços de visita, completos, inclusive tampão de ferro, seção 1,00 x 1,50 m | un | 27 | 2.500,00 | 67.500,00 |
| 26 | Idem — de seção — 1,50 m x 1,50 m | un | 15 | 2.700,00 | 40.500,00 |
| 27 | Construção de caixas de areia, completas, inclusive tampão de ferro, seção de 1,00 m x 1,50 m | un | 27 | 3.700,00 | 99.900,00 |
| 28 | Idem — seção de 1,50 m x 1,50 m | un | 15 | 4.000,00 | 60.000,00 |
| 29 | Fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido de 3" de diâmetro para canalização de água, inclusive fornecimento e rebatimento de juntas, atêrro e soca de valas.. | m | 5.000 | 120,00 | 600.000,00 |
| 30 | Capa selante de cimento asfáltico de 3 cm de espessura..... | m2 | 15.000 | 45,00 | 675.000,00 |
| TOTAL..... | | | | | 4.866.650,00 |

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1952. — *Maria Lucia Palhares Pereira* Secretária da Comissão Permanente de Concorrências — *Antonio de Souza Mello Junior*, Presidente da Comissão Permanente de Concorrências. — *Ulreno Bárberi*, Membro da Comissão Permanente de Concorrências.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para execução das obras de terraplanagem na Avenida Litorânea (Primeira abertura do trecho Recreio dos Bandeirantes — Praia — Estensão 2.800 metros)
Proc. n. 7.100.185-52 — Concorrência realizada em 1 de outubro de 1952

| Número | Especificações - Quantidades | PROPOSTA N. 1 | | PROPOSTA N. 2 | | PROPOSTA N. 3 | | PROPOSTA N. 4 | |
|--------|--|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | | Prazo: 330 dias | | Prazo: 300 dias | | Prazo: 330 dias | | Prazo: 330 dias | |
| | | Preços unitários | Preços totais |
| | | Cr\$ | Cr\$ | Cr\$ | Cr\$ | Cr\$ | Cr\$ | Cr\$ | Cr\$ |
| 1 | Capina — 21.000 m ² | 0,50 | 10.500,00 | 0,20 | 4.200,00 | 0,20 | 4.200,00 | 0,10 | 2.100,00 |
| 2 | Roçada — 14.000 m ² | 1,00 | 14.000,00 | 0,40 | 5.600,00 | 0,50 | 7.000,00 | 0,10 | 1.400,00 |
| 3 | Destocamento — 10.500 m ² | 2,00 | 21.000,00 | 10,00 | 105.000,00 | 2,00 | 21.000,00 | 0,10 | 1.050,00 |
| 4 | Escavação em terra, afetação ou picarra, com transporte horizontal até 50m, inclusive carga e descarga — 42.000 m ³ | 10,00 | 420.000,00 | 12,00 | 504.000,00 | 17,00 | 714.000,00 | 3,50 | 147.000,00 |
| 5 | Idem — em rocha compacta — 31.500 m ³ | 60,00 | 1.890.000,00 | 80,00 | 2.520.000,00 | 70,00 | 2.205.000,00 | 120,00 | 3.780.000,00 |
| 6 | Idem — em rocha branda — 7.000 m ³ | 50,00 | 350.000,00 | 46,00 | 322.000,00 | 40,00 | 280.000,00 | 15,00 | 105.000,00 |
| 7 | Idem — pedra solta — 3.500 m ³ | 40,00 | 140.000,00 | 36,00 | 126.000,00 | 25,00 | 87.500,00 | 10,00 | 35.000,00 |
| 8 | Transporte de terra, areia ou picarra até 200m — 35.000 m ³ dam | 0,30 | 10.500,00 | 2,50 | 87.500,00 | 1,00 | 35.000,00 | 0,15 | 5.250,00 |
| 9 | Transporte de terra, areia ou picarra de 200 a 400m — 63.000 m ³ dam | 0,25 | 15.750,00 | 2,00 | 126.000,00 | 0,90 | 56.700,00 | 0,15 | 9.450,00 |
| 10 | Transporte de terra, areia ou picarra de 400 a 880m — 84.000 m ³ dam | 0,20 | 16.800,00 | 1,50 | 126.000,00 | 0,80 | 67.200,00 | 0,15 | 12.600,00 |
| 11 | Transporte de rocha até 200m — 140.000 m ³ dam | 0,40 | 56.000,00 | 3,00 | 420.000,00 | 1,00 | 140.000,00 | 0,15 | 21.000,00 |
| 12 | Transporte de rocha de 200 a 400m — 210.000 m ³ dam | 0,35 | 73.500,00 | 2,50 | 525.000,00 | 0,40 | 84.000,00 | 0,15 | 31.500,00 |
| 13 | Transporte de rocha de 400 a 800m — 420.000 m ³ dam | 0,30 | 126.000,00 | 2,00 | 840.000,00 | 0,10 | 42.000,00 | 0,15 | 63.000,00 |
| 14 | Muralhas de alvenaria de pedra argamassada — 3.500 m ³ | 380,00 | 1.330.000,00 | 400,00 | 1.400.000,00 | 250,00 | 875.000,00 | 300,00 | 1.050.000,00 |
| 15 | Muralhas de concreto ciclópico — 3.500 m ³ | 600,00 | 2.100.000,00 | 450,00 | 1.575.000,00 | 250,00 | 875.000,00 | 300,00 | 1.050.000,00 |
| 16 | Galerias de 0,40 inclusive atêrro, soca da vala e remoção do material em excesso — 80 ml | 120,00 | 9.600,00 | 100,00 | 8.000,00 | 110,00 | 8.800,00 | 300,00 | 10.400,00 |
| 17 | Idem — de 0,50m — idem — 60 ml | 150,00 | 9.000,00 | 150,00 | 9.000,00 | 120,00 | 7.200,00 | 190,00 | 11.400,00 |
| 18 | Idem — de 0,60m — idem — 50 ml | 200,00 | 10.000,00 | 200,00 | 10.000,00 | 160,00 | 8.000,00 | 240,00 | 12.000,00 |
| 19 | Idem — de 0,70m — idem — 50 ml | 250,00 | 12.500,00 | 250,00 | 12.500,00 | 190,00 | 9.500,00 | 340,00 | 17.000,00 |
| 20 | Idem — de 0,80m — idem — 40 ml | 320,00 | 12.800,00 | 300,00 | 12.000,00 | 240,00 | 9.600,00 | 430,00 | 17.200,00 |
| 21 | Idem — de 0,90m — idem — 40 ml | 400,00 | 16.000,00 | 400,00 | 16.000,00 | 300,00 | 12.000,00 | 470,00 | 18.800,00 |
| 22 | Idem — de 1,00m — idem — 40 ml | 500,00 | 20.000,00 | 500,00 | 20.000,00 | 350,00 | 14.000,00 | 490,00 | 19.600,00 |
| 23 | Ensaiamento com a espessura de 0,30 — 11.000 m ² | 20,00 | 220.000,00 | 14,00 | 154.000,00 | 18,00 | 198.000,00 | 20,00 | 220.000,00 |
| | Total | | 6.883.950,00 | | 8.927.800,00 | | 5.760.700,00 | | 6.640.750,00 |

| Número | Especificações - Quantidades | PROPOSTA N. 5 | | PROPOSTA N. 6 | | PROPOSTA N. 7 | |
|--------|---|-----------------------------------|---------------|--|---------------|--|---------------|
| | | Prazo: 330 dias | | Prazo: 330 dias | | Prazo: 330 dias | |
| | | Cia. Metropolitana de Construções | | Empresa Metropolitana de Construções de Construções Metrocon Ltda. | | Organização Fomento de Indústria Rodoviária Ltda. — Ofir | |
| | | Preços unitários | Preços totais | Preços unitários | Preços totais | Preços unitários | Preços totais |
| | | Cr\$ | Cr\$ | Cr\$ | Cr\$ | Cr\$ | Cr\$ |
| 1 | Capina — 21.000 m ² | 0,10 | 2.100,00 | 0,20 | 4.200,00 | 0,10 | 2.100,00 |
| 2 | Roçada — 14.000 m ² | 0,10 | 1.400,00 | 0,50 | 7.000,00 | 0,10 | 1.400,00 |
| 3 | Destocamento — 10.500 m ² | 8,00 | 84.000,00 | 2,00 | 21.000,00 | 0,10 | 1.050,00 |
| 4 | Escavação em terra, areia ou piçarra, com transporte horizontal até 50m, inclusive carga e descarga — 42.000 m ³ | 10,00 | 420.000,00 | 7,00 | 294.000,00 | 6,00 | 252.000,00 |
| 5 | Idem — em rocha compacta — 31.500 m ³ | 77,00 | 2.425.500,00 | 85,00 | 2.677.500,00 | 68,00 | 2.142.000,00 |
| 6 | Idem — em rocha branda — 7.000 m ³ | 57,00 | 399.000,00 | 50,00 | 350.000,00 | 68,00 | 476.000,00 |
| 7 | Idem — pedra solta — 3.500 m ³ | 20,00 | 70.000,00 | 25,00 | 87.500,00 | 6,00 | 21.000,00 |
| 8 | Transporte de terra, areia ou piçarra até 200m — 35.000 m ³ dam | 0,10 | 3.500,00 | 0,25 | 8.750,00 | 0,40 | 14.000,00 |
| 9 | Transporte de terra, areia ou piçarra de 200 a 400m — 63.000 m ³ dam | 0,10 | 6.300,00 | 0,18 | 11.340,00 | 0,30 | 18.900,00 |
| 10 | Transporte de terra, areia ou piçarra de 400 a 880m — 84.000 m ³ dam | 0,02 | 1.680,00 | 0,14 | 11.760,00 | 0,25 | 21.000,00 |
| 11 | Transporte de rocha até 200m — 140.000 m ³ dam | 0,10 | 14.000,00 | 0,30 | 42.000,00 | 0,40 | 56.000,00 |
| 12 | Transporte de rocha de 200 a 400m — 210.000 m ³ dam | 0,10 | 21.000,00 | 0,20 | 42.000,00 | 0,30 | 63.000,00 |
| 13 | Transporte de rocha de 400 a 800m — 420.000 m ³ dam | 0,02 | 8.400,00 | 0,16 | 67.200,00 | 0,25 | 105.000,00 |
| 14 | Muralhas de alvenaria de pedra argamassada — 3.500 m ³ | 502,00 | 1.757.000,00 | 362,00 | 1.267.000,00 | 400,00 | 1.400.000,00 |
| 15 | Muralhas de concreto ciclópico — 3.500 m ³ | 560,00 | 1.960.000,00 | 412,00 | 1.442.000,00 | 500,00 | 1.750.000,00 |
| 16 | Galerias de 0,40 inclusive atérro, soca da vala e remoção do material em excesso — 80 ml | 140,00 | 11.200,00 | 100,00 | 8.000,00 | 100,00 | 8.000,00 |
| 17 | Idem — de 0,50m — idem — 60 ml | 190,00 | 11.400,00 | 116,00 | 6.960,00 | 116,00 | 6.960,00 |
| 18 | Idem — de 0,60m — idem — 50 ml | 240,00 | 12.000,00 | 153,00 | 7.650,00 | 153,00 | 7.650,00 |
| 19 | Idem — de 0,70m — idem — 50 ml | 340,00 | 17.000,00 | 188,00 | 9.400,00 | 188,00 | 9.400,00 |
| 20 | Idem — de 0,80m — idem — 40 ml | 390,00 | 15.600,00 | 233,00 | 9.320,00 | 233,00 | 9.320,00 |
| 21 | Idem — de 0,90m — idem — 40 ml | 500,00 | 20.000,00 | 293,00 | 11.720,00 | 293,00 | 11.720,00 |
| 22 | Idem — de 1,00m — idem — 40 ml | 590,00 | 23.600,00 | 347,00 | 13.880,00 | 347,00 | 13.880,00 |
| 23 | Ensaibramento com a espessura de 0,30 — 11.000 m ² | 18,40 | 202.400,00 | 30,00 | 330.000,00 | 15,00 | 165.000,00 |
| | Total | | 7.487.080,00 | | 6.730.180,00 | | 6.555.380,00 |

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de outubro de 1952. — Antônio de Souza Mello Júnior Presidente da Comissão de Concorrências. — Maria Lúcia Palhares Pereira, Secretária da Comissão de Concorrências. — Urano Bárberi, Membro da Comissão de Concorrências.

Departamento de Obras
SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

(4 - O.B.-2)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Aureliano Portugal, no 2º Distrito - Estácio de Sá, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA AURELIANO PORTUGAL

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários | Inscrições |
|-----------|-------------|---|------------------|
| 14 | 34 | Caixa de C. C. do Ministério da Marinha - Edif. de Apartamentos | 560.656 e outras |
| 20 | 54 | Antônio Joaquim Esteves - Ap. 101, 201 e 301 | 231.881 |
| 26 | 64 | Otilia de Alcântara Gomes - Ap. I e II .. | 152.789 |
| 30-30-sob | 76-76-sob | Adélia Branchart Guerra | 307.678 |
| 34 | 88 | Antônio Lopes Pereira .. | 600.298 |
| 38 | 98 | Ana da Silva e outra .. | 563.906 e outras |
| 44 | 110 | Alfeu Portela Ferreira Alves .. | 103.943 |
| 46-48 | 120-120-sob | Joaquim Alves de Sousa .. | 103.919 |
| 52 | 130 | Joaquim Rodrigues .. | 103.970 |
| 54 | 136 | Joaquim Rodrigues .. | 103.970 |
| 58 | 144 | Celestino Augusto Bernardo .. | 153.184 |
| 60-62 | 154-154-sob | Joaquim Gomes dos Santos .. | 103.922 |
| 64 | 164 | Helena Greiser .. | 814.841 |
| 70 | 176 | Vitor Dias de Jesus - Ap. 101 e 201 .. | 516.414 |
| 76 | 186 | N. Vieira Gribel .. | 153.527 |
| 80 | 196 | Narciso Fernandes Bouças .. | 231.468 |
| 82 | 210 | José da Costa Vicente .. | 103.920 |
| 92-94 | 234-234-sob | José Galassú .. | 103.921 |
| 98 | 244 | Armando Almeida Sarai-va .. | 103.923 |
| 100 | 256 | Eduardo Batista .. | 103.924 |
| 104 | 260 | Francisco Miranda .. | 103.925 |
| 108 | 268 | Francisco Miranda .. | 103.926 |
| 112 | 276 | Jaime J. R. de Araújo .. | 103.927 |
| 114 | 284 | José Alves de Miranda .. | 103.928 |
| 118 | 294 | Carlos Augusto Leal .. | 103.929 |
| 120 | 304 | Alice Fernandes V. da Cunha .. | 103.930 |
| 124 | 308 | Manuel Moreira da Silva .. | 103.931 |
| 128 | 312 | Olavo Galvão e outro .. | 103.932 |
| 130 | 326 | Valter Teixeira Cerqueira .. | 103.934 |
| 134 | 334 | Aparício Augusto Câmara .. | 103.933 |
| 138 | 342 | Manuel Correia V. Júnior .. | 103.936 |
| 140 | 350 | Manuel Correia V. Júnior .. | 103.935 |
| 144 | 356 | Ermelinda Vieira Castro .. | 103.938 |
| 146 | 366 | Ermelinda Vieira Castro .. | 103.937 |
| 150 | 372 | Alice Vieira Faria Serra .. | 103.940 |
| 154 | 382 | Alice Vieira Faria Serra .. | 103.939 |
| 158 | 390 | Alice Vieira Faria Serra .. | 103.941 |
| 160 | 396 | Alice Vieira Faria Serra .. | 103.942 |
| 162 | 402 | Alice Vieira Faria Serra .. | 103.944 |
| 160 | 410 | Antônio Mendes .. | 310.658 |

LADO IMPAR

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários | Inscrições |
|--------|---------|--|------------|
| 3 | 7 | Suplementar da Rua do Bispo n. 129 .. | --- |
| 11 | 31 | Onorato Ribeiro .. | 103.969 |
| 17 | 39 | José Luis Pinto e outros - Apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302 .. | --- |
| 23 | 59 | João Vieira Luz e outros - Apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302 .. | 544.951 |
| 29 | 73 | Ivam Pinheiro Lima - Apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302 .. | 528.192 |
| 33 | 85 | Joaquim Gomes dos Santos .. | 103.959 |

RUA AURELIANO PORTUGAL

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários | Inscrições |
|---------|-------------|--|------------------|
| 37 | 93 | Joaquim Gomes dos Santos .. | 103.960 |
| 39 | 97 | Joaquim Gomes dos Santos - casas I e II ... | 103.966 e outras |
| 41 | 101 | Joaquim Gomes dos Santos .. | 103.964 |
| 43 | 107 | Joaquim Gomes dos Santos .. | 103.965 |
| 47 | 115 | Joaquim Gomes dos Santos .. | 103.963 |
| 49 | 121 | C. Santos Gonçalves - casas I e II 103.961 e .. | 103.962 |
| 51 | 127 | Heitor Mota .. | 103.958 |
| 55 | 135 | Antônio Benevenuto Paula .. | 310.662 |
| 57 | 145 | Carlos Fernandes B. .. | 103.957 |
| 63 | 155 | Ceci Sardinha Rodrigues .. | 103.956 |
| 67 | 165 | Armando Pereira dos Santos .. | 103.955 |
| 71 | 175 | Antônio Gonçalves Pereira .. | 103.954 |
| 75 | 185 | Mário Guimarães M. e outros - Apartamentos 101, 201, 202, 301 e 302 .. | 570.095 |
| 81 | 195 | Seixas Silva e outros .. | 103.953 |
| 85 | 205 | Tancredo Pinto de Miranda .. | 310.661 |
| 91 | 221 | Sérgio de Sousa Raimundo .. | 103.952 |
| 95-95-a | 231-231-sob | Antônio Emilio Ferreira .. | 103.951 |
| 97 | 243 | Normélio Ramos e outra .. | 814.896 |
| 101 | 255 | Maria José Amado .. | 231.649 |
| 105 | 265 | T. de Marco - Apartamentos 101 e 201 .. | 852.376 |
| 111 | 277 | José Augusto Ferreira .. | 150.236 |
| 115 | 289 | Caixa de C. C. P. M. da Marinha .. | 103.950 |
| 119 | 299 | Adelino Correia de Oliveira .. | 420.824 |
| 123 | 311 | Maria Ana Rosa .. | 856.115 |
| 127 | 319 | Orlando Molica .. | 856.116 |
| 131 | 333 | Pedro Teixeira Vieira .. | 557.197 |
| 137 | 347 | Justino Henrique Oliveira .. | 310.660 |
| 143 | 359 | Naum Traub .. | 103.948 |
| 145 | 371 | Naum Traub .. | 103.949 |
| 153 | 379 | Edgar Nogueira Antunes .. | 420.925 |
| 157 | 389 | Eva Altina D. de Barros .. | 103.947 |
| 161 | 401 | Elizabete E. L. e Ferdinando .. | 103.946 |
| 165 | 409 | Alvaro Augusto Lopes .. | 310.659 |

RETIFICAÇÕES

RUA JOAO TORQUATO N. 46

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários | Inscrições |
|--------|---------|--|------------|
| Lote 1 | 46-Fd's | Antônio Joaquim Gomes da Silva - Processo n. 7.620.258-52 .. | --- |

RUA HENRIQUE MORIZE

| Antes | Depois | Atual | Nome dos proprietários | Inscrições |
|-------|--------|-------|-----------------------------|------------|
| 99 | 119 | 303 | Edgar Luis Duque Estrada .. | --- |

Observação:
Fica sem efeito o número antigo 111.

RUA PRUDENTE DE MORAIS. 660 E 786

| Antiga | Revista | Antiga | Revista | Nome dos proprietários | Inscrições |
|--------|---------|--------|---------|------------------------------|------------|
| 670 | 660 | 776 | 786 | Leopoldo T. da Cunha Melo .. | --- |
| | | | | João Leopoldo M. Leal .. | --- |

RUA JOSÉ LINHARES, 116

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários | Inscrições |
|---------------------|---------|--|------------|
| 1º PAVIMENTO | | | |
| Ap. 1 | Ap. 101 | José Doméque de Barros — Proc. 7.509.392-52 | — |
| Ap. 2 | Ap. 102 | José Doméque de Barros — Proc. 7.509.392-52 | — |
| 2º PAVIMENTO | | | |
| Ap. 3 | Ap. 201 | José Doméque de Barros — Proc. 7.509.392-52 | — |
| Ap. 4 | Ap. 202 | José Doméque de Barros — Proc. 7.509.392-52 | — |
| 3º PAVIMENTO | | | |
| Ap. 5 | Ap. 301 | José Doméque de Barros — Proc. 7.509.392-52 | — |
| Ap. 6 | Ap. 302 | José Doméque de Barros — Proc. 7.509.392-52 | — |
| 4º PAVIMENTO | | | |
| Ap. 7 | Ap. 401 | José Doméque de Barros — Proc. 7.509.392-52 | — |
| Ap. em const. | Ap. 402 | José Doméque de Barros — Proc. 7.509.392-52 | — |

Edital aos 18 dias do mês de setembro de 1952.

Visto Dr. Jim Casaes Barbosa — Advogado da Fazenda do Distrito Federal, — matrícula 5.958 — Responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da P. do Distrito Federal.

EDITAL

O Doutor Jim Casaes Barbosa — Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que o Senhor Altamiro Lopes da Silva, dado como residente à Rua Rocha Carvalho, número 220 — Estação Belfort Roxo — está convidado a prestar esclarecimentos, neste Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, situado à Rua Frei Caneca número 42 — em qualquer dia útil com exceção dos sábados, como testemunha que foi de um acidente de trânsito, entre um auto de passeio e uma viatura desta Prefeitura do Distrito Federal, no Largo do Maracanã e São Francisco Xavier. — E por nada mais contar eu — Yvette

Domingues Krauss — matrícula número 5.173 — extral o presente Edital aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Visto Dr. Jim Casaes Barbosa — Advogado da Fazenda do Distrito Federal, — matrícula 5.958 — Responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da P. do Distrito Federal.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 4 de outubro de 1952, sábado, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

| Comuns efetivos | |
|-----------------|-----------|
| Código 21 | |
| Proposta | Matrícula |
| 5.732 | 4.161 |
| 5.733 | 23.928 |
| 5.734 | 55.123 |
| 5.736 | 47.475 |
| 5.737 | 28.786 |
| 5.738 | 28.183 |
| 5.740 | 20.509 |
| 5.741 | 20.543 |
| 5.742 | 16.023 |
| 5.743 | 51.943 |
| 5.744 | 33.916 |
| 5.746 | 48.310 |
| 5.747 | 30.083 |
| 5.749 | 27.476 |
| 5.750 | 17.570 |
| 5.751 | 8.448 |
| 5.754 | 14.155 |
| 5.755 | 61.176 |
| 5.756 | 23.850 |
| 5.757 | 39.673 |
| 5.758 | 58.966 |
| 5.759 | 9.921 |
| 5.760 | 7.769 |
| 5.761 | 12.656 |
| 5.762 | 24.054 |
| 5.763 | 17.969 |
| 5.764 | 25.876 |
| 5.765 | 26.172 |
| 5.767 | 25.394 |
| 5.768 | 54.834 |
| 5.770 | 54.740 |
| 5.772 | 50.521 |

| | |
|-------|--------|
| 5.773 | 64.915 |
| 5.774 | 5.198 |
| 5.776 | 532 |
| 5.777 | 27.437 |
| 5.778 | 2.618 |
| 5.779 | 25.271 |
| 5.780 | 29.283 |
| 5.781 | 13.781 |
| 5.782 | 45.159 |
| 5.783 | 1.116 |
| 5.784 | 18.340 |
| 5.785 | 15.449 |
| 5.786 | 32.776 |
| 5.788 | 20.586 |
| 5.789 | 840 |
| 5.792 | 30.337 |
| 5.793 | 56.517 |
| 5.794 | 25.082 |
| 5.795 | 26.135 |
| 5.796 | 18.382 |
| 5.797 | 27.217 |
| 5.798 | 16.604 |
| 5.799 | 2.990 |
| 5.800 | 27.528 |
| 5.801 | 22.703 |
| 5.803 | 14.079 |
| 5.804 | 47.919 |
| 5.805 | 16.515 |
| 5.807 | 7.634 |
| 5.809 | 595 |
| 5.810 | 12.979 |
| 5.812 | 9.759 |
| 5.813 | 15.943 |
| 5.814 | 47.528 |

Comuns efetivos — Segunda chamada

| Código 21 | |
|-----------|-----------|
| Proposta | Matrícula |
| 5.214 | 369 |

Comuns extraumerários

| Código 22 | |
|-----------|-----------|
| Proposta | Matrícula |
| 3.250 | 39.098 |
| 3.251 | 45.011 |
| 3.252 | 51.851 |
| 3.253 | 36.386 |
| 3.254 | 51.364 |

Emergências

| Matrícula | Matrícula |
|-----------|-----------|
| 603 | 14.105 |
| 1.769 | 14.534 |
| 3.058 | 14.580 |
| 4.253 | 15.012 |
| 7.665 | 15.582 |
| 8.768 | 16.054 |
| 10.389 | 17.489 |
| 12.053 | 17.903 |
| 19.075 | 29.925 |
| 21.563 | 31.933 |
| 21.751 | 31.982 |
| 22.427 | 32.488 |
| 22.516 | 37.159 |
| 22.848 | 37.135 |
| 25.770 | 43.814 |
| 27.399 | 44.442 |
| 45.047 | 51.764 |
| 45.186 | 51.816 |
| 46.827 | 57.751 |
| 48.577 | 59.988 |
| 49.136 | 60.655 |
| 50.056 | 67.597 |
| 50.064 | 99.296 |
| 50.422 | 99.400 |

Emergência — Segunda chamada

| Matrícula | Matrícula |
|-----------|-----------|
| 346 | 14.578 |
| 29.148 | 37.921 |
| 43.250 | — |

Segunda chamada — Casamento

| Matrícula | Matrícula |
|-----------|-----------|
| 14.133 | 42.661 |

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, contam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1952. — Eugenio Alô.

Departamento de Águas e Esgotos

CONSUMO D'ÁGUA POR HIDROMETRO — 4.º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital comunicando que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 4.º Distrito, correspondente ao 1.º semestre de 1952, no período de 16 a 31 de outubro de 1952, no período de 16 a 31 de outubro de 1952, publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, à página número 8 591.

9-1-A E

Relação de Autos de Infração

Chama-se a atenção dos interessados para o edital solicitando aos senhores proprietários apresentem, dentro do prazo de 15 dias, defesa sobre irregularidades no abastecimento de água, publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, às páginas números 3.326-27-28.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 90

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-livres do Distrito Federal), e tendo em vista as obras que se processam na Rua Marques, por onde se estende a 3.ª série, que se realiza, atualmente,

às quartas-feiras, no Largo dos Leões, com extensão pela Rua Marques (Botafogo), mantido no mesmo dia de funcionamento. Distrito Federal, 1 de outubro de 1952. — H. Blanc de Freitas — Diretor.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 88 referente à tabela para cobrança das taxas relativas ao serviço de Feiras-livres, publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, à página 8.545.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O doutor Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que o Senhor Bernardino Ferreira, dado como residente à Rua Alvaro Ramos, número 112, casa 1, Botafogo, está convidado a prestar esclarecimentos, neste Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, situado à Rua Frei Caneca número 42, em qualquer dia útil com exceção dos sábados, como testemunha que foi de um acidente de trânsito, entre um auto de passeio e uma viatura desta P. D. F., na Rua General Polidoro. — E por nada mais contar, eu — Yvette Domingues Krauss — matrícula 5.173 — extral o presente